BIBLIOTECA PUBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará
0877

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ANO XCIII - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.448

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1985

SEGURANÇA E JUSTIÇA MANTÊM UMA ORDEM SOCIAL MAIS JUSTA

Em um Estado como o nosso, onde, ao lado dos problemas de violência urbana, característico de todos os estados brasileiros, se acumulam graves problemas sociais no campo, emerge como de fundamental importância para o governo estadual a atuação nos setores de Segurança Pública e Justiça, que serão aqui tratados conjuntamente, dada a natureza complementar de suas ações na manutenção de uma ordem social mais justa.

Mesmo não dispondo de nenhum poder de intervenção sobre suas causas e origens remotas, o governo estadual tem sido frequentemente obrigado a intermediar questões sociais altamente conflitivas, onde o clima de tensão impõe a busca, ainda que de forma paliativa, da manutenção da ordem pública.

Em 1984, foram alocados neste setor, recursos da ordem de 38,1 bilhões de cruzeiros, dos quais apenas 1% são extra-orçamentários, sendo 93% utilizados na manutenção dos seguintes órgãos: Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Justiça, Procuradoria Geral, Justiça Militar, Ministério Público, Polícia Militar e Casa Militar.

A falta de recursos financeiros, hoje uma tônica na administração pública em geral, tem problematizado em muito a atuação do estado neste setor, que se ressente, além de meios materiais, de um contingente humano numericamente suficiente e adequadamente qualificado para o desempenho das funções.

Apesar das dificuldades, tem sido grande o esforço da administração estadual em promover uma abrangência social maior às ações desenvolvidas neste setor. Assim, obtiveram-se alguns resultados concretos no exercício de 84, como a ampliação dos serviços prestados pela Defensoria Pública, na prestação de assistência judiciária à população carente, tendo sido atendidas aproximadamente 3.600 pessoas em Belém e no interior.

Um outro resultado obtido como decorrência dessa postura, pode ser verificado na Ação Judicial de Embargo do Fechamento da Barragem de Tucuruí, objetivando provocar a apresentação dos estudos científicos - até então não divulgados pela Eletronorte - que comprovassem a viabilidade ambiental da obra.

No Governo Jader Barbalho, novos veículos foram adquiridos para o setor policial.

PENITENCIÁRIA

Nas ações desenvolvidas pelo Sistema Penitenciário, merecem destaque as efetuadas com o objetivo de promover a humanização dos cárceres e a reeducação dos internos. Através da laborterapia "terapêutica ocupacional", vários projetos foram executados, visando não só a produção de bens necessários ao consumo interno, mas também a profissionalização dos detentos, facilitando a sua reintegração na sociedade. Nesse sentido, vale ressaltar a aquisição de uma área de 190ha., em Santarém, onde será instalada a primeira colônia agrícola penal do Estado.

Algumas outras ações importantes foram desenvolvidas, com o objetivo de aperfeiçoar os recursos humanos neste setor, onde se destacam:

1. A realização do Encontro sobre Política Penitenciária, promovido pela Seju, ao lado da Corregedoria Geral de Justiça, Procuradoria Geral de Justiça, Ordem dos Advogados do Brasil e Associação dos Magistrados do Pará, tendo por objetivo proporcionar entendimento, colaboração recíproca e coordenação entre diversos segmentos institucionais que integram o setor Justiça no Estado.

2. Convênio entre o Ministério da Justiça, Universidade Federal do Pará e o Governo do Estado, para a realização do curso de extensão universitária para o pessoal penitenciário.

3. Convênio entre o Ministério da Justiça e Secretaria de Justiça, para a realização do curso de treinamento para agentes prisionais, visando qualificar a mão-de-obra técnico-administrativa do corpo funcional da Secretaria.

4. Aquisição de prédio para sediar a Escola Superior de Magistratura e outros setores do Centro de Estudos Jurídicos do Estado do Pará, onde serão ministrados cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados e serventuários da Justiça.

Cabe destacar a realização dos estudos necessários à implantação pelo Judiciário do Juizado de Pequenas Causas, o que deverá ocorrer em 85.

METAS ALCANÇADAS

Dentre as demais realizações dos órgãos atuantes neste setor, destacam-se:

1. Aparelhamento de unidades policiais da região metropolitana de Belém e interior do Estado, com a aquisição de 63 veículos, além de 738 peças, entre equipamentos e material permanente.

2. Reforma e reaparelhamento de unidade da Polícia Militar, com a reforma e pintura de unidades da Polícia Militar, e aquisição de veículos móveis e utensílios, e equipamento técnico.

3. Recuperação de delegacia e aquisição de imóvel, com reformas diversas em 20 delegacias no interior do Estado, e aquisição de imóvel, para funcionar a delegacia de Abade (Curuçá).

4.Implantação da Defensoria Pública, para prestar assistência judicial a pessoas carentes do Estado.

5. Construção, reforma e aparelhamento do sistema penal do Estado. Metas alcançadas: aquisição de 4 veículos; ampliação da rede Elétrica; adaptação de 10 celas, construção de muro e reforma de pavilhão na penitenciária, além de reforma e restauração de pavilhão no presídio São José.

DEFENSORIA

A Defensoria Pública é uma instituição criada no governo Jader Barbalho, atendendo atualmente mais de 40 pessoas por dia, que não podem pagar advogado. É coordenada pela Produradoria Geral do estado e funciona desde 83, quando iniciou suas atividades em dependências do Palácio da Justiça.

Oficialmente reconhecida a partir de julho de 84, desde então passou a funcionar em espaço próprio. Os casos mais comuns de atendimento se referem a problemas familiares, pensões alimentícias e ações possessórias. Quase todas as pessoas que lá comparecem são carentes, sem qualquer condição de pagar advogado para resolver os seus problemas na Justiça. E isso é checado através de uma triagem especial feita logo em seguida ao registro da questão. Somente depois de verificar a real situação de necessidade do cliente, aí então seu processo começa a tramitar além da burocracia da Defensoria Pública.

A estrutura de Defensoria, além de atualizada e bem montada, dinâmica, funciona nos dois expedientes. A maioria dos clientes ou futuros clientes, prefere a parte da manhã. E o conteúdo social é desenvolvido na íntegra e, em consequência, o sistema de conciliação é normalmente o primeiro a ser desenvolvido.

Por outro lado, segundo previsões do secretário de Justiça Itair Silva, ainda este ano deverá estar funcionando no Pará, o Juizado de Pequenas Causas, que excluirá burocracia e custas, e a idéia e os objetivos perseguidos pelo Juizado irão contribuir para a democratização, celeridade e eficiência da Justiça.

SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS

serviços

TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

TELEPARÁ:
Geral - 105

IMPRENSA OFICIAL:
PBX - 226-7888
226-1353

PREFEITURA:
Geral - 156

RÁDIO PATRULHA:
Geral - 190

CORPO DE BOMBEIROS:
Geral - 193

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:
Geral - 192

COSANPA:
Geral - 195

INAMPS - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES:
Geral - 191

CELPA:
Geral - 196

DETRAN:
Geral - 194

SUNAB:
Geral - 198

BANCO DE SANGUE CENTRAL:
222-2837

INAMPS - PRONTO ATENDIMENTO:
223-5267

TERMINAL RODOVIÁRIO:
228-0500

AEROPORTO INTERNACIONAL:
223-4122

ENASA:
Geral - 223-3011

PARATUR
Geral - 224-9890

ESTAÇÃO COSTEIRA:
Geral - 141

PROGRAMAÇÃO CULTURAL:
Geral - 139

METEOROLOGIA:
Geral - 226-1141

TELEFONISTA DE AUXÍLIO:
Geral - 100

AEROPORTO JULIO CESAR:
Geral - 223-4772

AVIÕES

- Taba - 226-4111
- Transbrasil - 224-3677
- Vária/Cruzeiro - 224-3344
- Vasp - 224-9611
- Votec - 224-1466

BANCOS DE SANGUE

Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - 224-3222
Banco de Sangue Central de Belém - 222-2837

CLUBES DE SERVIÇO

Lions Clube de Belém - 223-4787
Rotary Clube de Belém - 223-5129

CINEMAS

CINE CATALINA
Rod. Arthur Bernardes (Base Aérea de Belém)
CINE IRACEMA
Av. Nazaré, 1189
CINE NAZARÉ
Av. Nazaré, 1189
CINE ÓPERA
Av. Nazaré, 1183
CINE PALÁCIO
Rua. Sen. Manoel Barata, 842
CINE PARAÍSO
Av. Pedro Miranda, 1300
CINEMAS I e II
Trav. São Pedro, 498

LITERATURA:
Academia Paraense de Letras
Rua João Diogo, 235
Telefone: 222-0630

MÚSICA:
Conservatório Carlos Gomes
Av. Gentil Bittencourt, 977
Telefone: 223-0600

TÁXIS:
233-4941 e 223-3814

SERVIÇO DE ATIVIDADES MUSICAIS DA UFPa:
Praça da República, s/nº
Telefone: 222-1025

TEATROS

Teatro da Paz - 224-7355
Teatro Experimental Waldemar Henrique - 222-4762

JORNAIS

DIÁRIO DO PARÁ

Diretor-superintendente: Laércio Barbalho

Diretor-comercial: Joércio Barbalho

Rua Gaspar Viana, 773
Telefone: 222-9728

O LIBERAL

Diretor-superintendente: Rômulo Maiorana

Diretor-comercial: Odacyl Catette

Rua Gaspar Viana, 253
Telefone: 222-3000

A PROVÍNCIA DO PARÁ

Diretor-geral: Milton Trindade

Diretor-superintendente: Roberto Jares Martins

Tv. Campos Sales, 206
Telefone: 222-6655

VOZ DE NAZARÉ

Praça Justo Chermont
Telefone: 222-4644

RÁDIOS

Rádio Cidade Morena FM.
223-4011

Rádio Clube do Pará:
223-4011

Rádio Cultura do Pará:
228-1000

Rádio Guajará AM/FM:
223-0311

Rádio Liberal AM/FM:
222-6000

Rádio Marajoara:
223-1922

Rádio Rauland FM:
223-3155

TELEVISÕES

TV Guajará - Canal 4
(Programação Bandeirantes)
223-0311

TV Liberal - Canal 7
(Programação Globo)
222-9000

TVS - Canal 5
(Programação SBT)
225-2277

HOTÉIS

Milano
224-7211
Novotel
226-8011
Regente
224-0755
Sagres
228-3999
Selton
223-4222
Trans-Brasil
228-2500
Vanja
222-6888
Hilton
223-6500
Diplomata
228-2045
Equatorial
224-8855
Gentil
224-9022
Grão Pará
222-3255

SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS • SERVIÇOS

ANO XCIII - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.448 BELÉM - QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1985

0879

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

Casa Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACÁCIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Do Gabinete do Vice-Governador

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Saúde Pública

EDITAIS — TOMADA DE PREÇOS Nº 02/85 - CL
Da Secretaria da Fazenda

RESUMO DA ATA DE REUNIÃO — CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/84
Do PRODEPA

BALANÇO PATRIMONIAL — EM 31.12.84
Do BASA

1 Caderno
32 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº 001/85 — GAB/VG DE 16.02.85

Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Dispensar o Cap PM RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA, Ajudante de Ordens, das funções de Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador do Estado, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 16 de fevereiro de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Vice-Governador do Estado

(G. Reg. nº 8615)

PORTARIA Nº 002/85 — GAB/VG DE 16.02.85

O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o Cap. PM ROBERTO DA ROCHA KÓZ, Ajudante de Ordens, para Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice-Governador, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 16 de fevereiro de 1985.

LAÉRCIO DIAS FRANCO
Vice-Governador do Estado

(G. Reg. nº 8615)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 197 DE 05 DE MARÇO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do Of. s/nº de 14.02.85-Fortaleza.
RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao VIII Congresso Brasileiro de Neurologia e Psiquiatria Infantil — ABENEPI, a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 11 a 15 de setembro do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de freqüência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de março de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8586)

PORTARIA Nº 199 DE 05 DE MARÇO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do Of. s/nº de 11.02.85-São Paulo.
RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XXIII Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a realizar-se em São Paulo, Palácio das Convenções do Anhembi, no período de 04 a 08 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de freqüência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de março de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8586)

PORTARIA Nº 201 DE 05 DE MARÇO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do Of. s/nº de fevereiro de 1985-São Paulo.
RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 2º Congresso Brasileiro de Cuidados Primários e Pediatria Comunitária, a realizar-se em São Paulo no Hotel Maksoud Plaza, no período de 01 a 05 de maio do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de freqüência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de março de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8586)

PORTARIA Nº 202 DE 05 DE MARÇO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 002/85-SEGUP.
RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ISIDORO ALVES OEIRAS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Augusto Corrêa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de março de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8586)

PORTARIA Nº 203 DE 06 DE MARÇO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 025/85-SEGUP.
RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, DORCELINO DAS DORES SAMPAIO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de março de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8586)

PORTARIA Nº 204 DE 05 DE MARÇO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00252/85-SEAD.
RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CÉLIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de março de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8586)

PORTARIA Nº 205 DE 05 DE MARÇO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00242/85-SEAD.
RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, FILOMENA LOPES DE AGUIAR, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 05.05.84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de março de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8586)

PORTARIA Nº 213 DE 06 DE MARÇO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 026/85-SEGUP.
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, RUI SERGIO SOARES GOMES, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital da Ilha de Cotijuba, Município de Belém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8586)

PORTARIA Nº 215 DE 06 DE MARÇO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 025/85-SEGUP.
RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS ALBERTO SOARES AMARO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8586)

PORTARIA Nº 222 DE 07 DE MARÇO DE 1985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do Of. s/nº de 25.02.85-São Paulo.
RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao IX Congresso Brasileiro de Administração Hospitalar e à VII Mostra Nacional de Materiais e Equipamentos Hospitalares, a realizar-se em São Paulo-Centro de Convenções Rebouças, no período de 06 a 08 de junho do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados o comprovante de freqüência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de fevereiro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 8586)

JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0011 DE 07 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Dispensar a partir de 01 de abril de 1985, da Função de Chefe da Seção de Produção da Peniten - ciária Doutor FERNANDO GUILHON, FG-3, o funcionário MANOEL ANTONIO DA COSTA DIAS, que foi designado através de Portaria nº 0069, de 01 de setembro de 1983.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE MARÇO DE 1985.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de
Justiça

PORTARIA Nº 0012 DE 07 DE MARÇO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Designar a partir de 01 de abril de 1985, o funcionário VICTOR DE SOUSA PINTO, para exercer a função de Chefe da Seção de Produção da Penitenciária Doutor FERNANDO GUILHON, FG-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 07 DE MARÇO DE 1985.

ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de
Justiça

SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 47 de 21 de Fevereiro de 1985

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 1078 de 12.11.1984.

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias regulamentares no mês de Fevereiro de 1985, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ARDINA ATHAIDE SILVA DE SOUZA
ARTUR ANTUNES MATOS CARDOSO
ALBERTO MONTALVÃO RODRIGUES
ANA CLEIDE DA SILVA SOUZA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA
ANA MARIA CAVALCANTE NAIFF
ANA MARIA DA SILVA BRAGA
ANA GORETTI GUEDES FEIO
ANA DE NAZARÉ RAIOL DA SILVA
ANTÔNIO CARLOS CAIXETA
ARLETE DE SOUZA QUEIROZ
ARLETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BENTO
ARLETE MORAIS DE ALMEIDA
AIDIL FARIAS
ARLENE SOARES DA ROCHA
BENEDITA CARDOSO BARBOSA
BENEDITA DA CONCEIÇÃO BORGES
BEATRIZ MARLENE CARVALHO LIMA
BENAVENILCE REIS VIEIRA
CLOVIS MENDES DA COSTA
DARIA GOMES DOS SANTOS
DEUZIMAR DE NAZARÉ CASTELO BRANCO
DILMA COSTA DE OLIVEIRA NEVES
DIRCE FARIAS CORRÊA DA SILVA
DIONISIO DE JESUS BRANDÃO MONTEIRO
DILERMANO PAULO COUTINHO
DAMIÃO CARNEIRO DOS SANTOS
DAMIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
DALBA MENDONÇA DA SILVA
EMANOEL NAZARENO DO VALE SÁ
ELIETE SANTOS FERREIRA
EGIDIO DE OLIVEIRA SOUZA
EDNA FERNANDES LEÃO
EDNA PINHEIRO MORAES
EDSON RODRIGUES COSTA
FERNANDO DO SOCORRO CARVALHO
FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA
FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
HIGINO AFONSO REIS
HILDA MOTA DE SOUZA
INACIA MIRANDA DA COSTA
ILMA DOS REIS RIBEIRO
IZAURA FERREIRA ROSA
IRENE GALVÃO DE OLIVEIRA
JOSÉ MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA
JOÃO GONÇALVES SILVA
JOAQUIM ALCIDES COELHO QUEIROZ
JANUÁRIO MACIEL DA SILVA
JULICE MARY TEIXEIRA PAIVA
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
JOÃO CARLOS MONTEIRO FREIRE
JOSENALDO MENDES DE SOUZA
JOSEFA NEIDE DE BRITO MOTA
JOSÉ GERALDO SOARES LIMA
JOÃO AMERICO LOBATO TORRES
JULIETA MARIA CHAGAS ARAGÃO
JOÃO BATISTA NETO
LÉLIO ARAÚJO FERREIRA
LAURA RODRIGUES DE MORAES
LAÉRCIO RIBEIRO
LINA CABRAL MOURA
LUIZA DA SILVA BARROS
LOURIVAL NASCIMENTO LIMA
LÚCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
LUIZ OTÁVIO NEVES BARBALHO
LUZINETE CHARLES BURNETT
MARIA INÊS PAIVA DA COSTA
MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
MARIA DE JESUS SILVA DE FRANÇA
MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS COSTA REIS

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém — Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente — 226-0078
Departamento de Administração — 226-1196

Posto de Vendas — Centro — Rua Avertano Rocha, 111, p/a 16 de Novembro — Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual	Cr$ 320.000
Semestral	Cr$ 160.000

Outros Estados e Municípios

Anual	Cr$ 564.000
Semestral	Cr$ 282.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Seiscentos cruzeiros (Cr$ 600).

Publicações:

Página comum cada centímetro Cr$ 14.250. Preço por Página: Cr$ 2.907.000.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 1.000.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

0881

MARIA ROSÁLIA NASCIMENTO SILVA
MARIA DE FÁTIMA COELHO CASTRO
MARIA DE NAZARÉ LIMA DE MELO
MARIA MARLENE BOTELHO DA SILVA
MARIA ESTER DOS SANTOS MATOS
MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS
MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO
MARIA DAS GRAÇAS SOUTELO CORDEIRO
MARIA CRISTINA MOLLER DA SILVA
MARIA DO SOCORRO ROSA DA SILVA
MARIA HOSANA PINHEIRO CABRAL
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA RODRIGUES
MARIA CECILIA OLIVEIRA MESQUITA
MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA COSTA
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA SANTOS
MARIA DE NAZARÉ VERBICÁRIO NUNES
MARIA DA CONCEIÇÃO FONTEL LUCZYNSKI
MARIA DE LORDES PATISTA SILVA
MARIA ELITA DOS SANTOS DE JESUS
MARIA ROBERTINA DA COSTA
MARIA DE JESUS MOREIRA MIRANDA
MARIA DAS GRAÇAS GOMES
MARIA CELESTINA RODRIGUES VELOSO
MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA
MARIA JOSÉ FERREIRA NASCIMENTO
MARIA DE CARVALHO PINTO
MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
MARCIA MORAES RABELO
MARLUCE GALHARDO DE PAULA
MARIZA ROSANA LIMA SERRA
MARGARIDA FERREIRA BIBAS
MARIALDA BATISTA SILVA
MARIZETE SALDANHA LIMA
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
MOACIR ARAÚJO RIO BRANCO
NAIRZE MARIA BARROS BARROSO
NAZARÉ RODRIGUES DE ARAÚJO
ONDINA BONOLTO NEVES
OTÁVIO DE FREITAS LEITE
PAULO AUGUSTO CARDOSO
ROSA MARIA DIAS CHAGAS
ROSÂNGELA CECIM ALBIM
ROSELENE DOS SANTOS VIEIRA
ROBERTO SALES DA COSTA
RICARDO DA CUNHA BARATA
RAIMUNDA GUERREIRO DE OLIVEIRA
RAIMUNDA DA SILVA MEDEIROS
SONIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA
SOLANGE MARIA MELO DA SILVA
SELMA ANGELINA SILVA SOUZA
SEBASTIANA TELMA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
SAULO RIBEIRO NASCIMENTO
VERA LÚCIA TAGLIARINI ESTEVES
VERA MAURICIO DE ABREU MELO
VERENA DE FRANÇA ALMEIDA
VALDEREZ PENA TORRES
WALTER NELSON DE SOUZA
YASUKO KUMAGAI

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de Fevereiro de 1985.

Dr. EDSON FERREIRA ALVAREZ
DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 49 de 26 de fevereiro de 1985.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 1078 de 12.11.84.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o art.116 da Lei nº 749 de 24.12.53, Licença aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA ESPECIAL

N O M E	DECÊNIO
LOURIVAL RODRIGUES LEITE	02.02.65 à 02.02.75
MARIA JOSÉ SANTOS AMANAJÁS	08.07.74 à 08.07.84

LICENÇA ESPECIAL

N O M E	QUINQUÊNIO
DALEA MENDONÇA DA SILVA	22.06.77 à 22.06.82
JOANA RAIMUNDA COSTA E SILVA	04.01.80 à 04.01.85
MEDINA IRATY ALBUQUERQUE NASCIMENTO	10.08.75 à 10.08.80
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BATISTA	17.08.77 à 17.08.82
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES	01.01 78 à 01.01.83
SEBASTIANA SELMA TEIXEIRA DO ROSÁRIO	01.09 75 à 01.09 80

LICENÇA ESPECIAL

N O M E	PERÍODO
JENY GREIJAL	15.01 85 à 14.04 85
MARIA ROBERTINA COSTA	01.01.85 à 31.03.85
MARIA APOLONIA COSTA GADELHA	18.02.85 à 16.08.85
RAIMUNDO STÉLIO DA COSTA	01.02.85 à 30.07.85
ROSIVALDO ALEXANDRINO BENTES	01.02.85 à 02.03.85
RAIMUNDO PIRES MONTEIRO	01.03.85 à 29.05.85
SEBASTIANA SELMA TEIXEIRA	20.02.85 à 21.05.85
TÉRCIO TAVARES BARILE	05.02.85 à 07.05.85

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de fevereiro de 1985.

Dr. EDSON FERREIRA ALVAREZ
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde.

Portarias de Transferência, referente ao mês de Fevereiro de 1985.

- Portaria nº 012/11.01.85 - LÚCIA HELENA LIMA MIRANDA - Odontóloga - C. de Saúde da Pedreira para C. de Saúde da Marambaia.
- Portaria nº 024/16.01.85 - IZABEL NAZARÉ OLIVEIRA E SILVA - Enfermeira - C. de Saúde da Pedreira para C. S. do Guamá.
- Portaria nº 025/16.01.85 - EDNA DOS SANTOS SARDINHA - Agente de Saúde (sp) - C. de Saúde da Providência para C. de Saúde de Ananindeua.
- Portaria nº 017/11.01.85 - JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LOBATO - Médico - C. de Saúde de Benevides para C. de Saúde da Providência.
- Portaria nº 027/16.01.85 - ROSANGELA RUIVO MELO - Médica - C. de Saúde da Sacramenta para C. de Saúde do Benguí.
- Portaria nº 029/16.01.85 - MARIA IZABEL FREITAS CORRÊA - Agente de Saúde - U. Mista de Salinópolis para C. Saúde da Pedreira.
- Portaria nº 028/16.01.85 - LUIZ OTÁVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO - Odontólogo - C. de Saúde do Benguí para C. Saúde do Marco.
- Portaria nº 072/31.01.85 - EUNICE OLIVEIRA COSTA - Agente de Portaria - DAP para C. de Saúde da Providência.
- Portaria nº 076/31.01.85 - MAURO ALMEIDA GASPAR - Agente Administrativo - Divisão de Finanças para 1º C. Regional de Saúde
- Portaria nº 086/06.02.85 - MARIA JOAQUINA NEVES CONTENTE - Médica - H. Juliano Moreira para C. de Saúde Batista Campos.
- Portaria nº 091/06.02.85 - EDUARDO JOSÉ ALVES PENIN - Médico - Colônia do Prata para C. de Saúde da Pedreira.

DISPENSA (F. Gratificada)

- Portaria nº 074/31.01.85 - JOSÉ MESQUITA DA SILVA - Agente Administrativo - Dispensa de Função Gratificada ( ) de Chefe do Serviço de Contabilidade e Custos (DA) - a partir de 01/02.85.

DR. JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES
Diretor da Div. Administrativa do 1º C.R.S.

PORTARIA Nº 48 de 25 de fevereiro de 1985.

A Diretora da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas:

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os arts.98,105 e 107 da Lei nº 749 de 24.12.53, licenças aos funcionários desta Secretaria abaixo relacionados:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

N O M E	PERÍODO
ATALIBAL PINHEIRO DA SILVA	02.01.85 à 14.01.85
ALFREDO MONTEIRO VARELA JUNIOR	24.01.85 à 22.02.85
BEATRIZ CORDEIRO COÊLHO	18.12.84 à 01.01.85
BERNARDA BRITO DA SILVA	17.01.85 à 21.01.85
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO DUARTE	14.01.85 à 28.01.85
DEODORO GONÇALVES DE ANDRADE	16.01.85 à 30.01.85
DORISBELA LOPES DOS SANTOS	24.01.85 à 07.02.85
DULCENIRA SANTANA DA SILVA	08.01 85 à 06.02.85
ELIZABETH DO VALE LISBÔA	22.01.85 à 31 01 85
JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA	11.01 85 à 11.03.85
MARIA PILAR FILGUEIRAS ALONSO	22.01.85 à 25.01.85
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA	14.01 85 à 28.01 85
MARIA DA PURIFICAÇÃO MORAES DE BRITO	11.12.84 à 10 03 85
MARIA DAS GRAÇAS LOPES SENA	14.01 85 à 02.02.85
MARIA AUGUSTA MEDEIROS MONTEIRO	15.01 85 à 15.03 85
MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO REBELLO	21.01 85 à 09.02.85
RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO	01.03.84 à 27.01 85
RAIMUNDO BARROS DE SOUZA	27.12.84 à 25.01.85
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES	21.01 85 à 04 02 85
SEBASTIÃO OZÓRIO DE SOUZA	23.01 85 à 22.05 85
TEREZA CRISTINA SILVA GALUCIO	18.01.85 à 23.01 85

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

N O M E	PERÍODO
ARMANDO RODRIGUES DA SILVA	06.02.85 à 07.03.85

ANTÔNIO CORRÊA LIMA	29.01.85 à 07.02.85
ALTERITA DOS REIS FERREIRA	07.01.85 à 07.03.85
AMÉLIA SOUZA DA SILVA	28.12.84 à 10.02.85
DULCINEA MACIEL DOS SANTOS	01.01.85 à 20.01.85

PORTARIA Nº 48 de 25 de fevereiro de 1985.

NOME	PERÍODO
DULCINEA MACIEL DOS SANTOS	21.01.85 à 09.02.85
MARIA RUTH REIS DUARTE	11.01.85 à 25.02.85
MARIA GORETI DIAS VILLAR	08.01.85 à 06.02.85
VICENTE MARTINS DE SOUZA	10.01.85 à 10.03.85

LICENÇA REPOUSO

NOME	PERÍODO
FATIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA	01.02.85 à 01.05.85
IRACEMA SILVA COSTA	04.02.85 à 04.05.85
MARIA ERMINA DE FATIMA DOS SANTOS	03.01.85 à 02.04.85
MARIA DE NAZARÉ COSTA PEREIRA	04.02.85 à 04.05.85
MARLY DE FATIMA GUEDES DAS MERCÊS	22.02.85 à 30.05.85

LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMILIA.

NOME	PERÍODO
MARIA LUZIA PINTO NOBRE	18.12.84 à 16.01.85

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de fevereiro de 1985.

Dr.JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES
Diretor da Divisão Administrativa do 1º C.R.S.

(Ext. nº 4120 - Reg. nº 12.676 - Dia 13.03.85)

ANÚNCIOS

MADEIRAS GERDAU S/A
C.G.C. nº 04.738.498/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas - na sede social, no Distrito Industrial de Icoaraci setor A - Quadra-1, lotes 4 e 5, nesta cidade de Belém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404 de 15.12.76, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1984. Convidamos os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 09:00 horas do dia 15 de Abril de 1985, para apreciação dos seguintes assuntos: a) - Leitura, discussão e aprovação da documentação a que se refere o presente aviso; b) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social e sua conseguente Capitalização; c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; d) Modificação na composição da diretoria; e) Fixação dos honorários da diretoria; f) Quaisquer outros assuntos de interesse geral da sociedade.

Belém, 08 de Março de 1985

PAULO OSCAR BENETTI
Dir. Presidente

(Ext. nº 4086, Reg. nº 12.616, Dias: 11, 12 e 13/03/85)

CIA. AGRO PASTORIL DO ARAGUAIA
C.G.C. Nº 05.426.226/0001-72
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cia. Agro Pastoril do Araguaia comunica, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, que se acham a disposição dos acionistas, na séde social, na Fazenda Santa Fé, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, o relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo em 31/12/1984, juntamente com a cópia das competentes demonstrações financeiras e convida os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, nos termos do artigo 131 da mesma Lei, às 10.00 horas do dia 12/04/1985, no mesmo local, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: a) tomada de conta dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; b) alteração parcial dos estatutos sociais; c) outros assuntos de interesse geral da Sociedade

Santana do Araguaia, 1º de março 1985

(a) Plínio Antonio Lion Salles Souto
Presidente do Conselho de Adainistração

(Ext. nº 4091, Reg. nº 12.610, Dias: 11, 12 e 13/03/85)

JACUNDÁ S.A- AGRO INDÚSTRIA
C.G.C. nº 05.162.094/0001-19

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 11 de abril de 1985, às 9 horas, na sede social, na Fazenda Gaúcha, município de São João do Araguaia-PA para deliberarem sobre o seguinte:
a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984;
b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;
c) Aprovação da expressão da correção monetária;
d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76.

Em 08 de março de 1985

Jacundá S/A Agro Indústria.

(T.nº 05103-Reg.nº 12.658-Dias 12,13 e 14/03/85)

CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA - C C P I
C.G.C. nº 04.872.883/0001-80

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 12 de abril de 1985, às 9 horas, na sede social, na Fazenda Iracema, município de Santa Maria do Pará/PA para deliberarem sobre o seguinte:
a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da diretoria e parecer do Conselho de Administração referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984;
b) Aprovação da expressão da correção monetária;
c) Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76.

Em 08 de março de 1985

Cia Criadora de Peixes Iracema - C C P I

(T.nº 05104-Reg.nº 12.659-Dias 12,13 e 14/03/85)

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA AMAZÔNICA LTDA.
C.G.C. 05.173.760/0001-14
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados desta Cooperativa em número de sessenta e um (61) convocados para se reunirem em 8a. Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 24.03.85, na sua sede sócial à Av. Presidente Vargas, s/n, cidade de Castanhal, Estado do Pará, às 08:00 horas em 1a. convocação, às 09:00 horas em 2a. convocação e às 10:00 horas em 3a. convocação, a fim de delibelarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - 1) Relatório das Atividades e as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.84; 2) Destino das Sobras do exercicio encerrado; 3)Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, sendo aqueles com mandato de dois anos (1985/1986) e estes com um ano de mandato(1985); 4)Fixação dos honorários dos ocupantes de cargos sociais; 5) Plano de Atividades e Orçamento referente ao exercicio de 1985; 6) Aprovação do aumento de Capital Social,mediante a incorporação da Reserva para Retenção de Capital; 7) Admissão de novos Associados; 8) O que ocorrer.

Castanhal (PA), 07 de março de 1985
Junichi Sekioka
-Diretor-Presidente-

(T.nº 05100-Reg.nº 12.655-Dias 12,13 e 14/03/85)

FAZENDA RIACHUELO S/A
CGC.05.427.356/0001-20

A V I S O

ACHAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS, NA SEDE SOCIAL, EM SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 133, DA LEI 6.404, DE 7 15.12.1976.
SANTANA DO ARAGUAIA, 08 DE MARÇO DE 1985

LUIZ AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 4110 - Reg. nº 12.648 - Dias 12, 13 e 14.03.85)

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Sociedade de Capital Aberto

C.G.C. 04.902.979/0001-44

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984, encontram-se à sua disposição na sede deste Banco, na Avenida Presidente Vargas, nº 800, em Belém, capital do Estado do Pará.

Belém, 07 de março de 1985

UBALDO CAMPOS CORRÊA
Presidente

(Ext. nº 4085, Reg. nº 12.617, Dias: 11, 12 e 13/03/85)

SOBRAL, IRMÃOS S.A.
- SISA -
CGC-MF: 04894176/0001-95

ASSEMBLÉIAS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam convocados os Srs.Acionistas de Sobral, Irmãos S.A. -SISA-, para reunirem-se na sede da Empresa à Rua da Olaria nº 92, Belém-Pa., no dia 20 de março de 1985, às 16,00 horas, em Assembléia Geral Ordinária (AGO) e em Assembléia Geral Extraordinária (AGE), cumulativamente, para tratar do seguinte:
AGO:- a) Apreciação e deliberação sobre atividades,contas da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativamente ao exercício de 1984;
b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos;
c) Aprovar a correção monetária do capital social e sua capitalização, conforme Estatuto;
d) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria;
e) Aumento do capital social integralizado com aproveitamento de Reserva da Correção Monetária do Capital;
f) O que ocorrer.
AGE:- a) Aumento do capital social integralizado com o aproveitamento de Lucros Acumulados e Reserva de Capital;
b) Aumento do Capital Autorizado em virtude da capitalização que houver;
c) Consequente alteração do Artigo 5º, caput do Estatuto Social;
d) Alteração dos Artigos 21, 24 e 26 dos Estatutos Sociais;
e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 07 de março de 1985
Acacio de Jesus Souza Sobral
Presidente do Conselho de Administração
CPF-002299462-87

(Ext. nº 4098 - Reg. nº 12632 - Dias 11, 12 e 13.03.85)

D. F. BASTOS S/A.-INDUSTRIAS ALIMENTICIAS.
CGC 04.906.582/0001-20

A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa,que se encontram à disposição em nossa sede á Rodóvia BR 316 KM 05,nesta cidade,os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº6404/76, de 15-12-1976,referentes ao exercicio de 1984.
Ananindeua Pará 11 de março de 1985
Emanoel Vilanovade Bastos -Diretor Presidente.

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPE
CUARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CGC(MF) 05.141.981/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 1985, às 9:00 horas, na sede social,no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria,Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1984;
b) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários dos seus membros;
c) Aumento de capital mediante a capitalização da correção monetária;
d) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 08 de março de 1985
A Diretoria
(T.nº 05101-Reg.nº 12.660-Dias 12,13 e 14/03/85)

FAZENDA TERRA BOA S/A
C.G.C. 04.869.053/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 20 de abril de 1985, às 9 horas, na sede social, à rua Tiradentes nº 67 - sala 202, nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a- Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da Diretoria e parecer do Conselho de Administração referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1984;

b- Aprovação da expressão da C. Monetária;

c- Eleição do Conselho de Administração para o biênio 1985/86 e fixação dos honorários de seus membros e dos da Diretoria;

d- Alteração parcial dos Estatutod Sociais no que diz respeito à sede social;

e- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Belém, 05 de março de 1985.

Fazenda Terra Boa S/A

(T.nº 05102-Reg.nº 12.657-Dias 12,13 e 14/03/85)

FAZENDA D'INDAIA S/A
C.G.C. 05013081/0001-88
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVIDAMOS, os senhores acionistas de FAZENDA D'INDAIA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de março do corrente mês, às 10:00 (dez) horas em sua sede social, à Rodovia ABAETETUBA-MOJÚ, Km-19 - Município do Mojú-Pa., para deliberarem sobre o seguinte:
a) aumento do Capital Social;
b) alteração do artigo 4º do estatuto social.
Mojú-Pa., 11 de março de 1985
a) DIRETORIA

(T. nº 05109 - Reg. nº 12666 - Dias 12, 13 e 14.03.85)

BIBLIOTECA PUBLICA DO PARÁ
Seção de Obras Raras

0883

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 BELÉM — PARÁ — COMPANHIA ABERTA — DEMEC/RCA — 200 — 76/311 — 08/11/76
CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 — CGC Nº 04.902.979/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

No cumprimento de disposições legais e estatutárias vimos apresentar a Vossas Senhorias uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Banco da Amazônia S.A. no decorrer de 1984, bem assim dos principais resultados obtidos.

Como de hábito, na assembléia geral ordinária a ser convocada oportunamente faremos distribuir um documento mais detalhado a respeito. Neste ensejo, contudo, parece relevante destacar que, apesar da persistente falta de recursos adequados à realização de um trabalho de maior envergadura, durante o exercício em foco as aplicações operacionais totalizaram CR$ 1.477,9 bilhões, representando 87,3% do ativo do Banco.

A área de crédito especializado (rural, industrial e infra-estrutural) foi a que mais recursos absorveu, evoluindo de CR$ 266,1 bilhões, em 31.12.83, para CR$ 927,2 bilhões em 31.12.84.

As medidas contencionistas adotadas pelas autoridades monetárias exerceram influência inibidora sobre as operações de curto prazo, voltadas para a sustentação das atividades econômicas: a área de crédito geral atingiu, em 31.12.84, o saldo de CR$ 86,1 bilhões contra CR$ 37,6 bilhões em 31.12.83, enquanto a área de câmbio alcançou a marca de CR$ 472,7 bilhões, em 31.12.84, contra CR$ 172,9 bilhões em 31.12.83.

O perfil dos recursos utilizados manteve-se idêntico ao de 1983. O patrimônio líquido evoluiu para CR$ 148,4 bilhões (8,8% do total do passivo) e os recursos alheios (oficiais, de repasses, convênios, depósitos e outros) somaram CR$ 1.543,7 bilhões, ou seja, 91,2% daquele total. O ativo permanente chegou ao final do exercício na cifra de CR$ 61,9 bilhões, representando 3,7% do somatório das contas ativas.

Ciência e tecnologia também receberam apoio financeiro, através do Fundo de Pesquisa, Assistência Técnica e Desenvolvimento de Recursos Humanos, com a aprovação de projetos que absorveram CR$ 153,8 milhões. Para atingimento dessa meta foi decisiva a contribuição advinda do Conselho Nacional do Petróleo, alocando grande parte das verbas repassadas a fundo perdido.

As transferências recebidas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM totalizaram CR$ 144,2 bilhões, com incremento de 134,8% em relação ao ano de 83. As aplicações beneficiaram, pela ordem, empreendimentos agropecuários (38,6%), industriais (37,9%), agroindustriais (19,8%), de serviços básicos (2,3%) e setoriais (1,4%), sendo que o patrimônio líquido do Fundo experimentou uma evolução de 149,8%, passando a CR$ 266,2 bilhões ao final de 84. Realizaram-se, no período, oito leilões de títulos da Carteira do FINAM com um índice médio de negociação de 74,8%. Ainda no tocante a essa atividade supletiva do BASA, releva aduzir que o valor unitário da cota do Fundo passou de CR$ 3,56 para CR$ 6,12, valorizando-se, pois, em 71,9%.

A receita total do Banco somou, no exercício, CR$ 1.172,2 bilhões, aí incluídos CR$ 1.169,6 bilhões de rendas operacionais. A despesa total situou-se em CR$ 1.103,0 bilhões, englobando CR$ 1.087,3 bilhões de despesas operacionais. Houve, portanto, resultado operacional positivo, obtendo-se, após os ajustes e as provisões legais, o lucro líquido de CR$ 12,5 bilhões.

Outro registro importante a consignar entre as realizações de 1984 foi o aumento do capital social, com a chamada de recursos junto ao público. Essa experiência o BASA não vivia há quase dois lustros, mas a rápida colocação da emissão (foram emitidas 6.862.745.000 novas ações) evidenciou o alto conceito de que o Estabelecimento desfruta no mercado bursátil.

Homologado esse aumento, o capital do Banco, que em 31.12.84 era de CR$ 33.272.060.000, passou para CR$ 40.134.805.000, devendo atingir expressão monetária superior a CR$ 111,7 bilhões com a incorporação de valores ora registrados na rúbrica "Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado", quando determinada essa providência pela próxima AGO.

Quanto ao número de ações, face ao desdobramento concedido pela AGE de 06.11.84 foi o mesmo aumentado para 6.832.350.000. A recente emissão o elevou para 13.695.095.000, mantendo o Tesouro Nacional a condição de acionista controlador do Banco, com 51,0017% do capital.

Em razão disso, importa lembrar que o dividendo distribuído no primeiro semestre de 1984 foi de CR$ 0,71 para cada ação de uma base constituída por 1.138.725.000 ações. Já o resultado do segundo semestre ensejou a atribuição de dividendo da ordem de CR$ 0,32 para cada ação, porém de uma base desdobrada em 6.832.350.000 ações em circulação. Segue-se, assim, que o valor total dos dividendos atingiu a cifra de CR$ 7,6 bilhões em 1984, significando um crescimento de cerca de 2,700% em relação ao exercício anterior.

Com o objetivo de garantir ao processamento dos serviços do Banco a tecnologia mais atual, foi instalado na Direção Geral, em Belém, novo computador central, de grande porte, com 3,2 "megabytes" de memória, capacidade dez vezes superior à do anteriormente em uso, locado em 1974.

Essa providência gerou um incremento acentuado no desenvolvimento de novos sistemas e, acoplada à aquisição de 23 configurações de equipamentos de automação bancária, compostos de microcomputador, terminais financeiros de "Caixa", terminais de consulta do cliente e impressoras, para instalação nas agências situadas nas capitais dos Estados e Territórios, trouxe efetivas melhorias na operacionalidade das contas correntes e no atendimento da clientela, em termos de celeridade e segurança.

Ressalte-se que, ao final do exercício, esses serviços automatizados já estavam funcionando em 8 das dependências relacionadas, devendo estender-se, até março de 1985, a todas as 23 agências situadas em capitais.

Foram adquiridos, ainda, 45 microcomputadores para instalação em 36 agências, cujos serviços passarão a ser teleprocessados já em 1985, utilizando linhas comuns de telefone.

O ano de 1984 assinalou, também, uma conquista perseguida pelo Banco há muitos anos e que era dificultada pelas condições adversas de algumas localidades em que mantém agências, sobretudo as decorrentes das grandes distâncias e da falta de energia elétrica permanente. Durante o exercício, conseguiu o BASA que a mecanização contábil atingisse 100% de suas filiais, mediante implantação de máquinas NCR-31 nas 15 últimas que ainda permaneciam dependentes de meios estritamente manuais de elaboração de contas. Hoje, qualquer filial, se não estiver com seus serviços sendo processados por computador, pelo menos conta com os recursos da mecanização convencional, com o equipamento mais adequado às suas condições de operação.

Destaque especial no campo do processamento eletrônico de serviços e que contribuiu para manter o Banco entre as empresas mais ágeis no atendimento dos registros das operações do mercado de ações, foi a implantação do serviço de ações da Agência Centro do Rio de Janeiro em um microcomputador COBRA 305, usando teleprocessamento. Todos os movimentos são digitados e criticados na agência e transmitidos ao centro de dados do Sistema de Ações, em Belém, com retransmissão imediata ao "micro" da agência, onde são gerados os relatórios para os usuários.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/1984

ATIVO	(EM CR$ 1.000) 31/12/84	31/12/83
ATIVO CIRCULANTE	572.068.472	315.375.185
DISPONIBILIDADES	13.849.519	3.675.111
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	375.047.449	123.075.031
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	345.616.065	91.996.197
FINANCIAMENTOS RURAIS	36.672.781	33.561.170
(RENDAS A APROPRIAR)	(7.241.397)	(2.482.336)
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	65.683.860	150.768.673
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	38.825	3.738.103
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	51.435.581	12.878.172
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	78.628	22.458
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS — PAIS	14.130.826	134.129.940
CRÉDITOS DIVERSOS	102.526.673	34.299.334
BANCO CENTRAL — DEPÓSITOS ESPECIAIS	39.564.847	8.401.822
ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	6.232.211	5.619.011
CAMBIAIS, FINANCIAMENTOS E CRÉDITOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	1.529.973	5.747.412
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	55.200.372	14.533.484
(RENDAS A APROPRIAR)	(730)	(2.395)
VALORES E BENS	14.960.971	3.557.036
TÍTULOS DE RENDA FIXA	5.039.889	1.085.299
BANCO CENTRAL — RECOLHIMENTOS EM TÍTULOS	6.380.836	1.181.303
OUTROS VALORES E BENS	3.540.246	1.290.434
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.093.404.352	344.630.401
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.093.402.334	344.630.383
EMPRÉSTIMOS E TÍTULOS DESCONTADOS	1.030.194.854	308.181.774
FINANCIAMENTOS RURAIS	64.026.315	36.448.609
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	54.416.716	9.766.277
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(33.761.195)	(9.766.277)
(RENDA A APROPRIAR)	(21.474.356)	
CRÉDITOS DIVERSOS	2.018	18
OUTROS CRÉDITOS EM MOEDA NACIONAL	2.018	18
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	132	
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	(109)	
(RENDAS A APROPRIAR)	(23)	
ATIVO PERMANENTE	61.872.015	19.159.384
INVESTIMENTOS	4.842.031	1.785.593
OUTROS INVESTIMENTOS	5.537.496	1.796.934
(PROVISÃO PARA PERDAS)	(695.465)	(11.341)
IMOBILIZADO	56.037.596	16.931.374
IMÓVEIS DE USO	59.650.843	18.905.208
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	2.124.304	301.078
OUTROS BENS DE USO	17.204.628	3.969.747
(DEPRECIAÇÃO ACUMULADA)	(22.942.179)	(6.244.659)
DIFERIDO	992.388	442.417
DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO	2.258.053	871.237
(AMORTIZAÇÃO ACUMULADA)	(1.265.665)	(428.820)
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.727.344.839	679.164.970

PASSIVO	(EM CR$ 1.000) 31/12/84	31/12/83
PASSIVO CIRCULANTE	493.282.507	303.711.476
DEPÓSITOS	181.848.856	49.659.871
DEPÓSITOS A VISTA	149.791.922	43.085.441
DEPÓSITOS A PRAZO	32.229.312	6.574.430
(DESPESAS A APROPRIAR)	(172.378)	
RELAÇÕES INTERBANCÁRIAS E INTERDEPARTAMENTAIS	30.938.350	140.182.678
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	21.016	11.925
COBRANÇA EFETUADA EM TRÂNSITO	3.790.014	1.348.026
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	19.206.365	5.521.843
CORRESPONDENTES EM MOEDA NACIONAL	33.209	28.727
ORDENS DE PAGAMENTO	2.677.333	2.785.703
CONTAS INTERDEPARTAMENTAIS — PAÍS	5.210.413	130.486.454
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	177.708.825	36.166.372
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS	89.103.398	20.518.697
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	88.605.427	15.647.675
OBRIGAÇÕES POR RECEBIMENTOS — TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS	9.820.669	2.966.606
OUTRAS OBRIGAÇÕES	92.965.807	74.735.949
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS	73.676.406	13.301.546
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDA NACIONAL	17.933.014	56.382.677
OBRIGAÇÕES DIVERSAS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	1.360.867	5.066.048
(DESPESAS A APROPRIAR)	(4.480)	(14.322)
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.084.268.662	329.609.248
DEPÓSITOS	3.459	1.654
DEPÓSITOS A PRAZO	3.459	1.654
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	1.084.219.279	329.607.594
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS NO PAÍS	743.553.297	196.861.711
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	340.665.982	132.745.883
OUTRAS OBRIGAÇÕES	45.924	
PROVISÃO PARA PAGAMENTOS	45.924	
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.346.841	
RENDAS ANTECIPADAS	1.346.841	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148.446.829	45.844.246
CAPITAL SOCIAL	38.152.581	12.967.580
(ACIONISTAS — CAPITAL A REALIZAR)	(4.880.521)	
RESERVAS DE CAPITAL	87.100.712	25.197.674
RESERVAS DE LUCROS	17.928.294	5.504.669
LUCROS ACUMULADOS	10.145.763	2.174.323
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.727.344.839	679.164.970

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 BELÉM — PARÁ — COMPANHIA ABERTA — DEMEC/RCA — 200 — 76/311 — 08/11/76
CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 — CGC Nº 04.902.979/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE APURADO EM 31/12/84

VALORES EM CR$ 1.000

		31/12/84	31/12/83
RECEITAS OPERACIONAIS (2 A 8)	(1)	770.344.156	131.654.513
RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(2)	696.512.389	115.760.509
RESULTADOS DE CÂMBIO	(3)	33.389.107	8.863.821
RENDAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	(4)	752.365	207.445
RENDAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	(5)	9.060.699	1.299.842
RENDAS DE PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS	(6)		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(7)	29.708.382	4.018.130
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS	(8)	921.214	1.504.766
DESPESAS OPERACIONAIS (10 A 18)	(9)	717.846.434	121.659.965
DESPESAS DE DEPÓSITOS	(10)	15.468.448	3.010.534
DESPESAS DE OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	(11)	578.470.317	75.341.637
RESULTADOS DE CÂMBIO	(12)	4.925.844	4.152.088
DESPESAS DE HONORÁRIOS — DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	(13)	221.234	76.852
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(14)	105.432.506	30.199.859
DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS E CONTROLADAS	(15)		
APROVISIONAMENTO E AJUSTES PATRIMONIAIS	(16)	13.127.935	8.833.269
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(17)	200.150	45.726
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS	(18)		
RESULTADO OPERACIONAL (1 - 9)	(19)	52.497.722	9.994.548
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS (21 a 25)	(20)	1.836.191	683.181
RENDAS DE ALUGUÉIS	(21)	51.748	19.180
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(22)	1.781.913	560.575
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM INVESTIMENTOS	(23)		
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES E BENS	(24)		103.426
GANHOS DE CAPITAL	(25)	2.530	
DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS (27 A 30)	(26)	7.469.439	3.273.687
OUTRAS DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	(27)	7.428.693	3.248.354
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM INVESTIMENTOS	(28)		
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES E BENS	(29)	40.637	25.333
PERDAS DE CAPITAL	(30)	109	
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL (20 - 26)	(31)	(5.633.248)	(2.590.506)
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(32)	(35.528.541)	(12.386.730)
RESULTADO DO SEMESTRE ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (19 - 31 - 32)	(33)	11.335.933	(4.982.688)
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	(34)	(2.543.347)	
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO (36 a 39)	(35)	(175.851)	
EMPREGADOS	(36)		
ADMINISTRADORES	(37)		
FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA	(38)	(175.851)	
OUTRAS	(39)		
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE (33 - 34 - 35)	(40)	8.616.735	(4.982.688)

LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE (40)	CR$	8.616.735
Nº DE AÇÕES		6.832.350.000
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	CR$	1,26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO EM 31/12/84

VALORES EM CR$1.000

		EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS OPERACIONAIS (2 a 8)	(1)	1.169.560.311	203.718.741
RENDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(2)	1.053.539.905	178.443.457
RESULTADOS DE CÂMBIO	(3)	48.897.083	14.426.062
RENDAS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	(4)	1.169.805	341.154
RENDAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	(5)	24.019.096	2.107.203
RENDAS DE PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS	(6)		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(7)	41.013.208	5.931.415
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS	(8)	921.214	2.469.450
DESPESAS OPERACIONAIS (10 A 18)	(9)	1.087.292.287	186.619.021
DESPESAS DE DEPÓSITOS	(10)	21.177.572	4.709.620
DESPESAS DE OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	(11)	860.450.537	112.538.853
RESULTADOS DE CÂMBIO	(12)	7.224.872	6.418.369
DESPESAS DE HONORÁRIOS — DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	(13)	343.333	126.687
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(14)	155.217.074	51.385.511
DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO EM COLIGADAS E CONTROLADAS	(15)		
APROVISIONAMENTO E AJUSTES PATRIMONIAIS	(16)	42.288.153	11.376.766
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(17)	590.746	63.215
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES MOBILIÁRIOS	(18)		
RESULTADO OPERACIONAL (1 - 9)	(19)	82.268.024	17.099.720
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS (21 A 25)	(20)	2.639.818	861.910
RENDAS DE ALUGUÉIS	(21)	82.163	33.008
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(22)	2.522.183	700.752
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM INVESTIMENTOS	(23)		
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES E BENS	(24)	31.863	128.150
GANHOS DE CAPITAL	(25)	3.609	
DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS (27 A 30)	(26)	15.717.891	3.572.589
OUTRAS DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	(27)	15.677.139	3.544.294
RESULTADOS DE TRANSAÇÕES COM INVESTIMENTOS	(28)		
RESULTADO DE TRANSAÇÕES COM VALORES E BENS	(29)	40.637	28.295
PERDAS DE CAPITAL	(30)	115	
RESULTADO NÃO-OPERACIONAL (20 - 26)	(31)	(13.078.073)	(2.710.679)
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(32)	(53.922.593)	(19.033.897)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (19 - 31 - 32)	(33)	15.267.358	(4.644.856)
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	(34)	(2.543.347)	
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO (36 A 39)	(35)	(233.978)	
EMPREGADOS	(36)		
ADMINISTRADORES	(37)		
FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA	(38)	(233.978)	
OUTRAS	(39)		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (33 - 34 - 35)	(40)	12.490.033	(4.644.856)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (40)	CR$	12.490.033
Nº DE AÇÕES		6.832.350.000
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	CR$	1,83

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO SEMESTRE DATA BASE 31/12/84

VALORES EM CR$ 1.000

		31/12/84	31/12/83
SALDO NO INÍCIO DO SEMESTRE (EM 30/JUNHO/84)	(1)	2.461.985	3.893.477
AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES (3 + 4)	(2)	1.086.997	389.088
EFEITO DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	(3)	(41.829)	
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE PERÍODOS ANTERIORES	(4)	1.128.826	389.088
REVERSÕES DE RESERVAS (6 + 7 + 8)	(5)		278.102
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	(6)		
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	(7)		278.102
OUTRAS	(8)		
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL (AGE DE / /19)	(9)		
CORREÇÃO MONETÁRIA	(10)	597.235	2.596.344
SUBTOTAL (1 + 2 + 5 - 9 + 10)	(11)	4.146.217	7.157.011
LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO SEMESTRE	(12)	8.616.735	(4.982.688)
DESTINAÇÕES DO SEMESTRE (14 + 21 + 22)	(13)	(2.617.189)	
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS (15 + ... + 20)	(14)	(430.837)	
RESERVA LEGAL	(15)	(430.837)	
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	(16)		
RESERVAS PARA EXPANSÃO	(17)		
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	(18)		
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	(19)		
RESERVAS ESPECIAIS	(20)		
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR (CR$ 0,32 POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL)	(21)	(2.186.352)	
OUTRAS (ESPECIFICAR)	(22)		
SALDO NO FIM DO SEMESTRE (EM 31 DE DEZEMBRO/84) (11 +/- 12 - 13)	(23)	10.145.763	2.174.323

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO DATA BASE 31/12/84

VALORES EM CR$ 1.000

		EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO (EM 31/DEZEMBRO/83)	(1)	2.174.323	2.134.897
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (3 + 4)	(2)	(1.793.566)	133.319
EFEITO DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	(3)	(1.678.830)	
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4)	(114.736)	133.319
REVERSÕES DE RESERVAS (6 + 7 + 8)	(5)		1.050.020
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	(6)		
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	(7)		1.050.020
OUTRAS	(8)		
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL (AGE DE //19)	(9)		
CORREÇÃO MONETÁRIA	(10)	843.067	3.873.318
SUBTOTAL (1 + 2 + 5 - 9 + 10)	(11)	1.223.824	7.191.554
LUCRO (OU PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(12)	12.490.033	(4.644.856)
DESTINAÇÕES PROPOSTAS A A.G.O. (14 + 21 + 22)	(13)	(3.568.094)	(372.375)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS (15 + ... + 20)	(14)	(573.248)	(87.694)
RESERVA LEGAL	(15)	(573.248)	(4.385)
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	(16)		
RESERVAS PARA EXPANSÃO	(17)		
RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	(18)		
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	(19)		(83.309)
RESERVAS ESPECIAIS	(20)		
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	(21)	(2.994.846)	(284.681)
OUTRAS (ESPECIFICAR)	(22)		
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO (EM 31/DEZEMBRO/84) (11 ± 12 - 13)	(23)	10.145.763	2.174.323

MONTANTE DO DIVIDENDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL CR$ 0,44

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 BELÉM — PARÁ — COMPANHIA ABERTA
DEMEC/RCA — 200 — 76/311 — 08/11/76 CARTA PATENTE Nº 3.369/00001
CGC Nº 04.902.979/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM MILHARES DE CRUZEIROS

Eventos	Capital Realizado	Aumento de Capital	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido	
					Legal	Estat.	Contlng	Reservas de Lucros a Realizar	Outras Reservas		2º Sem/84	2º Sem/83
Saldos do Início do Semestre	33.272.060	—	32.808.985	—	5.021.158	4.648.654	—	—	—	2.461.985	78.212.842	30.378.882
Ajustes de Períodos Anteriores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.086.997	1.086.997	389.088
Reversão de Reservas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aumento de Capital:												
— Em Dinheiro	4.880.521	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.880.521	—
— Incorporação de Reservas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
— Incorporação de Lucros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros Eventos												
— Reavaliação de Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
— Acion. Cap./Realizar	—	(4.880.521)	—	—	—	—	—	—	—	—	(4.880.521)	—
Correção Monetária	—	—	54.291.727	—	4.008.344	3.819.301	—	—	—	597.235	62.716.607	20.058.965
Lucro Líquido do Semestre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.616.735	8.616.735	(4.982.688)
Destinação do Lucro:												
— Reservas	—	—	—	—	430.837	—	—	—	—	(430.837)	—	—
— Dividendos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(2.186.352)	(2.186.352)	—
— Bonificações em Dinheiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldos no fim do Semestre	38.152.581	(4.880.521)	87.100.712	—	9.460.339	8.467.955	—	—	—	10.145.763	148.446.829	45.844.247

Eventos	Capital Realizado	Aumento de Capital	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido	
					Legal	Estat.	Contlng	Reservas de Lucros a Realizar	Outras Reservas		Exercício/84	Exercício/83
Saldos do Início do Exercício	12.967.580	—	25.197.674	—	2.818.806	2.685.864	—	—	—	2.174.323	45.844.247	19.633.309
Ajustes de Períodos Anteriores	—	—	23.126	—	—	—	—	—	—	(1.793.566)	(1.770.440)	133.319
Reversão de Reservas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aumento de Capital:												
— Em Dinheiro	4.880.521	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.880.521	—
— Incorporação de Reservas	20.304.480	—	(20.304.480)	—	—	—	—	—	—	—	—	136.403
— Incorporação de Lucros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros Eventos:												
— Reavaliação de Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
— Acion. Cap/Realizar	—	(4.880.521)	—	—	—	—	—	—	—	—	(4.880.521)	—
Correção Monetária	—	—	82.184.392	—	6.068.285	5.782.091	—	—	—	843.067	94.877.835	30.870.753
Lucro Líquido do Exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12.490.033	12.490.033	(4.644.856)
Destinação do Lucro:												
— Reservas	—	—	—	—	573.248	—	—	—	—	(573.248)	—	—
— Dividendos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(2.994.846)	(2.994.846)	(284.681)
— Bonificações em Dinheiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldos no fim do Exercício	38.152.581	(4.880.521)	87.100.712	—	9.460.339	8.467.955	—	—	—	10.145.763	148.446.829	45.844.247

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DATA BASE 31/12/84

VALORES EM CR$ 1.000

		EXERCÍCIO	
		CORRENTE	ANTERIOR
ORIGEM DOS RECURSOS (2 + 3 + 9 + 10 + 13 + 14)	(1)	859.491.075	256.187.790
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2)	12.490.033	
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	(3)	90.739.423	29.632.070
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4)	2.520.455	820.555
PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	(5)	535.071	11.341
PROV. P/ CRED. DE LIQ. DUVIDOSA (PARC. CLASSIF. NO REALIZ. A LONGO PRAZO)	(6)	33.761.304	9.766.277
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	(7)	53.922.593	19.033.897
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS PELO MÉTODO DA EQUIV. PATRIMONIAL	(8)		
VARIAÇÃO NOS RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	(9)	1.346.841	
RECURSOS DE ACIONISTAS (11 + 12)	(10)		
REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	(11)		
CONTRIBUIÇÕES MONETÁRIAS PARA RESERVAS DE CAPITAL	(12)		
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO	(13)		
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE (15 + ... + 19)	(14)	754.914.778	226.555.720
AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	(15)	754.659.414	226.549.695
REDUÇÃO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(16)		
ALIENAÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO	(17)	214.812	6.025
ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	(18)	40.552	
DIVIDENDOS DE INVESTIMENTOS RELEVANTES EM COLIGADAS E CONTROLADAS	(19)		
APLICAÇÃO DE RECURSOS (21 + 22 + 23 + 26 + 27 + 28)	(20)	790.598.379	252.363.980
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(21)		4.644.856
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES PROPOSTOS	(22)	2.994.846	284.681
INVERSÕES EM (24 + 25)	(23)	4.951.458	383.302
BENS DO IMOBILIZADO	(24)	4.951.458	304.364
INVESTIMENTOS	(25)		78.938
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	(26)	116.820	55.579
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	(27)	782.535.255	246.995.562
REDUÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	(28)		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(29)	(1.770.440)	269.723
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1 - 20 +/- 29)	(30)	67.122.256	4.093.533

MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA	INÍCIO DO EXERCÍCIO	FIM DO EXERCÍCIO	AUMENTO OU REDUÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	315.375.185	572.068.472	256.693.287
PASSIVO CIRCULANTE	303.711.476	493.282.507	189.571.031
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	11.663.709	78.785.965	67.122.256

NOTAS EXPLICATIVAS 31 DE DEZEMBRO DE 1984

1 - O BANCO E SUAS OPERAÇÕES

O BASA é uma instituição financeira pública federal, constituída sob a forma de companhia aberta de economia mista, tendo por objetivo fomentar a produção nacional e promover a circulação de bens produzidos.

2 - ADAPTAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.83 foram ajustadas, para efeito de comparabilidade, às novas instruções do Plano Contábil dos Bancos Comerciais (COBAN), divulgadas pela Circular nº 813, de 01.09.83, do Banco Central do Brasil.

3 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

As diretrizes adotadas pelo BASA, para a contabilização das operações e para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, seguem as normas do Banco Central do Brasil, a legislação das sociedades por ações, as instruções da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e, ainda, as disposições da legislação tributária. Em destaque, os princípios e procedimentos contábeis adotados:

a) O regime contábil é o de competência dos períodos;

b) A classificação em Circulante e Longo Prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180, da Lei nº 6.404/76;

c) As operações de crédito estão assim representadas:

c.1 — Os empréstimos em Conta e Financiamentos Rurais são demonstrados pelo valor do principal acrescido de juros, correções e comissões;

c.2 — Os Títulos Descontados são demonstrados pelo valor do principal e acrescido, quando vencidos, dos respectivos encargos;

c.3 — Os Créditos em Liquidação correspondem aos créditos julgados de liquidação duvidosa;

c.4 — A provisão para créditos considerados de liquidação duvidosa foi constituída com base na Portaria nº 241 do MINIFAZ, destinando-se, no semestre, o valor de CR$ 11.087.385 mil (onze bilhões, oitenta e sete milhões e trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) e, no exercício, o valor de CR$ 39.215.731 mil (trinta e nove bilhões, duzentos e quinze milhões e setecentos e trinta e hum mil cruzeiros), compatível com os créditos inscritos em Créditos em Liquidação;

d) Valores e Bens são representados principalmente por títulos de renda fixa, demonstrados pelo seu valor de aquisição atualizado à data do Balanço;

e) Ativo Permanente:

e.1 — Investimentos — São demonstrados pelo valor do custo, corrigidos monetariamente, retificados pelas perdas por desvalorização;

e.2 — Imobilizado — Demonstrados pelo valor do custo, corrigidos monetariamente e depreciados às taxas anuais abaixo:

— Imóveis de Uso Próprio: 4%
— Equipamentos de Uso: 10%
— Sistema de Transporte: 20%

f) Diferido — Constituído principalmente por Instalação e Adaptações de Dependências, amortizados à taxa anual de 20%;

g) Patrimônio Líquido — É corrigido monetariamente nos moldes e critérios estabelecidos pela legislação vigente;

h) Depósitos a Prazo — São representados pelo valor do principal acrescidos dos juros e correção monetária até a data do Balanço;

i) Obrigações por Empréstimos no País — Estão demonstradas pelo valor do principal acrescido dos encargos financeiros pendentes, representados por financiamentos e repasses, oriundos de empréstimos de órgãos governamentais, tais como:

— Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Agência Especial de Financiamentos Industriais (FINAME), Superintendência do Desenvolvimento da Borracha (SUDHEVEA), Fundo para Investimentos Privados do Desenvolvimento da Amazônia (FIDAM), e

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 BELÉM — PARÁ — COMPANHIA ABERTA — DEMEC/RCA — 200 — 76/311 — 08/11/76
CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 — CGC Nº 04.902.979/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

outros, os quais apresentam basicamente as seguintes condições: a) Juros de até 41% a.a.; b) Correção Monetária segundo os índices apresentados pelas Unidades Padrão de Capital ou Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, ou pré-fixadas; c) Prazos de liquidação de até 25 anos;

l) Obrigações por Empréstimos no Exterior — São contabilizadas de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, que regem a matéria;

l) Provisão para Imposto de Renda — É constituída, incluídos os incentivos fiscais, com base no lucro real, de acordo com a legislação do Imposto de Renda;

m) Provisão para Férias e Licença Prêmio — As provisões para pagamento de férias a funcionários e respectivos encargos sociais, são complementadas, considerando-se as férias vencidas e proporcionalmente vencidas até a data do Balanço. A partir deste exercício, foi também constituída a provisão de CR$ 9.846.000 mil (nove bilhões e oitocentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros), para pagamento de licença prêmio e acréscimo de férias a funcionários, sendo o valor correspondente a períodos anteriores, de CR$ 5.026.276 mil (cinco bilhões, vinte e seis milhões e duzentos e setenta e seis mil cruzeiros), levado a débito de "LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS".

4 - EFEITOS INFLACIONÁRIOS — Aos resultados foram imputados os reflexos da inflação, na forma do artigo 185, da Lei nº 6.404/76, pelos seguintes valores:

	31.12.84	EM CR$ 1.000 31.12.83
— ATIVO PERMANENTE	CR$ 40.955.243	CR$ 11.836.854
— Investimentos	CR$ 3.632.061	CR$ 1.058.558
— Imobilizado	CR$ 36.548.458	CR$ 10.479.538
— Diferido	CR$ 774.724	CR$ 298.758
— PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CR$ 94.877.836	CR$ 30.870.751
— Capital Social	CR$ 71.627.654	CR$ 20.304.482
— Reservas de Capital	CR$ 10.556.738	CR$ 2.945.007
— Reservas de Lucros	CR$ 11.850.377	CR$ 3.747.944
— Lucros Acumulados	CR$ 843.067	CR$ 3.873.318
— RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	CR$ 53.922.593	CR$ 19.033.897

5 — Capital Social — Por decisão da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06 de novembro de 1984, as ações constitutivas do Capital Social do BASA foram desdobradas na proporção de 05 (cinco) para 01 (huma), com a substituição dos títulos múltiplos presentemente em circulação por novos certificados. Em conseqüência, os 1.138.725.000 (hum bilhão, cento e trinta e oito milhões e setecentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, passaram a constituir um conjunto de 6.832.350.000 (seis bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões e trezentas e cinqüenta mil) ações da mesma espécie e classe.

Ainda na mesma Assembléia, o Capital de CR$ 33.272.060 mil (trinta e três bilhões, duzentos e setenta e dois milhões e sessenta mil cruzeiros) foi aumentado em CR$ 6.862.745 mil (seis bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões e setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), mediante a emissão de 6.862.745.000 (seis bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões e setecentas e quarenta e cinco mil) novas ações, com direito a dividendos somente a partir do exercício de 1985. Do aumento autorizado, foram subscritos e depositados, até 31.12.84, CR$ 4.880.521 mil (quatro bilhões, oitocentos e oitenta milhões e quinhentos e vinte e hum mil cruzeiros), contabilizados na forma estabelecida pelo COBAM.

6 — Ajustes de Períodos Anteriores — Sofreram reflexos da contabilização de receitas de competência de exercícios anteriores, não apropriadas a nível de Agências, CR$ 3.427.600 mil (três bilhões, quatrocentos e vinte e sete milhões e seiscentos mil cruzeiros), bem como da modificação de prática contábil, no que tange à constituição de provisão para pagamento de Licença Prêmio e Acréscimos de Férias a Funcionários, com o valor de CR$ 5.026.276 mil (cinco bilhões, vinte e seis milhões e duzentos e setenta e seis mil cruzeiros), levados a débito do Patrimônio Líquido.

7 — Dividendos — Em observância aos Estatutos, que estabelecem dividendo semestral mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido como definido em Lei, foram reservados para distribuição aos acionistas, no segundo semestre, CR$ 2.186.352 mil (dois bilhões, cento e oitenta e seis milhões e trezentos e cinqüenta e dois mil cruzeiros), totalizando, no exercício, CR$ 2.994.847 mil (dois bilhões, novecentos e noventa e quatro milhões e oitocentos e quarenta e sete mil cruzeiros).

8 — O lucro líquido, no semestre, por ação em circulação, foi de CR$ 1,26 (hum cruzeiro e vinte e seis centavos) e, no exercício, de CR$ 1,83 (hum cruzeiro e oitenta e três centavos). O dividendo, no semestre, por ação em circulação, foi de CR$ 0,32 (trinta e dois centavos) e, no exercício, de CR$ 0,44 (quarenta e quatro centavos).

9 — Foram compensados a débito de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, no semestre, CR$ 11.193.192 mil (onze bilhões, cento e noventa e três milhões e cento e noventa e dois mil cruzeiros), e, no exercício, CR$ 15.220.704 mil (quinze bilhões, duzentos e vinte milhões e setecentos e quatro mil cruzeiros).

10 — Em 31 de dezembro de 1984, as contas relativas a operações de Câmbio apresentam os seguintes saldos (em milhares de Cruzeiros):

	DEZEMBRO/84	DEZEMBRO/83
— Câmbio Comprado a Liquidar	22.449.283 D	12.911.438 D
— Câmbio Vendido a Liquidar	44.644.762 C	19.154.435 C
— Câmbio Liquidado	32.474.319 D	8.060.458 D
— Movimento de Câmbio	10.278.841 C	1.817.461 C
— Responsabilidades por Créditos para Importação	36.665 C	14.695 C

11 — Responsabilidades e Contingências — O Banco é patrocinador e contribuinte da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. — CAPAF, que assegura e complementa a aposentadoria de funcionários e pensão a seus dependentes.

É operador do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM e do Fundo para Investimentos Privados do Desenvolvimento da Amazônia FIDAM.

As responsabilidades assumidas pelo Banco perante terceiros somam CR$ 69.327.565 mil (sessenta e nove bilhões, trezentos e vinte e sete milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), na forma abaixo:

— No País: CR$ 31.603.360 mil
— No Exterior: CR$ 37.724.205 mil

12 — Penas Pecuniárias — Foi contabilizada como despesas do exercício a importância de CR$ 5.798.464 mil (cinco bilhões, setecentos e noventa e oito milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), decorrente de penas pecuniárias incorridas no exercício de 1983, face diferimento havido, conforme autorização do Banco Central do Brasil.

13 — O subtítulo "Despesas de Obrigações por Empréstimos Externos" da rubrica "Provisão para Pagamentos a Efetuar — Câmbio "apresenta o saldo de CR$ 21.723.763 mil (vinte e hum bilhões, setecentos e vinte e três milhões e setecentos e sessenta e três mil cruzeiros).

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, tomou conhecimento do relatório e aprovou as contas da Diretoria Executiva, referentes ao exercício de 1984, de acordo com o disposto no art. 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Belém (Pa), 06 de março de 1985.

UBALDO CAMPOS CORRÊA
Presidente

JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO
Representante do Banco Central do Brasil

PAULO DE TARSO SARAIVA
Representante do Ministério do Interior

THEÓPHILO PACHÊCO CONDURÚ
Representante dos Acionistas Minoritários

CONSELHO FISCAL
PARECER 85/03

Ref.: Demonstração de Resultados do Segundo Semestre e Acumulado do Exercício de 1984.

Cumprindo o disposto no artigo 163, da Lei 6.404, de 15.12.76, vimos comunicar aos senhores acionistas que examinamos, como nos compete, o Balanço Patrimonial, as demonstrações dos resultados do segundo semestre e do exercício de 1984, as demonstrações de lucros e prejuízos acumulados no segundo semestre e do exercício de 1984, bem como a demonstração das origens e aplicações de recursos do exercício de 1984 e as notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas representam a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A., em 31 de dezembro de 1984, o resultado de suas operações e as mutações na posição financeira, dissentindo da ressalva feita pelos auditores independentes no item 3 de seu parecer, com referência à nota explicativa nº 12 acostada ao balanço, visto que o procedimento adotado pelo Banco obedeceu a critério contábil orientado pelo Banco Central do Brasil, razão pela qual somos de parecer favorável à sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, a se reunir para apreciar as contas da Administração do Banco da Amazônia S.A. do exercício de 1984.

Belém, 06 de março de 1985.

LUIZ MILITINO DE VASCONCELOS ALBERTO GIÓIA JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Senhores
DIRETORES E ACIONISTAS DO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - Belém — Pará

1 — Examinamos as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 1984, relativas ao exercício findo nessa data, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Nossos exames foram efetuados de conformidade com as normas de auditoria geralmente aceitas e conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2 — As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1983, cujos valores são demonstrados para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, conforme Parecer datado de 26 de março de 1984.

3 — Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado na nota 12, as demonstrações financeiras antes mencionadas, lidas em conjunto com as Notas Explicativas que as acompanham, representam adequadamente a posição financeira e o resultado das operações do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 1984, de conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados em bases uniformes, exceção feita ao mencionado na nota 1.m.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 1985

CAMPIGLIA & CIA. S.C.
Auditores Independentes
CRC 756-S-PA

AMÉRICO OSWALDO CAMPIGLIA • CRC 12.179-S-PA
OSWALDO ROBERTO PACHECO CAMPIGLIA • CRC 113847-S-PA

Belém, (Pará), 11 de fevereiro de 1985

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

UBALDO CAMPOS CORRÊA
Presidente
JOSÉ KLEBER LEITE DE CASTRO
Conselheiro
PAULO DE TARSO SARAIVA
Conselheiro
THEOPHILO PACHECO CONDURÚ
Conselheiro

CONSELHO FISCAL

LUIZ MILITINO DE VASCONCELOS
Conselheiro
ALBERTO GIÓIA
Conselheiro
JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL
Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

UBALDO CAMPOS CORREA
Presidente
ARMANDO BORGES
Diretor
FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE
Diretor
JOSÉ EDGAR DE MOURA COSTA STONE
Diretor
JOSÉ MARIA FABRÍCIO
Diretor
RAIMUNDO NONATO CASTELO CORDEIRO
Diretor

MANOEL DOS REMÉDIOS DA CUNHA GONÇALVES
Contador CRC-PA-REG. 4745 • C.P.F. 000.511.792-53

0887

PECBRAS — COMPANHIA PECUÁRIA BRASILEIRA

C.G.C. — 04.797.395/0001-56

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 1982.

Aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de um mil, novecentos e oitenta e dois; às 14:00 horas, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, 351, 6º andar, sala 606, na cidade de Belém, Estado do Pará, devidamente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 30, 31 e 01 de setembro de 1982, e no Jornal "A Província do Pará" nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 1982, que se acham sobre a mesa, reuniram-se em primeira convocação os acionistas desta entidade, para deliberarem sobre os assuntos mencionados na Ordem do Dia, constante da convocação adiante transcrita. Assinado o Livro de Presença de Acionistas e nele feitas as indicações de lei, verificou-se haver número legal, pela presença da totalidade dos acionistas que compõe o quadro social. A seguir assumiu a presidência da assembléia o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antônio José Rossi Junqueira Vilela que convidou a mim, Yamara Costa Leite Junqueira Vilela, Secretária do Conselho de Administração para secretariá-lo, ficando dessa forma constituída a mesa. Em seguida determinou o Sr. Presidente que procedesse a leitura dos anúncios de convocação o que foi feito e é do seguinte teor: PECBRAS — CIA. PECUÁRIA BRASILEIRA. C.G.C. — 04.797.395/0001-56 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 08 de setembro de 1982; às 14:00 horas na sede social, à Av. Presidente Vargas, 351, conjunto 606 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciarem, discutirem e votarem as contas dos administradores referente as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.80; b) Aprovação da expressão monetária do capital social; c) Eleição do Conselho de Administração para o mandato de 1981 a 1984 e fixação da remuneração global dos administradores; d) Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Sociedade os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.80. Belém, 08 de setembro de 1982 — aa) Antônio José Rossi Junqueira Vilela. Em seguida passou a tratar do item (a) da Ordem do Dia. Tendo sido tomada pelos presentes com abstenção dos legalmente impedidos a seguinte deliberação: Aprovação unânime das contas dos administradores, representadas pelo balanço patrimonial, demonstração da conta de resultados relativas ao exercício findo em 31.12.80, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 09 de julho de 1981 e no jornal "A Província do Pará" no dia 30 de dezembro de 1981; em seguida o Sr. Presidente passou a tratar do item (b) da Ordem do Dia, apresentando para aprovação a correção monetária dentro do que preceitua o item IV do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76. Tendo sido aprovada por unanimidade a correção monetária do capital realizado no valor de Cr$ 32.566.252,02 (trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e dois centavos), cuja capitalização deverá ser decidida em assembléia geral extraordinária. Em seguida o Sr. Presidente passou a tratar do item (c) da Ordem do Dia. O Sr. Presidente declarou que em decorrência do término do mandato do Conselho de Administração tornava-se necessário que se procedesse a eleição do novo Conselho de Administração para o mandato de 1981 a 1984 e remuneração global dos administradores. Isto posto solicitou ao plenário que se pronunciasse a respeito, tendo, após discussão, sido reeleitos por unanimidade de votos hábeis os seguintes membros: Antônio José Rossi Junqueira Vilela, brasileiro, casado, pecuarista, residente à Rua Padre João Manoel, 1.192, 11º andar, cidade de São Paulo-SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.465.697 e do CPF 026.938.798-68, José Batista Vilela, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Três Pontas-MG, à Rua Imperatriz, 146, portador da Cédula de Identidade RG M 345.480 e do CPF 060.142.676 e Yamara Costa Leite Junqueira Vilela, brasileira, casada, proprietária, residente à Rua Padre João Manoel, 1.192, 11º andar, cidade de São Paulo-SP, Cédula de Identidade RG 7.939.805 e do CPF 026.938.798-68, tendo sido fixada em Cr$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) a verba global mensal de remuneração dos administradores para o presente mandato de 1981/1984 a ser paga a partir de janeiro de 1982. O Sr. Presidente do Conselho, aproveitando a palavra solicitou que seja ratificado todos os atos administrativos do exercício de 1981 até a presente Assembléia em decorrência do mandato haver expirado em 1981, o que foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar foi franqueada a palavra aos presentes, e como ninguém dela quisesse fazer uso, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão esta ata foi lida, achada conforme, indo assinada por todos os presentes: aa) Antônio José Rossi Junqueira Vilela, José Marcos Junqueira Vilela, Zita Junqueira Vilela, Wander José Vilela Junqueira, Edward Rossi Vilela Silva, José Batista Vilela e Yamara Costa Leite Junqueira Vilela. Belém, 08 de setembro de 1982. A presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio de conformidade com o parágrafo primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 08 de setembro de 1982.

ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Presidente do Conselho de Administração
YAMARA COSTA LEITE JUNQUEIRA VILELA
Secretária

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 14.10.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1348/82, a 1ª via da presente Ata de Pecbras — Cia. Pecuária Brasileira.

Belém, 14 de outubro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Pte. da Junta Comercial do Estado do Pará

PECBRAS — COMPANHIA PECUÁRIA BRASILEIRA

C.G.C. — 04.797.395/0001/58

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1982

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e oitenta e dois, às 14:00 horas, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, 351 - 6º andar - Sala 606, na Cidade de Belém - Estado do Pará, devidamente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 02, 03 e 06 de dezembro de 1982, e no Jornal "A Província do Pará", nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 1982, que se acham sobre a mesa, - reuniram-se em primeira convocação os acionistas desta entidade, para deliberarem sobre os assuntos mencionados na Ordem do Dia, constante da convocação adiante transcrita. Assinado o Livro de Presença de Acionistas e nele feitas as indicações de lei, verificou-se haver número legal, pela presença da totalidade dos acionistas que compõe o quadro social, à seguir assumiu a presidência da assembléia o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antônio José Rossi Junqueira Vilela, que convidou a mim, Yamara Costa Leite Junqueira Vilela - Secretária do Conselho de Administração para secretariá-lo, ficando dessa forma constituída a mesa. Em seguida determinou o Sr. Presidente que procedesse a leitura dos anúncios de convocação, o que foi feito e é do seguinte teor: PECBRAS — CIA. PECUÁRIA BRASILEIRA - C.G.C. 04.797.395/0001-56 - Assembléia Geral Ordinária - Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 10 de dezembro de 1982, às 14:00 horas na sede social, à Av. Presidente Vargas, 351 - Conjunto 606, nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciarem, discutirem e votarem as contas dos administradores, referente as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.81; b) aprovação da expressão monetária do capital social; c) outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Sociedade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/81. Belém, 10 de dezembro de 1982. aa) Antônio José Rossi Junqueira Vilela. Em seguida passou a tratar do item (a) da Ordem do Dia. Tendo sido tomada pelos presentes com abstenção dos legalmente impedidos a seguinte deliberação: Aprovação unânime das contas dos administradores, representadas pelo balanço patrimonial, demonstração da conta de resultados relativas ao exercício findo em 31/12/81, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 30 de agosto de 1982, em seguida, o Sr. Presidente passou a tratar do item (b) da Ordem do Dia, apresentando para aprovação a correção monetária dentro do que preceitua o item IV do Artigo 132 da Lei 6.404/76. Tendo sido aprovada por unânimidade a correção monetária do capital realizado no valor de Cr$ 92.410.926,76 (Noventa e dois milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros e setenta e seis centavos), cuja capitalização deverá ser decidida em assembléia geral extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra aos presentes, e como ninguém dela quisesse fazer uso, foi suspensa à sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata. Reaberta à sessão esta ata foi lida, achada conforme, indo assinada por todos os presentes: aa) Antônio José Rossi Junqueira Vilela, Zita Junqueira Vilela, Edward Rossi Vilela Silva, José Batista Vilela e Yamara Costa Leite Junqueira Vilela. Belém, 10 de dezembro de 1982. A presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio de conformidade com o parágrafo primeiro do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 10 de dezembro de 1982.

ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Presidente do Conselho de Administração

YAMARA COSTA LEITE JUNQUEIRA VILELA
Secretária do Conselho de Administração

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29/12/82, foi aprovada nesta JUCEPA, sob o nº 1694/82, a 1ª via da presente Ata da PECBRAS — CIA. PECUÁRIA BRASILEIRA.

Belém, 29 de dezembro de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

PECBRAS — COMPANHIA PECUÁRIA BRASILEIRA

C.G.C. 04.797.395/0001-56

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias a Diretoria da PECBRÁS COMPANHIA PECUÁRIA BRASILEIRA, apresenta o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 1982 e Demonstração da Conta de Resultados, a fim de submetê-lo a exame e apreciação de V. Sa.

Em nosso escritório serão prestadas todas as informações que se fizerem necessárias para esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço Patrimonial ou na Demonstração da Conta de Resultados.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

ATIVO	1982	1981
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	7.642,26	13.229,06
ADIANTAMENTOS EMPREITEIROS	—o—	22.900,00
ESTOQUES	2.626.250,00	5.542.822,51
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.633.892,26	5.578.951,57
PERMANENTE		
IMOBILIZAÇÕES		
TERRAS	26.925.892,73	13.615.439,29
PASTOS FORMADOS	72.755.364,29	30.416.727,09
PASTOS EM FORMAÇÃO	—o—	6.374.000,00
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	10.549.750,39	5.334.622,97
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	16.047.769,87	7.138.400,97
CONSTRUÇÕES CIVIS	21.520.512,17	9.075.823,38
MÁQUINAS E MOTORES	7.442.687,34	3.763.494,81
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	3.236.191,31	1.636.271,90
VEÍCULOS	1.686.003,80	852.550,47
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.530.443,81	2.667.188,63
GADO DE CRIA FINO	14.951.222,70	7.560.266,56
GADO DE CRIA MESTIÇO	150.878.716,08	76.293.849,15
ANIMAIS DE REPRODUÇÃO	356.216,52	180.125,67
ANIMAIS DE TRABALHO	2.129.770,52	1.076.947,07
ESTUDOS E PROJETOS	12.757.602,92	6.451.053,26
MARCAS E PATENTES	3.776,14	1.909,46
(—) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(14.331.628,47)	(7.092.319,92)
Sub total	332.440.312,12	165.346.370,76
DIFERIDO	192.011.433,29	120.285.588,51
TOTAL ATIVO PERMANENTE	524.451.745,41	285.631.959,27
TOTAL GERAL DO ATIVO	527.085.637,69	291.210.910,84

PASSIVO	1982	1981
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	842.064,41	1.940.955,91
BANCOS C/FINANCIAMENTO	165.395,55	691.395,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	457.178,03	1.481.830,41
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	542.126,12	439.021,13
CONTAS A PAGAR	—o—	200,00
EMPRÉSTIMOS DA DIRETORIA	42.753.341,67	22.032.266,06
LIBERAÇÕES INDEVIDAS BASA	688,00	688,00
LIBERAÇÕES ANTECIPADAS BASA	80,00	80,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	44.760.873,78	26.586.437,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO		
Capital Autorizado		
Ações Ordinárias	27.000.000,00	27.000.000,00
Ações Preferenciais Classe "A"	11.993.940,00	11.993.940,00
Ações Preferenciais Classe "B"	34.471.973,00	34.471.973,00
Ações Preferenciais Classe "C"	131.285,00	131.285,00
Sub Total	73.597.198,00	73.597.198,00
Capital a Realizar (—)		
Ações Ordinárias	(7.380.000,00)	(7.380.000,00)
Ações Preferenciais Classe "A"	(897.746,00)	(897.746,00)
Ações Preferenciais Classe "B"	(1.171.973,00)	(1.171.973,00)
Ações Preferenciais Classe "C"	(131.285,00)	(131.285,00)
Sub Total	(9.581.004,00)	(9.581.004,00)
Reservas de Capital		
Reserva Especial de Capital	309.978.494,46	125.099.344,26
Reservas de Correção	107.931.169,54	75.307.023,39
Reservas para Aumento de Capital	398.905,91	201.912,13
Sub Total	418.308.569,91	200.608.279,78
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	482.324.763,91	264.624.473,78
TOTAL GERAL DO PASSIVO	527.085.637,69	291.210.910,84

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor Presidente
CPF 026.938.798-68

RODOLFO ALVES DE MORAES
Contador CRC SP 12.232 "IS" PA.
CPF 299.156.518-72

PECBRAS — COMPANHIA PECUÁRIA BRASILEIRA

0888

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.82 e 31.12.81

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	CAPITAL A REALIZAR	TOTAL
SALDO EM 31.12.80	73.597.198,00	71.300.063,80	(9.581.004,00)	135.316.257,80
Correção Monetária do Balanço:				
Reserva Esp. de Capital	–	92.410.926,76	–	92.410.926,76
Reserva de Correção	–	36.798.625,26	–	36.798.625,26
Res. p/aumento de Capital	–	98.663,96	–	98.663,96
SALDO EM 31.12.81	73.597.198,00	200.608.279,78	(9.581.004,00)	264.624.473,78
Correção Monetária do Balanço:				
Reserva Esp. de Capital	–	184.879.150,20	–	184.879.150,20
Reserva de Correção	–	32.624.146,15	–	32.624.146,15
Res. p/aumento de Capital	–	196.993,78	–	196.993,78
SALDO EM 31.12.82	73.597.198,00	418.308.569,91	(9.581.004,00)	482.324.763,91

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.80	31.12.81	31.12.82	VARIAÇÃO 1982	VARIAÇÃO 1981
ATIVO CIRCULANTE	4.896.846,55	5.578.951,57	2.633.892,28	2.945.059,29	682.105,02
PASSIVO CIRCULANTE	15.464.810,20	26.586.437,78	44.760.873,78	18.174.436,72	11.121.626,86
CAPITAL CIRCULANTE	(10.567.963,65)	(21.007.485,49)	(42.126.981,50)	(15.229.377,43)	(10.439.521,84)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS

DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	
CUSTOS DOS REBANHOS	(2.547.198,60)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.399.366,78)
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO .	(2.190.560,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.220.841,85)
IMPOSTOS E TAXAS	(4.265.885,20)
SEGUROS	(15.049,10)
DESPESAS DA FAZENDA	(132.310,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(17.771.211,53)

NOTAS EXPLICATIVAS

1) PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76 e atos legais posteriores;

b) O ativo permanente e o Patrimônio Líquido, foram corrigidos pelos índices da ORTN.

c) As depreciações foram calculadas de acordo com as taxas admitidas em legislação fiscal corrigida monetariamente.

2) DA COMPANHIA

a) Empresa com projeto aprovado pela SUDAM em fase de implantação.

b) O Capital Social Autorizado em 31.12.82 é composto de 15.000.000 de Ações Ordinárias nominativas; 6.663.300 Ações Preferenciais Classe "A"; 19.151.096 Ações Preferenciais Classe, "B"; 72.936 Ações Preferenciais Classe "C". Capital subscrito 498.716 ações preferenciais classe "A", Capital a subscrever 4.100.000, Ações Ordinárias; 651.096 ações preferenciais classe "B" e 72.936 ações preferenciais classe "C" todas no valor de Cr$ 1,80 (um cruzeiro e oitenta centavos) cada.

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 026.938.798-68

RODOLFO ALVES DE MORAES
CONTADOR CRC - SP 12.232 "IS" PA.
CPF 299.156.518-72

PECBRAS — COMPANHIA PECUÁRIA BRASILEIRA

C.G.C. - 04.797.395/0001-56

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias a Diretoria da PECBRAS COMPANHIA PECUÁRIA BRASILEIRA, apresenta o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 1983 e Demonstração da Conta de Resultados, a fim de submetê-lo a exame e apreciação de V. Sa.

Em nosso escritório serão prestadas todas as informações que se fizerem necessárias para esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço Patrimonial ou na Demonstração da Conta, de Resultados.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

ATIVO	1983	1982
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos	4.924,90	7.642,28
ESTOQUES	2.626.250,00	2.626.250,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.631.174,90	2.633.892,28
PERMANENTE		
IMOBILIZAÇÕES		
TERRAS	69.083.762,97	26.925.892,73
PASTOS FORMADOS	186.668.438,14	72.755.364,29
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	27.067.494,54	10.549.750,39
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	41.173.814,44	16.047.789,87
CONSTRUÇÕES CIVIS	56.536.968,21	21.520.512,17
MÁQUINAS E MOTORES	19.095.702,79	7.442.687,34
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	8.303.095,99	3.236.191,31
VEÍCULOS	4.325.779,93	1.686.003,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.189.459,59	5.530.443,81
GADO DE CRIA FINO	38.360.352,07	14.951.222,70
GADO DE CRIA MESTIÇO	387.109.521,84	150.878.716,08
ANIMAIS DE REPRODUÇÃO	913.944,69	356.216,52
ANIMAIS DE TRABALHO	5.964.352,21	2.129.770,52
ESTUDOS E PROJETOS	32.732.101,79	12.757.602,92
MARCAS E PATENTES	9.688,44	3.776,14
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	37.425.858,27	14.331.628,47
Sub total	853.608.701,37	332.440.312,12
DIFERIDO	444.314.479,43	192.011.433,29
TOTAL ATIVO PERMANENTE	1.297.923.180,80	524.451.745,41
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.300.554.355,70	527.085.637,69

PASSIVO	1983	1982
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		842.064,41
BANCOS C/FINANCIAMENTO		165.395,55
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	3.746.136,82	457.178,03
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	1.115.617,62	542.126,12
EMPRÉSTIMOS DA DIRETORIA	58.191.954,52	42.753.341,67
LIBERAÇÕES INDEVIDAS BASA		688,00
LIBERAÇÕES ANTECIPADAS BASA		80,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	63.053.708,96	44.760.873,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO		
Capital Autorizado		
Ações Ordinárias	27.000.000,00	27.000.000,00
Ações Preferenciais Classe "A"	11.993.940,00	11.993.940,00
Ações Preferenciais Classe "B"	34.471.973,00	34.471.973,00
Ações Preferenciais Classe "C"	131.285,00	131.285,00
Sub Total	73.597.198,00	73.597.198,00
Capital a Realizar (-)		
Ações Ordinárias	(7.380.000,00)	(7.380.000,00)
Ações Preferenciais Classe "A"	(897.746,00)	(897.746,00)
Ações Preferenciais Classe "B"	(1.171.973,00)	(1.171.973,00)
Ações Preferenciais Classe "C"	(131.285,00)	(131.285,00)
Sub Total	(9.581.004,00)	(9.581.004,00)
Reservas de Capital		
Reservas Especial de Capital	410.208.649,40	309.978.494,46
Reservas de Correção	762.252.330,45	107.931.169,54
Reservas para Aumento de Capital	1.023.472,89	398.905,91
Sub Total	1.173.484.452,74	418.308.569,91
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.237.500.646,74	482.324.763,91
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.300.554.355,70	527.085.637,69

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF.: 026.938.798-68

RODOLFO ALVES DE MORAES
CONTADOR CRC SP. 12.232 "IS" PA.
CPF.: 299.156.518-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.83 e 31.12.82

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	CAPITAL A REALIZAR	TOTAL
SALDO EM 31.12.81	73.597.198,00	200.608.279,78	(9.581.004,00)	264.624.473,78
Correção Monetária do Balanço:				
Reserva Esp. de Capital	–	184.879.150,20	–	184.879.150,20
Reserva de Correção	–	32.624.146,75	–	32.624.146,75
Resp. p/aumento de Capital	–	196.993,78	–	196.993,78
SALDO EM 31.12.82	73.597.198,00	418.308.570,51	(9.581.004,00)	482.324.764,51
Correção Monetária do Balanço:				
Reserva Esp. de Capital	–	100.230.154,94	–	100.230.154,94
Reserva de Correção	–	654.321.160,91	–	654.321.160,91
Res. p/aumento de Capital	–	624.566,98	–	624.566,98
SALDO EM 31.12.83	73.597.198,00	1.173.484.453,34	(9.581.004,00)	1.237.500.647,34

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.81	31.12.82	31.12.83	VARIAÇÃO 1983	VARIAÇÃO 1982
ATIVO CIRCULANTE	5.578.951,57	2.633.892,28	2.631.174,90	2.717,38	2.945.059,29
PASSIVO CIRCULANTE	26.586.437,78	44.760.873,78	63.053.708,96	18.292.835,18	18.174.436,72
CAPITAL CIRCULANTE	(21.007.485,49)	(42.126.981,50)	(60.422.534,06)	(18.290.117,80)	(15.229.377,43)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS

DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	
CUSTOS DOS REBANHOS	(2.941.748,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(11.768.454,00)
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	(6.900,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(337,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(3.733.514,38)
SEGUROS	(34.262,27)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(18.485.215,65)

NOTAS EXPLICATIVAS

1) PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76 e atos legais posteriores.

b) O ativo permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos pelos índices da ORTN.

c) As depreciações foram calculadas de acordo com as taxas admitidas em legislação fiscal corrigida monetariamente.

2) DA COMPANHIA

a) Empresa com projeto aprovado pela SUDAM em fase de implantação.

b) O Capital Social Autorizado em 31.12.82 é composto de 15.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas; 6.663.300 Ações Preferenciais Classe "A"; 19.151.096 Ações Preferenciais Classe "B"; 72.936 Ações Preferenciais Classe "C" Capital subscrito, 498.716 Ações Preferenciais Classe "A"; Capital a subscrever 4.100.000 Ações Ordinárias; 651.096 Ações Preferenciais Classe "B" e 72.936 Ações Preferenciais Classe "C" todas no valor de Cr$ 1,80 (Um cruzeiro e oitenta centavos) cada.

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF.: 026.938.798-68

RODOLFO ALVES DE MORAES
CONTADOR CRC SP. 12.232 "IS" PA.
CPF.: 299.156.518-72

(T.nº 05123-Reg.nº 12.705-Dia 13/03/85)

AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A

0889

C.G.C. – 04.788.030/0001-65

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias a Diretoria da AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A., apresenta o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 1980 e demonstração da Conta de Resultados, a fim de submetê-los a exame e apreciação de V. Sas.

Em nosso escritório serão prestadas todas as informações que se fizerem necessárias para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço Patrimonial ou na Demonstração da Conta de Resultados.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

ATIVO			PASSIVO			
CIRCULANTE			**EXIGÍVEL**			
Disponível		26.586,77	**CIRCULANTE**			
Adiantamentos Empreiteiros		1.100.000,00	Fornecedores		10.822,00	
Estoques		1.114.006,66	Contribuições Sociais a Recolher		251.004,86	
REALIZÁVEL			Impostos e Taxas a Recolher		22.011,05	
Participações - Ações		342,00	Empréstimos da Diretoria		1.566.606,12	1.851.344,03
PERMANENTE						
IMOBILIZAÇÕES			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
Terras	6.554.028,95		**CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO**			
Pastagens	22.714.117,65		CAPITAL AUTORIZADO			
Obras de Infra-Estrutura	1.585.692,55		Ações Ordinárias	22.250.215,00		
Instalações Pecuárias	614.959,16		Ações Preferenciais Classe "A"	10.282.288,00		
Construções Civis	54.117,26		Ações Preferenciais Classe "B"	1.988.676,00		
Máquinas e Motores	485.483,88		Ações Preferenciais Classe "C"	55.900.166,00	90.421.345,00	
Aparelhos e Equipamentos	132.058,21					
Veículos	1.700.600,62		CAPITAL A REALIZAR (–)			
Móveis e Utensílios	521.036,81		Ações Ordinárias	1.330.897,00		
Gado de Cria Fino	3.752.331,48		Ações Preferenciais Classe "A"	3.427.429,00		
Gado de Cria Mestiço	37.871.067,58		Ações Preferenciais Classe "C"	29.900.166,00		
Animais de Trabalho	683.872,89		Pendentes BASA	876.144,00	35.534.636,00	
Estudos e Projetos	2.487.361,94					
Depreciações Acumuladas (–)	1.489.025,69	77.667.703,29	**RESERVAS DE CAPITAL**			
DIFERIDO			Reserva Especial de Capital	32.006.487,55		
GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS			Reservas de Correção	18.633.877,77	50.640.365,32	105.527.074,32
Despesas conforme cronograma	29.882.970,78					
Reproduções e Recuperações (–)	2.251.740,28					
Lucros e Perdas	307.481,60					
Correção Monetária (–)	468.932,47	27.469.779,63				
TOTAL DO ATIVO		107.378.418,35	TOTAL DO PASSIVO			107.378.418,35

ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor Presidente
CPF 026.938.798-68

RODOLFO ALVES DE MORAES
Contador CRC SP 12.232 "IS" PA.
CPF 299.156.518-72

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

APLICAÇÕES NO EXERCÍCIO				PERDAS DIVERSAS	(–)	307.481,60	
CUSTOS DOS REBANHOS	(–)	653.900,00		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(+)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(–)	1.316.153,08		Correção Monetária		468.932,47 (+)	161.450,87
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	(-)	90.662,20		RESULTADO DO EXERCÍCIO		(–)	2.166.825,18
DESPESAS FINANCEIRAS	(–)	91.726,42					
IMPOSTOS E TAXAS	(–)	162.978,77					
SEGUROS	(–)	3.674,63					
DESPESAS FAZENDA	(–)	9.180,95	(–) 2.328.276,05				

Belém, 31 de Dezembro de 1980

ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor Presidente
CPF 026.938.798-68

RODOLFO ALVES DE MORAES
Contador CRC SP 12.232 "IS" PA.
CPF 299.156.518-72

AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A

C.G.C. - 04.788.030/0001-65

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias a Diretoria da AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A., apresenta o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 1981 e demonstração de Conta de Resultado, a fim de submetê-los a exame e apreciação de V. Sas.

Em nosso escritório serão prestadas todas as informações que se fizerem necessárias para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço Patrimonial ou na Demonstração de Conta de Resultado.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1981

ATIVO	1981	1980	PASSIVO	1981	1980
CIRCULANTE			**EXIGÍVEL**		
DISPONÍVEL	25.260,66	26.586,77	**CIRCULANTE**		
ADIANTAMENTOS EMPREITEIROS	1.100.000,00	1.100.000,00	FORNECEDORES	–o–	10.822,00
ESTOQUES	1.114.006,66	1.114.006,66	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	523.179,96	251.004,86
REALIZÁVEL			IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	24.931,06	22.911,05
PARTICIPAÇÕES – AÇÕES	342,00	342,00	EMPRÉSTIMOS DIRETORIA	4.132.757,78	1.566.606,12
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.239.609,32	2.240.935,43	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.680.868,80	1.851.344,03
PERMANENTE			**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
IMOBILIZAÇÕES			**CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO**		
TERRAS	12.817.059,02	6.554.028,95	CAPITAL AUTORIZADO		
PASTAGENS	44.419.728,46	22.714.117,65	Ações Ordinárias	22.250.215,00	22.250.215,00
OBRAS DE INFRAESTRUTURAS	3.100.980,38	1.585.692,55	Ações Preferenciais Classe "A"	10.282.288,00	10.282.288,00
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	1.202.614,15	614.959,16	Ações Preferenciais Classe "B"	1.988.676,00	1.988.676,00
CONSTRUÇÕES CIVIS	105.831,72	54.117,26	Ações Preferenciais Classe "C"	55.900.166,00	55.900.166,00
MÁQUINAS E MOTORES	949.412,29	485.483,88	SUB TOTAL	90.421.345,00	90.421.345,00
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	258.253,04	132.058,21			
VEÍCULOS	3.325.694,80	1.700.600,62	CAPITAL A REALIZAR		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.018.939,62	521.036,81	Ações Ordinárias	(4.284.894,00)	(4.284.894,00)
GADO DE CRIA FINO	7.338.059,45	3.752.331,48	Ações Preferenciais Classe "A"	(473.432,00)	(473.432,00)
GADO DE CRIA MESTIÇO	74.060.659,77	37.871.067,58	Ações Preferenciais Classe "C"	(29.900.166,00)	(29.900.166,00
ANIMAIS DE TRABALHO	1.337.361,83	683.872,89	Pendentes BASA	(876.144,00)	(876.144,00
ESTUDOS E PROJETOS	4.864.285,03	2.487.361,94	SUB TOTAL	(35.534.636,00)	(35.534.636,00
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(3.086.445,85)	(1.489.025,69)	**RESERVAS DE CAPITAL**		
SUB TOTAL	151.712.453,53	77.667.703,29	Reserva Especial de Capital	115.676.869,40	32.006.487,55
DIFERIDO	57.934.795,72	27.469.779,63	Reservas de Correção	36.440.411,37	18.633.877,77
TOTAL ATIVO PERMANENTE	209.647.249,25	105.137.482,92	SUB TOTAL	152.319.280,77	50.640.365,32
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.205.989,77	105.527.074,32
TOTAL GERAL DO ATIVO	211.886.858,57	107.378.418,35	TOTAL GERAL DO PASSIVO	211.886.858,57	107.378.418,35

ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF.: 026.938.798-68

RODOLFO ALVES DE MORAES
CONTADOR CRC. SP. 12.232 "IS" PA
CPF.: 299.156.518-72

0890

AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.81 E 31.12.80

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	CAPITAL A REALIZAR	TOTAL
SALDO EM 31.12.79	60.280.897,00	32.927.094,35	(25.070.238,00)	68.137.753,35
AUMENTO DE CAPITAL	30.140.448,00	— — —	(30.140.448,00)	—o—
TRANSFERÊNCIA	— — —	(17.605.329,00)	17.605.329,00	—o—
LIBERAÇÕES BASA	— — —	— — —	2.070.721,00	2.070.721,00
Correção Monetária das Contas Reservas Especiais de Capital	— — —	29.043.453,93	— — —	29.043.453,93
Reservas de Correção	— — —	6.275.146,04	— — —	6.275.146,04
SALDO EM 31.12.80	90.421.345,00	50.640.365,32	(35.534.636,00)	105.527.074,32
Correção Monetária das Contas: Reservas Especiais de Capital	— — —	83.872.381,85	— — —	83.872.381,85
Reservas de Correção	— — —	17.806.533,60	— — —	17.806.533,60
SALDO EM 31.12.81	90.421.345,00	152.319.260,77	(35.534.636,00)	207.205.989,77

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.79	31.12.80	31.12.81	VARIAÇÃO 1981	VARIAÇÃO 1980
ATIVO CIRCULANTE	1.857.394,36	2.240.935,43	2.239.609,32	(1.326,11)	383.541,07
PASSIVO CIRCULANTE	1.112.394,71	1.851.344,03	4.680.868,80	2.829.524,77	738.949,32
CAPITAL CIRCULANTE	744.999,65	389.591,40	(2.441.259,48)	(2.830.850,88)	(355.408,25)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO

DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	
CUSTOS DOS REBANHOS	(885.200,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.384.261,94)
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	(287.587,50)
DESPESAS FINANCEIRAS	(40.155,71)
IMPOSTOS E TAXAS	(250.757,55)
SEGUROS	(2.888,18)
TOTAL DO EXERCÍCIO	(2.830.850,88)

NOTAS EXPLICATIVAS

1) PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
a) As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76 e atos legais posteriores.
b) O ativo permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos pelos índices da ORTN.
c) As depreciações foram calculadas de acordo com as taxas admitidas em legislação fiscal corrigida monetariamente.

2) DA COMPANHIA
a) Empresa com projeto aprovado pela SUDAM em fase de implantação.
b) O Capital Social Autorizado em 31.12.81 é composto de 60.280.897 ações nominativas no valor de Cr$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos) cada uma, sendo:
b.1 O Capital Integralizado é de 11.976.881 ações Ordinárias Nominativas; 5.978.715 ações Preferenciais classe "A"; 1.325.784 ações Preferenciais classe "B"; 18.000.000 ações Preferenciais classe "C".
b.2 O Capital subscrito é de 876.144 ações Preferenciais classe "A".
b.3) O Capital a subscrever é de 19.266.777 ações Preferenciais classe "C"; 2.856.596 ações Ordinárias. Todas no valor de Cr$ 1,50 (Um cruzeiro e cinquenta centavos) cada uma.

ANTONIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF.: 026.938.798-68

RODOLFO ALVES DE MORAES
CONTADOR CRC SP. 12.232 "IS" PA.
CPF.: 299.156.518-72

AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A

C.G.C. - 04.788.030/0001-65

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias a Diretoria da AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A., apresenta o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 1982 e Demonstração da Conta de Resultado, a fim de submetê-los a exame a apreciação de V. Sas.

Em nosso Escritório serão prestadas todas as informações que se fizerem necessárias para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço Patrimonial ou na Demonstração de Conta de Resultado.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1982

ATIVO	1982	1981
CIRCULANTE		
Disponível	31.643,48	25.260,66
ADIANTAMENTOS EMPREITEIROS	1.100.000,00	1.100.000,00
ESTOQUES	1.114.006,66	1.114.006,66
REALIZÁVEL		
PARTICIPAÇÕES - AÇÕES	342,00	342,00
	2.245.992,14	2.239.609,32
PERMANENTE		
IMOBILIZAÇÕES		
TERRAS	25.347.015,91	12.817.059,02
PASTAGENS	87.844.455,04	44.419.728,48
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS	6.131.498,78	3.100.980,38
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	2.378.289,71	1.202.614,15
CONSTRUÇÕES CIVIS	209.292,80	105.831,72
MÁQUINAS E MOTORES	1.877.557,74	949.412,29
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	510.721,21	258.253,04
VEÍCULOS	6.576.893,62	3.325.694,60
MÓVEIS E UTENSILIOS	2.015.054,93	1.018.939,62
GADO DE CRIA FINO	14.511.746,36	7.338.059,45
GADO DE CRIA MESTIÇO	146.462.360,69	74.060.659,77
ANIMAIS DE TRABALHO	2.644.806,29	1.337.381,83
ESTUDOS E PROJETOS	9.619.610,05	4.864.285,03
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(6.281.593,86)	(3.086.445,85)
SUB-TOTAL	299.847.709,27	151.712.453,53
DIFERIDO	116.101.304,14	57.934.795,72
TOTAL ATIVO PERMANENTE	415.949.013,41	209.647.249,25
TOTAL GERAL DO ATIVO	418.195.005,55	211.886.858,57

PASSIVO	1982	1981
EXIGÍVEL		
CIRCULANTE		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	118.054,67	523.179,96
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	21.009,39	24.931,06
EMPRÉSTIMOS DIRETÓRIA	10.428.857,78	4.132.757,78
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	10.567.921,84	4.680.868,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO		
CAPITAL AUTORIZADO		
Ações Ordinárias	22.250.215,00	22.250.215,00
Ações Preferenciais Classe "A"	10.282.288,00	10.282.288,00
Ações Preferenciais Classe "B"	1.988.676,00	1.988.676,00
Ações Preferenciais Classe "C"	55.900.166,00	55.900.166,00
SUB TOTAL	90.421.345,00	90.421.345,00
CAPITAL A REALIZAR		
Ações Ordinárias	(4.284.894,00)	(4.284.894,00)
Ações Preferenciais Classe "A"	(473.432,00)	(473.432,00)
Ações Preferenciais Classe "C"	(29.900.166,00)	(29.900.166,00)
Pendentes BASA	(876.144,00)	(876.144,00)
SUB TOTAL	(35.534.636,00)	(35.534.636,00)
RESERVA DE CAPITAL		
Reservas Especial de Capital	283.675.817,19	115.878.869,40
Reservas de Correção	69.064.557,52	36.440.411,37
SUB TOTAL	352.740.374,71	152.319.280,77
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	407.627.083,71	207.205.989,77
TOTAL GERAL DO PASSIVO	418.195.005,55	211.886.858,57

ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor Presidente
CPF 026.938.798-68

RODOLFO ALVES DE MORAES
Contador CRC SP. 12.232 "IS" PA
CPF 299.156.518-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.82 e 31.12.81

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	CAPITAL A REALIZAR	TOTAL
SALDO EM 31.12.80	90.421.345,00	50.640.365,32	(35.534.636,00)	105.527.074,32
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:				
Reservas Esp. de Capital	—	83.872.381,85	—	83.872.381,85
Reservas de Correção	—	17.806.533,60	—	17.806.533,60
SALDO EM 31.12.81	90.421.345,00	152.319.260,77	(35.534.636,00)	207.205.989,77
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:				
Reservas Esp. de Capital	—	167.796.947,79	—	167.796.947,79
Reservas de Correção	—	32.624.146,15	—	32.624.146,15
SALDO EM 31.12.82	90.421.345,00	352.740.374,71	(35.534.636,00)	407.627.083,71

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.80	31.12.81	31.12.82	VARIAÇÕES 1982	VARIAÇÕES 1981
ATIVO CIRCULANTE	2.240.935,43	2.239.609,32	2.245.650,14	(6.040,82)	(1.326,11)
PASSIVO CIRCULANTE	1.851.344,04	4.680.868,80	10.567.921,84	5.887.053,04	2.829.524,77
CAPITAL CIRCULANTE	389.591,40	(2.441.259,48)	(8.322.271,70)	(5.893.093,86)	(2.830.850,88)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO

DESPESAS PRÉ-OPERACIONAL	
CUSTOS DOS REBANHOS	(1.296.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.763.822,55)
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	(102.750,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.208,81)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.713.455,49)
SEGUROS	(4.595,87)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(5.892.832,72)

NOTAS EXPLICATIVAS

1) PRINCÍPIOS DE DIRETRIZES
a) As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76 e atos legais posteriores.
b) O ativo permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos pelos índices da ORTN.
c) As depreciações foram calculadas de acordo, com as taxas admitidas em legislação fiscal corrigida monetariamente.

2) DA COMPANHIA
a) Empresa com projeto aprovado pela SUDAM em fase de implantação.
b) O Capital Social Autorizado em 31.12.82 é composto de 60.280.897 ações nominativas no valor de Cr$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos) cada uma, sendo:
b.1) O Capital Integralizado é de 11.976.881 ações Ordinárias Nominativas; 5.978.715 ações Preferenciais classe "A"; 1.325.784 ações Preferenciais classe "B"; 18.000.000 ações Preferenciais classe "C".
b.2) O Capital subscrito é de 876.144 ações Preferenciais classe "A".
b.3) O Capital a subscrever é de 19.266.777 ações Preferenciais classe "C"; 2.856.596 ações Ordinárias. Todas no valor de Cr$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos) cada uma.

ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
Diretor Presidente
CPF.026.938.798-68

RODOLFO ALVES DE MORAES
Contador CRC SP 12.232 "IS" PA.
CPF 299.156.518-72

AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A

0891

C.G.C. - 04.788.030/0001-65

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias a Diretoria da AGROPECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A, apresenta o Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de 1983 e Demonstração de Conta de Resultado, a fim de submetê-los a exame e apreciação de V. Sas.

Em nosso Escritório serão prestadas todas as informações que se fizerem necessárias para maiores esclarecimentos das verbas consignadas no Balanço Patrimonial ou na Demonstração de Conta de Resultado.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1983

ATIVO	1983	1982
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	15.885,29	31.643,48
ADIANTAMENTOS EMPREITEIROS		1.100.000,00
ESTOQUES	935.450,00	1.114.006,66
REALIZÁVEL		
PARTICIPAÇÕES – AÇÕES	342,00	342,00
	951.677,29	2.245.992,14
PERMANENTE		
IMOBILIZAÇÕES		
TERRAS	65.032.838,71	25.347.015,91
PASTAGENS	225.382.518,29	87.844.455,04
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS	15.733.152,10	6.131.498,78
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	6.101.977,89	2.378.289,71
CONSTRUÇÕES CIVIS	536.982,53	209.292,80
MÁQUINAS E MOTORES	4.817.249,89	1.877.557,74
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.310.357,40	510.721,21
VEÍCULOS	16.874.335,94	6.576.893,62
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.170.026,39	2.015.054,93
GADO DE CRIA FINO	37.232.787,63	14.511.746,36
GADO DE CRIA MESTIÇO	375.778.478,81	146.462.360,69
ANIMAIS DE TRABALHO	6.785.779,48	2.644.806,29
ESTUDOS E PROJETOS	24.681.033,49	9.619.610,05
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(16.314.597,78)	(6.281.593,86)
SUB TOTAL	769.122.920,77	299.847.709,27
DIFERIDO	294.868.267,65	116.101.304,14
TOTAL ATIVO PERMANENTE	1.063.991.188,42	415.949.013,41
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.064.942.865,71	418.195.005,55

PASSIVO	1983	1982
EXIGÍVEL		
CIRCULANTE		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	772.167,92	118.054,67
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	24.550,86	21.009,39
EMPRÉSTIMOS DIRETORIA	16.925.559,63	10.428.857,78
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	17.722.278,41	10.567.921,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO		
CAPITAL AUTORIZADO		
Ações Ordinárias	22.250.215,00	22.250.215,00
Ações Preferenciais Classe "A"	10.282.288,00	10.282.288,00
Ações Preferenciais Classe "B"	1.988.676,00	1.988.676,00
Ações Preferenciais Classe "C"	55.900.166,00	55.900.166,00
SUB TOTAL	90.421.345,00	90.421.345,00
CAPITAL A REALIZAR		
Ações Ordinárias	(4.284.894,00)	(4.284.894,00)
Ações Preferenciais Classe "A"	(473.432,00)	(473.432,00)
Ações Preferenciais Classe "C"	(29.900.166,00)	(29.900.166,00)
Pendentes BASA	(876.144,00)	(876.144,00)
SUB TOTAL	(35.534.636,00)	(35.534.636,00)
RESERVAS DE CAPITAL		
Reservas Especial de Capital	815.134.943,08	283.675.817,19
Reservas de Correção	177.198.935,22	69.064.557,52
SUB TOTAL	992.333.878,30	352.740.374,71
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.047.220.587,30	407.627.083,71
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.064.942.865,71	418.195.005,55

ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF.: 026.938.798-68

RODOLFO ALVES DE MORAES
CONTADOR CRC. SP. 12.232 "IS" PA
CPF.: 299.156.518-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.83 e 31.12.82

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	CAPITAL A REALIZAR	TOTAL
SALDO EM 31.12.81	90.421.345,00	152.319.280,77	(35.534.636,00)	207.205.989,77
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:				
Reservas Esp. de Capital	–	167.796.947,79	–	167.796.947,79
Reservas de Correção	–	32.624.146,15	–	32.624.146,15
SALDO EM 31.12.82	90.421.345,00	352.740.374,71	(35.534.636,00)	407.627.083,71
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO:				
Reservas Esp. de Capital	–	531.459.125,89	–	531.459.125,89
Reservas de Correção	–	108.134.377,70	–	108.134.377,70
SALDO EM 31.12.83	90.421.345,00	992.333.878,30	(35.534.636,00)	1.047.220.587,30

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	31.12.81	31.12.82	31.12.83	VARIAÇÕES 1983	VARIAÇÕES 1982
ATIVO CIRCULANTE	2.239.609,32	2.245.650,14	951.335,29	(1.294.314,85)	(6.040,82)
PASSIVO CIRCULANTE	4.660.868,80	10.567.921,84	17.722.278,41	7.154.356,57	5.887.053,04
CAPITAL CIRCULANTE	(2.441.259,48)	(8.322.271,70)	(16.770.943,12)	(5.860.041,72)	(5.893.093,86)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO

DESPESAS PRÉ-OPERACIONAL	
CUSTOS DOS REBANHOS	(3.514.500,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.653.277,61)
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	(77.116,70)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.313,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.134.037,50)
SEGUROS	(7.567,56)
DESPESAS DA FAZENDA	(101.445,96)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	8.491.256,33)

NOTAS EXPLICATIVAS

1) PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76 e atos legais posteriores.

b) O ativo permanente e o Patrimônio Líquido foram Corrigidos pelos índices da ORTN.

c) As depreciações foram calculadas de acordo, com as taxas admitidas em legislação fiscal corrigida monetàriamente.

2) DA COMPANHIA

a) Empresa com projeto aprovado pela SUDAM em fase de implantação.

b) O Capital Social Autorizado em 31.12.82 é composto de 60.280.897 ações nominativas no valor de Cr$ 1,50 (Um cruzeiro e cinquenta centavos) cada uma, sendo:

b.1) O Capital Integralizado é de 11.976.881 ações Ordinárias Nominativas; 5.976.715 Ações Preferenciais classe "A"; 1.325.784 ações Preferenciais classe "B"; 18.000.000 ações Preferenciais Classe "C".

b.2) O Capital subscrito é de 876.144 ações Preferenciais classe "A".

b.3) O Capital a subscrever é de 19.266.777 ações Preferenciais Classe "C"; 2.856.598 ações Ordinárias. Todas no valor de Cr$ 1,50 (Um cruzeiro e cinquenta centavos), cada uma.

ANTÔNIO JOSÉ ROSSI JUNQUEIRA VILELA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF.: 026.938.798-68

RODOLFO ALVES DE MORAES
CONTADOR CRC SP 12.232 "IS" PA.
CPF.: 299.156.518-72

(T.nº 05123-Reg.nº 12.706-Dia 13/03/85)

AGROPECUÁRIA TRATEX S/A.

CGC - 16.691.537/0001-85

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINIS- / TRAÇÃO REALIZADA EM 31.01.85.

As 10:00 horas, na sêde social, sito à Travessa D. Pedro I, 1064, na cidade de Belém, estado do Pará reuniram-se os membros do Conselho de Administra- / ção para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do capital autorizado de 142.000.000 de ações / preferenciais nominativas classe "B", a serem su- / bscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de Cr$1,00 cada uma, totalizando Cr$142.000.000, relativo ao exercício de / 1984, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme ofício GS nº 00095 de 14/01/85 e 71.000.000 de ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr$1,00 cada, representando o volume monetário de Cr$ 71.000.000 / dentro do limite do capital autorizado. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações por recursos próprios conforme boletim de subscrição de 15/02/85, assinado pelos Srs: Sérgio Moreira da Costa e Sabino Correa Rabello representantes da / Empresa e Boletim de Subscrição de 15/02/85 pelo Sr. Armando Borges Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM: Otexto integral / desta ata foi lavrado no livro próprio.

Junta Comercial do Estado do Pará

-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da 2ª turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 361/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 4 de março de 1985. Alfredo Ferreira Coelho - Secretario Geral.

(T. nº 05116 - Reg. nº 12.689 - Dia: 13/03/85)

FAZENDAS SAMAMBAIA S/A
CGC 048776635/0001-22
CAPITAL SUBSCRITO 96.700.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO 56.700.000,00

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realiza da a 04 de março de 1985. Às 09 horas na sêde social sito a Trav. 94 Km. 7 no Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta empresa para deliberar sobre a emissão de 13.421.760 ações ordinárias nominativas a serem subscritas e integralizadas com recursos próprios e 40.000.000 ações preferenciais nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF.GS-00407/85 de 18.01.85 no valor nominal de Cr$-1,00 cada totalizando estas subscrições Cr$-53.421.760,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme boletins de subscrições de 21.02.85 assinados pelos senhores ORLANDO PEREIRA ALBUQUERQUE e GUILHERME TEIXEIRA ALBUQUERQUE representantes da empresa e pelos senhores ARMANDO BORGES respondendo pela Diretoria Financeira e LUIZ E.P.LOBÃO Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará a 11.03.85 sob o nº 410-85.

(T. nº 05115 - Reg. nº 12.686 - Dia: 13/03/85)

MADEIRAS GERDAU S/A
C.G.C. nº 04.738.498/0001-45

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1.Local, Hora e Data: Sede social no Distrito Industrial de Icoaraci, setor A - Q -1 Lotes 4 e 5 Belém-PA, às 09:00 horas do dia 08 de março de 1985. 2.Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. 3.Deliberações toma-das: Aumento do Capital Social de Cr$4.100.415.404 para Cr$ 6.100.415.404, mediante a emissão de 2.000.000.000 ações preferenciais sendo, 500.000.000 ações preferenciais classe "A" e 1.500.000.000 ações Preferenciais Classe "B", estas últimas subscritas e integralizadas pelo FINAM, representado neste ato por José Maria Fabrício-Diretor Financeiro e Luiz E.P. Lobão-Chefe Depto Inc. Fiscais e Ações.

OBS: A íntegra da Ata encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa

JORGE HAUBRICH - Presidente
LOURIVAL ROMANHA - Secretário

Arquivamento: JUCEPA sob o nº 433/85 em 12.03.85.

(Ext.nº 4133-Reg.nº 12.691-Dia 13/03/85)

SLAVIERO DA AMAZÔNIA S/A. - IND. E COM.
CGC.MF: 04821427/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da Slaviero // da Amazônia S/A. Ind. e Com., que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de ... 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984, encontram-se à disposição dos mesmos na sede social à Av. Conselheiro Furtado, 585 na cidade de Belém / Estado do Pará.

Belém, 05 de Março de 1.985

Claudio Fernando Bley
D i r e t o r

(Ext. nº 4101 - Reg. nº 12542 - Dias 12, 13 e 14.03.85)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA - PROJETO APROVADO PELA SUDAM EM 20.12.1974

C.G.C. 05.141.981/0001-00 - BARREIRA DO CAMPO - SANTANA DO ARAGUAIA - PA

R E L A T Ó R I O D A D I R E T O R I A

Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativos ao exercício social encerrados em 31 de Dezembro de 1984.

Santana do Araguaia, 31 de Dezembro de 1984. A DIRETORIA

B A L A N Ç O S P A T R I M O N I A I S

(EM MILHARES DE CUZEIROS)

A T I V O	31 DE DEZEMBRO 1984	31 DE DEZEMBRO 1983
CIRCULANTE		
Disponibilidades	581.633	603.958
Valores mobiliários	883.977	31.895
Rebanhos em formação	5.550.018	1.631.892
Materiais	623.575	242.458
Prod.Proces./Acabados	1.930.990	462.594
Contas a receber clientes	461.472	214.713
Outras contas a receber	187.688	33.346
Adiantamentos	192.288	16.993
Desp.pagas antecipadamente	49.105	17.477
	10.460.746	3.255.326
REALIZÁVEL LONGO PRAZO		
Adiantamentos	1.903	1.507
PERMANENTE		
Investimentos	-	-
Imobilizado	26.334.705	8.271.306
Diferido	36.028.546	9.541.557
	62.363.251	17.812.863
	72.825.900	21.069.695

P A S S I V O	31 DE DEZEMBRO 1984	31 DE DEZEMBRO 1983
CIRCULANTE		
Fornecedores	684.165	218.207
Empr.Coligadas	11.489	3.789
Inst.Financeiras	8.321.127	2.024.204
Sal.Enc.Sociais	222.511	57.125
Tributos	89.092	31.564
Contas a pagar	-	100
Prov.Diversas	715.200	217.448
	10.043.584	2.552.437
EXIGÍVEL LONGO PRAZO		
Inst.Financeiras	-	69.852
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	20.858.721	7.886.988
Reservas capital	41.923.595	10.560.418
	62.782.316	18.447.406
	72.825.900	21.069.695

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS 31/DEZ :	1984	1983
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas	4.112.011	851.687
Serv./outras vendas	976.145	158.612
	5.088.156	1.010.299
DEDUÇÕES REC.OP.BRUTA ICM,ISS.PIS,FINSOCIAL, PRORURAL	(532.949)	(66.562)
RECEITA OP.LÍQUIDA	4.555.207	943.737
CUSTO PROD.VEND/SERV.PREST	(2.013.459)	(631.758)
LUCRO BRUTO	2.541.748	311.979
OUTRAS REC.OPERACIONAIS	115.352	14.712
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	(1.419.795)	(606.603)
Financeiras (deduzidos Cr$318541/Cr$66373-1983 de receitas	(3.598.069)	(633.890)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(2.360.764)	(913.802)
DESP.NÃO OPERACIONAIS	(6.079)	(6.135)
SALDO DEV.COR.MONET.	(1.488.246)	(521.093)
DESP.PRÉ-OPERAC.EXERCÍCIO	(3.855.089)	(1.441.030)

DEMONST.ORIGENS/APLICAÇÕES DE RECURSOS

EXERC.FINDOS 31/DEZ :	1984	1983
ORIGENS RECURSOS		
Operações: Despesas que não representam movimento do capital circulante :		
Depreciações	1.253.316	411.854
C.M. de balanço - Vl.residual ativo permanente baixado	1.488.246 397.960	521.093 70.110
Recurs.Prov.operação	3.139.522	1.003.057
Integr.capital	2.411.316	2.065.120
Aum.exig.longo prazo	-	43.062
	5.550.838	3.111.239
APLIC.RECURSOS		
Desp.Pre-Operac.	3.855.089	1.441.030
Aquis.imobilizado	1.911.227	972.245
Dim.exig.longo prazo	69.852	-
Aum.real.longo prazo	397	358
	5.836.565	2.413.633
(DIM.)AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE	(285.727)	697.606

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL
Saldo em 01.01.1983	5.821.868	3.545.784	2.276.084
Integr.capital 31.01.83	100.000	100.000	
Aum.capital - dinheiro conf. AGE's das datas: 20.01.83	208.000	208.000	
04.02.83	220.000	220.000	
04.03.83	202.800	202.800	
23.03.83	60.000	60.000	
18.05.83	33.200	33.200	
08.06.83	500.000	500.000	
10.08.83	111.120	111.120	
19.08.83	300.000	300.000	
30.09.83	250.000	250.000	
09.12.83	80.000	80.000	
Aum.capital - utilização reservas conf.AGO 30.03.83		2.276.084	(2.276.084)
C.M.patrimônio líquido	10.560.418		10.560.418
Saldos em 31.12.1983	18.447.406	7.886.988	10.560.418
Aum.capital - dinheiro conf. AGE's das datas: 03.02.84	353.000	353.000	
23.02.84	130.000	130.000	
02.04.84	107.000	107.000	
10.04.84	76.000	76.000	
18.05.84	700.000	700.000	
11.06.84	145.316	145.316	
19.06.84	500.000	500.000	
02.08.84	400.000	400.000	
Aum.capital - utilização reservas conf.AGO 20.03.84		10.560.417	(10.560.417)
C.M.patrimônio líquido	41.923.594		41.923.594
Saldos em 31.12.1984	62.782.316	20.858.721	41.923.595

DEMOSNTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE

	1984
At.Circulante	10.460.746
Pas.Circulante	10.043.584
Cap.Circ.líquido	417.162
	1983
At.Circulante	3.255.326
Pas.Circulante	2.552.437
Cap.Circ.líquido	702.889
	1982
At.Circulante	886.995
Pas.Circulante	881.712
Cap.Circ.líquido	5.283

V A R I A Ç Õ E S

	1984
At.Circulante	7.205.420
Pas.Circulante	7.491.147
Cap.Circ.líquido	(285.727)
	1983
At.Circulante	2.368.331
Pas.Circulante	1.670.725
Cap.Circ.líquido	697.606

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERC.FINDOS EM 31.12.84 e 83

NOTA A - OPERAÇÕES - A atividade da empresa consiste na agropecuária,beneficiamento e industrialização de produtos dervidados de carne bovina,exploração de matadouro,frigorífico e mineração,reflorestamento,beneficiamento de madeira,exploração de produtos derivados,serraria,intermediação,representação e comercialização de produtos destinados à agropecuária e serviços.

NOTA B - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - Correção Monetária - as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido são corrigidas monetariamente mediante a aplicação dos índices de variação das ORTN's,tendo como contrapartida uma conta de resultado. Estoques - valorizados ao custo médio de aquisição ou produção,que não supera o valor de mercado. Investimentos - registrados ao custo corrigido monetariamente,deduzidos de provisão integral para desvalorização no valor de Cr$ 3.547. Depreciação - calculada pelo método linear com base no tempo estimado de vida útil dos bens. Despesas Pré-Operacionais - durante a fase de implantação da empresa,os resultados são levados integralmente ao ativo diferido para posterior apropriação,obedecendo às determinações legais vigentes.

NOTA C - REBANHOS - Em 31 de dezembro de 1984 o rebanho total é de 45.763(1983=43297)cabeças - de gado bovino,distribuidas da seguinte forma: 28.698(1983=28072)cabeças no estoque em formação e 17.065(1983=15225)cabeças no ativo imobilizado.

NOTA D - IMOBILIZADO - As imobilizações estão sendo depreciadas em prazos que variam entre 2 e 25 anos, de acordo com a vida útil estimada dos bens.

	1984	1983		1984	1983
Imóveis	4.408.138	1.398.172	Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	4.978.857	1.548.035
Benfeitorias - terras	5.556.069	1.752.463	Móveis e Utensílios	279.562	84.021
Pastagens artificiais	5.575.017	1.674.251	Gado e Animais Trabalho	3.903.839	1.175.912
Obras Infra Estrutura	2.594.564	661.071	Imobilizações Andamento	788.184	184.045
Instalações Pecuárias	3.992.596	1.128.723	Depreciações	(9.206.108)	(2.308.775)
Construções Civis	2.929.075	814.282	Total ...	26.334.705	8.271.306
Benfeitorias	534.912	159.106			

NOTA E - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - Referem-se à empréstimos contraídos com diversas instituições financeira do País,com juros às taxas normais de mercado. Estes empréstimos estão garantidos por notas promissórias com aval da Volkswagen do Brasil S/A, além da vinculação dos bens financiados.

NOTA F - CAPITAL SOCIAL - O capital social, totalmente integralizado, está representado por ações ordinárias provenientes de recursos próprios e de ações preferenciais A e B de incentivos fiscais, no valor nominal de Cr$ 1,00 cada, assim distribuidas:

	Ações Ordinárias	Ações Pref. "A" DL 756	Ações Pref. "B" DL 1376	Totais Ações
Posição em 01.01.1984	2.905.419,7	443.994,2	4.537.574,1	7.886.988,0
Aumento do Exercício: Integralização	498.316,0		1.913.000,0	2.411.316,0
Bonificação	3.890.261,0	594.493,8	6.075.661,9	10.560.416,7
Posição em 31.12.1984	7.293.966,7	1.038.488,0	12.526.236,0	20.858.720,7

DR. WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER - Diretor Presidente
DR. JOCHEN PRANGE - Diretor Tesoureiro
DR. ADMON GANEM - Diretor Comercial

FRIEDRICH GEORG ANDREAS BRUEGGER - Diretor Executivo
UILSON GILBERTO STANGARLIN - Contador CRC.SP 50090 "S"PA CIC 02492130878

PARECER DOS AUDITORES EM 31 DE JANEIRO DE 1985. Ilmos.Srs.Diretores da Cia.Vale do Rio Cristalino Agropecuária Com.Ind.-Santana do Araguaia - PA. Examinamos os balanços patrimoniais da Cia.Vale do Rio Cristalino Agropecuária Com.Ind., em 31.12.1984 e 1983 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Cia.Vale do Rio Cristalino Agropecuária Com. e Ind., em 31 de Dezembro de 1984 e 1983, os resultados de suas operações e as modificações na sua posição financeira, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade.

TREUHAND AUDITORES ASSOCIADOS S/A - CRC.SP. 3704
Helmuth Probst - Contador CRC.SP 51957

(T.nº 05117-Reg.nº 12.699-Dia 13/03/85)

AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S/A
CGC/MF 04.141.412/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO.

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de Março de 1985, às 08:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição do Conselho de Administração; b) fixação dos honorários dos administradores; c) aumento do limite do capital autorizado para cr$ 3.000.000.000; d) consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Belém, 06 de Março de 1.985 - MARIO PIMENTA CAMARGO - Presidente do Conselho de Administração.

(T.nº 05120-Reg.nº 12.702-Dias 13,14 e 15/03/85)

TERRA RICA COMERCIAL E AGRÍCOLA S/A

C.G.C.MF.Nº 04.760.153/0001-98

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

São convocados os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária à realizar-se no dia 22/03/85, às 10:00 horas na sua Séde Social, à Rua XV de Novembro, 226 - 11º Andar - Sala 1.104, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/84.

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social.

c) Reeleição do Conselho Fiscal e Suplente.

d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselhos de Administração e Fiscal.

e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76.

Belém, 12 de Março de 1985
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
(Ext.nº 4123-Reg.nº 12.684-Dias 13,14 e 15/03/85)

GUANAMBI AGRICULTURA E COMÉRCIO S/A

C.G.C.MF. Nº 04.096.095/0001-98

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

São convocados os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária à realizar-se no dia ..... 22/03/85, às 10:00 horas na sua Séde Social, à Rua XV de Novembro, 226 - 11º Andar - Sala 1.104, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/84.

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social.

c) Reeleição do Conselho Fiscal e Suplente.

d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselhos de Administração e Fiscal.

e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede Social, os documentos à que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76.

Belém, 12 de Março de 1985
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
(Ext.nº 4122-Reg.nº 12.683-Dias 13,14 e 15/03/85)

CPA - COMPANHIA PARAÍSO DE ALIMENTOS

C.G.C.MF. Nº 04.657.128/0001-83

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

São convocados os Srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária à realizar-se no dia 22/03/85, às 10:00 horas na sua Séde Social, à Rua XV de Novembro, 226 - 11º Andar - Sala 1.104, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/84.

b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social.

c) Reeleição do Conselho Fiscal e Suplente.

d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselhos de Administração e Fiscal.

e) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede Social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 12 de Março de 1985
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
(Ext.nº 4121-Reg.nº 12.683-Dias 13,14 e 15/03/85)

FRIGORIFICO ULIANA S/A - FRIPAGO

04.657.540/0001-01

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas.

Em cumprimento ao que determina a Legislação das Sociedades por Ações e os Estatutos Sociais da Empresa. Apresentamos a V.Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social Findo em 31 de dezembro de 1984.

Esta Diretoria permanece ao inteiro dispor para os esclarecimentos necessários à perfeita compreenção dos documentos ora apresentados.

Belém, 08 de Março de 1985

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1984
(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

A T I V O	31.12.84	31.12.83
CIRCULANTE	1.474.881	380.533
DISPONIVEL	104.186	23.778
Caixa e Bancos	104.186	23.778
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.220.207	356.518
Duplicatas a Receber	3.214.030	213.407
(-)Duplicatas Descontadas	1.134.468	30.000
(-)Provisão p/Dev.Duvidosos	66.421	6.402
Contas a Receber	-	33.322
Adiantamentos a Fornecedores	-	105.896
Bco.do Brasil Prazo Fixo	50.951	2.000
Bco.Sudameris Prazo Fixo	2.000	-
ESTOQUES	154.115	37.785
Gado para Abate	150.600	34.668
produtos Acabados	3.515	3.117
DESPESAS APROPRIAVEIS	150.489	237
Desp.do Exercicio Seguinte	150.489	237
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-	7
Investimentos I. Renda	-	7
PERMANENTE	5.193.385	899.168
INVESTIMENTOS	6.623	2.094
Ações	256	74
Deposito p/Investimento	3.868	1.227
Linhas Telefonicas	2.499	793
IMOBILIZADO	5.186.762	897.074
Terrenos	730.695	231.760
Imóveis	729.058	-
Maquinas e Equipamentos	1.311.691	130.299
Instalações Hidraulicas	582.742	14.777
Veiculos	137.108	43.489
Moveis e Utensilios	60.917	10.966
Construções em Andamento	2.076.247	534.364
Marcas e Patentes	250	-
(-)Depreciação Acumulada	441.946	68.581
TOTAL DO ATIVO	6.668.267	1.279.708

P A S S I V O	31.12.84	31.12.83
CIRCULANTE	908.635	184.745
Fornecedores	546.921	111.191
Financiamentos Bancários	136.651	30.900
Contas a Pagar	11.265	15.937
Imposto a Recolhar	-	180
Contribuições a Recolher	112.878	18.639
Provisão P/Imp.de Renda	100.920	7.828
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.036.345	375.038
Financiamentos Bancarios	2.036.345	375.038
PATRIMONIO LIQUIDO	3.723.287	719.935
CAPITAL REALIZADO	638.646	204.446
RESERVAS DE CAPITAL	1.477.882	318.642
Reserva a Capitalizar - DL-756-SUDAM	640.968	31.403
Correção Monetária do Capital	836.793	287.200
Reserva p/Investimentos	121	39
RESERVAS DE LUCROS	71.343	3.645
Reserva Legal	71.343	3.645
LUCROS ACUMULADOS	1.535.417	193.203
Lucros Acumulados	1.535.417	193.203
TOTAL DO PASSIVO	6.668.267	1.279.708

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Bruta Operacional	8.712.819	2.190.325
(-)Deduções de Vendas	1.240.095	403.105
Custo dos Prod.Vendidos	5.265.551	1.423.024
Receita Liquida Operacional	7.472.724	1.787.220
Resultado Btº Operacional	2.207.173	364.196
Despesas Operacionais	2.108.374	432.136
Administrativas	312.893	78.996
Comerciais	144.723	86.371
Financeiras(Rec.Financeira)	1.617.479	264.398
Tributárias	28.943	2.471
Outras Desp.Operacionais	4.336	-
Resultado Liq.Operacional	98.799	(67.940)
Resultado da C.Monetária	1.531.154	162.386
Lucro Liq.Antes I.Renda	1.629.953	94.446
Provisão p/Imp.de Renda	101.919	7.847
Lucro Liq.Apos I.Renda	1.528.034	86.599
LUCRO LIQUIDO P/AÇÃO	2,39	4,23

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUIZO ACUMULADO EM 31.12.84

Saldo no inicio do periodo	193.203	55.594
Correção Monetária	415.928	86.445
Saldo Corrigido	609.131	142.039
Lucro do Exercicio	1.528.034	86.599
TRANSFERÊNCIAS P/RESERVAS	601.748	35.048
Reserva - DL -756-SUDAM	541.959	31.403
Reserva Legal	59.789	3.645
Ajuste Exercicio Anteriores	-	387
Saldo Final do Periodo	1.535.417	193.203

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

COMPONENTES	31.12.84	31.12.83	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	1.474.881	380.533	1.094.348
PASSIVO CIRCULANTE	908.635	184.745	723.890
CAPITAL CIRC.LIQUIDO	566.247	195.788	370.458

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS		
Lucro do Exercício	1.528.034	86.598
Depreciação	150.971	25.627
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.661.316	366.028
Correção Monetaria do Balanço	(1.531.154)	(162.386)
Reduçao do Realizável a Long.Prazo	8	-
REALIZAÇÃO DO CAPITAL		
Ações Ordinárias	37.000	20.000
Ações Preferenciais	110.000	110.000
	1.956.175	445.867
APLICAÇÕES		
Aumento do Imobilizado	1.585.717	133.838
Aumento do Investimento	-	350
Ajuste Exercicio Anteriores	-	387
	1.585.717	134.575
Excedente dos Recursos obtidos sobre os Recursos Aplicados. Representando Aumento no Capital Circulante Liquido.	370.458	- 311.292

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM DEZEMBRO DE 1984

1 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas, atendendo as disposições legais em vigor, especialmente determinadas pela Lei 6404 e DL - 1598 E Legislação Complementares.

2 - Os Ativos Realizáveis e os Passivos em prazos inferiores a 360 dias são apresentados como Circulante.

3 - O Ativo Permanente e o Patrimonio Liquido foram corrigidos monetariamente pelo Método Direto da Correção. Aplicada nos Saldos das Contas.

4 - O Ativo Imobilizado foi Depreciado a Taxas Normais para refletir o efetivo desgaste fisico dos bens em uso. DE acordo com dispositivo do DL - 1598/77.

5 - CAPITAL

A posição do Capital da Empresa em 31.12.84 pode ser resumido como segue:

(EM MILHARES DE CRUZEIROS)

CAPITAL	AÇÕES		TOTAL
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	
Autorizado	679.500	679.500	1.359.000
A Subscrever	321.450	398.905	720.355
Subscrito	358.049	280.595	638.644
Integralizado	358.049	280.595	638.644

DARCY DALBERTO ULIANA
Diretor-Presidente
CIC: 040094442-15

OLIMPIO ULIANA
Diretor-Administrativo
CIC: 002685182-20

WALACE ROBERTO PERTELI ULIANA
Diretor de Produção
CIC: 168535302-00

EVANDRO SERGIO F.FARIA
Contador-CRC-PA-4045
CIC: 048171502-87

(T.nº 05114-Reg.nº 12.681-Dia 13/03/85)

FAZENDA ALTO BONITO S/A - FABOSA

CGC-MF Nº 00.128.512/0001 - 38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em sua sede social, à Rua Senador Manoel Barata, 718, 11º andar, Sala 1.109, na cidade de Belém, Estado do Pará, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, às 10:00 horas do dia 10 de abril de 1985, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a)Apreciação, discussão e votação do Relatorio da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.84; b) Aprovação da Correção da Expressão da Correção Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Alteração do capítulo II ao Artigo 4º dos Estatutos Sociais; b) O que ocorrer. Belém, 08 de março de 1985. A) Conselho de Administração. AVISO: Encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos à que se refere o artigo 133 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Alvaro Luiz Vinhal - Diretor Presidente.

(T. nº 05089 - Reg. nº 12.625 - Dia 11, 12 e 13.03.85)

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

(Companhia Aberta-CVM-RJP-E-3663)

CGC/MF - 05.389.812/0001-94

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas a

comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, ter lugar na sede social, localizada na Avenida Presidente Vargas, 4267, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 12 do mês de março do ano de 1985, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia: (a) apropriação ao capital social subscrito de parte do saldo da conta "Reserva do Imposto de Renda", no montante de Cr$-638.887.095, com a consequente elevação do valor nominal de cada ação da Companhia para Cr$-35, (b) eleição de três membros para o Conselho de Administração da Sociedade; (c) o que ocorrer. Castanhal (PA), 22 de fevereiro de 1985. (a) Oscar Faria Pacheco Borges, Presidente do Conselho de Administração

(OBS: Esta materia deixou de ser publicada no D.O dos dias 08 e 11/03/85; por problemas técnicos.)

(T.nº 05069-Reg.nº 12.547-Dias 7,12 e 13/03/85)

[illegible] Agropecuária S/A Para, e com[illegible]
C.G.C. nº 05.150288/0001-02

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 1985, às 9 horas, na sede social, na Fazenda Cambirante, município de Paragominas-PA, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1984;
b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários, bem como dos da Diretoria;
c) Aprovação da expressão da correção monetária;
d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se a disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6.404/76.

Em 03 de março de 1985

Pasa Agropecuária S.A
Produção e Comércio

(T.nº 05101-Reg.nº 12.655-Dias 12,13 e 14/03/85)

ECONÔMICO AMAZÔNIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO
CGC/MF 04.785.093/0001-68
Carta Patente nº 0027103/83
BNH-79/SAF

A V I S O

Acham-se à disposição do Senhor Acionista, na sede social à Rua Santo Antonio nº 278, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 1984.

Belém-PA, 28 de fevereiro de 1985.

A Diretoria
(Ext. nº 4118 - Reg. nº 12.671 - Dias 13, 14 e 15.03.85)

PERFUMARIAS PHEBO S/A
CGC/MF - 04.911.095/0001-56
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
GEMEC-RCA - 200/76-214

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO.

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em nossa sede social à Trav. Quintino Bocaiúva, 663/687, nesta capital, no dia 22 de Março de 1985, às 10:00 horas em Assembléias Gerais Extraordinária, Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I - EXTRAORDINARIAMENTE. a) proposta de alteração do artigo 10º do Estatuto Social, aumentando o mandato do Conselho de Administração para 02 (dois) anos. b) proposta de alteração do artigo 11º do Estatuto Social, elevando o mandato da Diretoria para 02 (dois) anos. II - ORDINARIAMENTE. a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1984. b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. c) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação do montante mensal global dos honorários dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) para o exercício de 1985/1986. d) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários. e) aprovação da correção da expressão monetária do Capital (art. 167 da Lei 6.404/76) e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social, pela incorporação da reserva da correção monetária de Capital, no valor de cr$ ---- 8.038.336.213,85, elevando-se o Capital Social de cr$ 3.734.098.506,20 para cr$ ---------- 11.772.434.720,05 e o valor nominal das ações passa de cr$ 29,80 para cr$ 93,95. III - EXTRAORDINARIAMENTE. a) proposta do Conselho de Administração para aumento do Capital Social com a incorporação da reserva referente a isenção do Imposto de Renda (a apurar) do exercício de 1985, ano base 1984, a ser aprovada na AGO realizada nesta mesma data. A referida isenção foi criada pelo art. 1º da Lei nº 5174/66. b) proposta do Conselho de Administração para aumento do Capital Social, com a incorporação das seguintes reservas: 1) reserva de correção monetária do ativo imobilizado. 2) reserva da correção monetária especial do ativo imobilizado. 3) reserva de agio de emissão de ações. 4) reserva de manutenção de Capital de Giro próprio. 5) reserva de incentivos fiscais à capitalizar. 6) reserva de avaliação de investimentos em coligadas e controladas e 7) reserva dos lucros dos exercícios anteriores. c) alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento de Capital em função das propostas anteriores desde que devidamente aprovadas. d) outros assuntos de interesse social. OBS: está dispensada a publicação dos anúncios de que trata o "CAPUT" do art. 133, pela publicação dos documentos nos orgãos da Imprensa, com mais de 01 (um) mês de antecedência, conforme prevê o paragráfo 5º do referido artigo. Belém,Pa. 12 de Março de 1985. MARIO GOUVEIA SANTIAGO - Presidente do Conselho de Administração.

(T.nº 05121-Reg.nº 12.704-Dias 13.14 e 15/03/85)

ALBRAS
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRÁS — ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rua dos Mundurucus nº 1742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 19 de novembro de 1984, às 15:00 horas.
2. MESA: Presidente: Iwao Miyachi
Secretário: Toshio Nakanishi
3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes o Sr. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA., e o Sr. Tamizo Inoue, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. - NAAC, constatando-se, desta forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.
4. CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular enviada a todos os acionistas, conforme cópias arquivadas na sociedade.
5. ORDEM DO DIA:
5.1 - Eleição dos membros do Conselho Consultivo;
5.2 - Aprovar a contratação de financiamento FINAME/CITIBANK.
5.3 - Aprovação para contratar a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA para o fornecimento de chapas e folhas de alumínio para barramento.
5.4 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:
6.1 - A reeleição, pelo prazo de três anos, conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 23 do Estatuto Social, dos seguintes Conselheiros: a) indicação do acionista VALENORTE: Eliezer Batista da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 524.000, expedida pela SSP-MG em 02.04.74 e inscrito no CIC sob o nº 607.460.507/63, residente na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Ministro Artur Ribeiro nº 219 - Jardim Botânico; Walter Rocha de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 4.696.258, expedida pela SSP-SP, em 06.01.69, inscrito no CIC sob o nº 007.607.228-20, residente na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Gastão Bahiana nº 615, apt° 201; Deoclécio Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 971-D, expedido pelo CREA - 7ª Região, em 25.09.72, inscrito no CIC sob o nº 001.275.076-04; b) indicação da acionista NAAC: Isao Kawaguchi, japonês, casado, industrial, portador do passaporte nº MG 3044997, emitido pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão, residente em Tóquio - Japão; Yoshimasa Matsunaga, japonês, casado, industrial, portador do passaporte nº MG 1346408, emitido pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão, residente em Tóquio - Japão; Tetsuo Midorikawa, japonês, casado, industrial, portador do passaporte nº MG 2784235, emitido pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão, residente em Tóquio - Japão.
6.2 - A contratação de financiamento, junto ao CITIBANK, para dar continuidade à obtenção de recursos, via FINAME, no valor de CR$ 25 bilhões, de acordo com as condições gerais do FINAME.
6.3 - A contratação da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO - CBA, para o fornecimento de chapas e folhas de alumínio para barramento e peças fundidas de alumínio também para barramento, no valor de CR$ 4.481.095.549, correspondente a 306.506,58 ORTN's, base agosto 84.
7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA
De acordo com o disposto no § 1º do Artigo 130, da Lei 6404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.
8. ENCERRAMENTO
Às 16:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a Ata, pelos presentes.

Belém, 19 de novembro de 1984

IWAO MIYACHI
Presidente

TOSHIO NAKANISHI
Secretário

VALENORTE ALUMÍNIO LTDA.
CARLOS ILDEU MADUREIRA MONT'ALVÃO
Procurador

NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. - NAAC
TAMIZO INOUE
Procurador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —
Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 382/85 uma via deste documento por despacho desta data.
Belém, 06 de 03 de 1985

Alfredo Ferreira Coelho

TERMO DE POSSE DO CONSELHO CONSULTIVO
ALBRÁS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

Nós, por este instrumento, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social e para os efeitos do Artigo 160 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, comprometemo-nos a bem observar as funções que nos são estatutariamente conferidas, por todo o período de nossa gestão.

Belém, 19 de novembro de 1984

ELIEZER BATISTA DA SILVA — WALTER ROCHA DE OLIVEIRA — DEOCLÉCIO RODRIGUES

ISAO KAWAGUCHI — YOSHIMASA MATSUNAGA — TETSUO MIDORIKAWA

(Ext.nº 4129-Reg.nº 12.696-Dia 13/03/85)

AN
Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rua dos Mundurucus nº 1742, na Cidade de Belém, Estado do Pará, no dia 19 de novembro de 1984, às 11:00 horas.
2. MESA: Presidente: Otto de Souza Marques Junior
Secretário: Toshio Nakanishi
3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes o Sr. Carlos Ildeu Madureira Mont'Alvão, representante da acionista VALENORTE ALUMÍNIO LTDA., e o Sr. Tamizo Inoue, representante da acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. - NAAC, constatando-se, desta forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.
4. CONVOCAÇÃO: Feita através de correspondência particular enviada a todos os acionistas, conforme cópias arquivadas na sociedade.
5. ORDEM DO DIA:
5.1 - Eleição dos membros do Conselho Consultivo.
5.2 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
6. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE:
6.1 - A reeleição, pelo prazo de três anos, conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 23 do Estatuto Social, dos seguintes Conselheiros: a) indicação do acionista VALENORTE: Eliezer Batista da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 524.000, expedida pela SSP-MG em 02.04.74, inscrito no CIC sob o nº 607.460.507/63, residente na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Ministro Artur Ribeiro nº 219 - Jardim Botânico; Walter Rocha de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 4.696.258, expedida pela SSP-SP, em 06.01.69, inscrito no CIC sob o nº 007.607.228/20, residente na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Gastão Bahiana nº 615, apt° 201; Deoclécio Rodrigues, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 971-D, expedido pelo CREA - 7ª Região, em 25.09.72, inscrito no CIC sob o nº 001.275.076-04; b) indicação da acionista NAAC: Isao Kawaguchi, japonês, casado, industrial, portador do passaporte nº MG 3044997, emitido pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão, residente em Tóquio - Japão; Yoshimasa Matsunaga, japonês, casado, industrial, portador do Passaporte nº MG 1346408, emitido pelo Ministério das Relações Exteriores do Japão, residente em Tóquio-Japão.
7. FORMA DE LAVRATURA DA ATA:
De acordo com o disposto no § 1º do Artigo 130, da Lei 6404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.
8. ENCERRAMENTO
Às 12:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a Ata, pelos presentes.

Belém, 19 de novembro de 1984

OTTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR
Presidente

TOSHIO NAKANISHI
Secretário

VALENORTE ALUMÍNIO LTDA.
CARLOS ILDEU MADUREIRA MONT'ALVÃO
Procurador

NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. - NAAC
TAMIZO INOUE
Procurador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —
Certifico que, por decisão da 1ª turma foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 383/85 uma via deste documento por despacho desta data.
Belém, 06 de 03 de 1985
Alfredo Ferreira Coelho

TERMO DE POSSE DO CONSELHO CONSULTIVO
ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A

Nós, por este instrumento, nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social e para os efeitos do Artigo 160 da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976, comprometemo-nos a bem observar as funções que nos são estatutariamente conferidas, por todo o período de nossa gestão.
Belém, 19 de novembro de 1984

ELIEZER BATISTA DA SILVA — WALTER ROCHA DE OLIVEIRA — DEOCLÉCIO RODRIGUES

ISAO KAWAGUCHI — YOSHIMASA MATSUNAGA

(Ext.nº 4128-Reg.nº 12.695-Dia 13/03/85)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
COMPANHIA ABERTA
C.G.C 04913711/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. para a Assembléia Geral Ordinária à se realizar no dia 22 de março de 1985, às 11:00 horas, no 4º andar do Edifício Sede do Estabelecimento, sito na Travessa Padre Prudêncio nº 154, com a seguinte pauta:

1. Exame, discurssão e votação das Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração, relativos ao exercício findo em 31-12-84;
2. Deliberação sobre a distribuição de dividendos;
3. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
4. Aprovação da reserva resultante da correção monetária do Capital realizado, no montante de CR$15.019.566.938 (quinze bilhões, dezenove milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros), com a capitalização, mediante alteração do valor nominal das ações, de CR$14.997.422.256 (quatorze bilhões, novecentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros) e consequente modificação do Artigo 5º do Estatuto Social;
5. Eleição dos Membros do conselho Fiscal;
6. Fixação dos honorários dos integrantes do Conselho de de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
7. Fixação de verbas para donativos;
8. O que ocorrer.

Belém(PA), 11 de março do 1985.

ARNALDO MORAES FILHO
Presidente, em Exercício

RUBENS LUZIO VAZ
Membro

LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO
Membro

(Ext.nº 4130-Reg.nº 12.694-Dias 13,14 e 15/03/85)

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO-PECUÁRIA
CGC.MF.nº05.074.349/0001-91
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária que, cumulativamente, se realizarão no próximo dia 28 de Março de 1985, às 8:00, na sede social, na Rua Santo Antonio , 301 - 1º andar, em Belém, Estado do Pará, a fim de examinarem a seguinte pauta de assuntos:

I - NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A) deliberar sobre o aumento do Capital Social Autorizado, no valor de Cr$10.000.000.000, elevando-o de Cr$5.723.640.216 para Cr$15.723.640.216, representado por 15.723.640.216 ações, do valor nominal de Cr$1,00 cada uma, sendo 7.558.438.506 ações ordinárias-nominativas e 8.165.201.710 preferenciais, também nominativas.

B) Outros assuntos.

II - NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

A) Apreciar e deliberar sobre o relatório anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercicio findo em 30.11.84.

B) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social realizado, no valor de Cr$12.075.473.738, elevando-o de Cr$..15.723.640.216 para Cr$27.799.113.954, representado por 27.799.113.954 ações, do valor nominal de Cr$1,00 cada uma, sendo 12.956.114.779 ações ordinárias-nominativas e 14.842.999.175 ações preferenciais, tambem nominativas, conforme dispõe o paragrafo 2º do Artigo 168, da Lei 6.404/76, e consequente alteração do Artigo 6º e se paragrafo terceiro, do Estatuto Social.

C) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social realizado, no valor de Cr$10.221.563.924, conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 132, da Lei 6.404/76.

D) Deliberar sobre a Capitalização do saldo da conta "Reservas de capital-correção monetária do capital social realizado", no valor de Cr$..... Cr$10.221.563.924, elevando-o de Cr$5.105.918.699 para Cr$15.327.482.623, de acordo com o artigo 167, da Lei 6.404/76, representado por..... 15.327.482.623 ações, do valor nominal de Cr$1,00 cada uma, sendo.... 7.902.420.170 ações ordinárias-nominativas e 7.425.062.453 ações preferenciais, tambem nominativas, com distribuição de ações bonificadas aos acionistas, na proporção das ações que possuirem subscritas e integralizadas, na data desta Assembléia.

E) Fixar a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercicio de 1985.

F) Outros Assuntos.

Belém(PA), 12 de março de 1985

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AMADOR AGUIAR
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA
LAZARO DE MELLO BRANDÃO
MÁRIO COELHO AGUIAR.

(T.nº 05118-Reg.nº 12.698-Dia 13/03/85)

DROGARIA PEDIATRICOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S. A.
C.G.C./MF Nº 04.899.316/CC01-18
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo disposições legais e estatutárias, esta Diretoria tem o prazer de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984, colocando-se a disposição dos acionistas e da Assembléia Geral para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessarios. aa) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.84

ATIVO	1983	1984	PASSIVO	1983	1984
CIRCULANTE	1.569.206.597	5.261.042.810	CIRCULANTE	1.103.057.063	4.187.204.409
- Disponível			- Fornecedores	1.030.739.367	3.670.365.962
- Caixa e Bancos	145.808.095	398.653.202	- Obrigações a Pagar	36.021.032	87.043.777
- Valores a Receber a Curto Prazo	1.423.398.502	4.862.389.608	- Financiamentos	-	222.000.000
- Estoques-Mercadorias	1.360.715.619	4.150.571.869	- Prov. p/o Imp. de Renda	36.296.664	207.794.670
- Duplicatas a Receber	290.090.979	1.275.604.264	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	84.956.000	172.200.000
- (-)Duplicatas Descontadas	253.745.236	557.740.171	- Outros Creditos	-	172.200.000
- (-)Prov. p/Dev. Duvidosos	8.702.729	38.268.128	- Financiamentos	84.956.000	-
- Devedores Diversos	35.039.869	32.221.774	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	420.726.749	1.668.032.185
PERMANENTE	39.533.215	766.393.784	- Capital Social Integralizado	132.920.000	390.920.000
- Investimentos			- Reservas de Capital	214.166.893	861.812.440
- Participações Societárias	1.614.879	6.270.817	- Res.de Corr.Mon.do Cap.Integr.	208.126.136	841.970.257
- Imobilizado			- Outras Reservas de Capital	6.040.757	19.842.183
- Imobilizações Técnicas	65.500.149	872.136.184	- Reservas de Lucros	73.639.856	415.299.745
- (-)Depreciação Acumulada	47.581.813	112.013.217	- Reserva Legal	21.474.446	95.132.768
			- Lucros Acumulados e Saldo à disposição da Assembléia	52.165.410	320.166.977
TOTAL DO ATIVO	1.608.739.812	6.027.436.594	TOTAL DO PASSIVO	1.608.739.812	6.027.436.594

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Discriminação	1983	1984
1- Receita Operacional Bruta		
1.1- Venda de Mercadorias	3.140.877.663	12.408.950.037
2- Deduções		
2.1- Impostos Faturados	508.523.808	1.626.790.814
3- Receita Operacional Líquida	2.632.353.855	10.782.159.223
4- Custo de Mercadorias Vendidas	2.135.425.614	8.667.154.150
5- Lucro Operacional Bruto (3-4)	496.928.241	2.115.005.073
6- Outras Receitas Operacionais	271.552.354	713.555.578
7- Receitas Financeiras	18.662.580	76.183.458
8- Despesas Operacionais	495.493.921	1.894.846.542
9- Lucro Operacional (5+6+7-8)	291.649.254	1.009.897.562
10- Resultado de Corr.Monetaria	(193.601.692)	(431.769.486)
11- Lucro Líquido (9-10)	98.047.562	578.128.076
12- Provisão p/Dev. Duvidosos		
12.1- Formação	8.702.729	38.268.128
12.2- Reversao	3.757.335	8.702.729
13- Lucro Liquido A. do Imposto de Renda (11-12.1-12.2)	93.102.168	548.562.677
14- Reserva Legal	4.655.108	27.428.134
15- Provisão p/o Imp. de Renda	36.296.664	207.794.670
Lucro Liquido Final(13-14-15)	52.150.396	313.339.873

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
1- Saldo Inicial	52.165.410
2- Correção Monetária do Saldo Inicial	4.661.694
3- Saldo Inicial Ajustado (1+2)	56.827.104
4- Lucro Liquido do Exercício	340.768.007
5- Destinação durante o Exercício	
5.1- Incorporação do Capital	50.000.000
6- Saldo a Disposição da AGO (3+4-5)	347.595.111
7- Destinação proposta a AGO	
7.1- Reserva Legal	27.428.134
8- Saldo Final do Período (6-7)	320.166.977

NOTAS EXPLICATIVAS

O presente Balanço com as respectivas demonstrações, está sendo apresentado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e Decreto-lei nº 1.598/77, obedecendo aos critérios de avaliação estabelecidas pela legislação vigente.

Nota nº 1 - O "Ativo Permanente", é apresentado pelo seu custo historico, acrescido da "Correção Monetaria", mato do tambem aplicado nas depreciações.

Imoveis	211.600.000	346.791.240	558.391.240
Moveis e Utensilios	96.454.545	140.479.649	236.934.194
Veiculos	37.081.430	39.729.320	76.810.750
Soma	345.135.975	527.000.209	872.136.184
(-) Depreciação	45.979.526	66.033.691	112.013.217
	299.156.449	460.966.518	760.122.967

Nota nº 2 - O "Patrimônio Líquido", correspondente a soma do Capital e Reservas, apos a correção monetária do balanço, neste inclui-se tambem a parcela de Cr$..... Cr$ 841.970.257, correspondente a correção do Capital Integralizado, que de conformidade com o artigo 167 da Lei nº 6.404, será utilizado para aumento de capital social por ato da AGO que aprovar o Balanço.

Nota nº 3 - Os Seguros da Empresa para cobertura do risco contra incendio de Estoque de Mercadorias, Moveis e Utensilios e Predios, somam o valor de Cr$ ..... Cr$ 2.200.616.020.

BEATRIZ CORRÊA LAZERA
Dir.Vice Presidente
CIC 118.791.492-49

PAULO CORRÊA LAZERA
Diretor Comercial
CIC 056.161.582-91

ODINÉA MARIA T. PRESTES
Contadora-CRC-4768
CIC 023.815.342-49

(T.nº 05118-Reg.nº 12.697-Dia 13/03/85)

JOAQUIM FONSECA,NAVEGAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
JONASA- CGC- 04.896.817/0001-40
A V I S O E C O N V O C A Ç A^O
Para Assembléia Geral Ordinária.

ACha-se á disposição dos senhores Acionistas na Sede Social desta Empresa,situada nesta cidade,os documentos que se refere o art.133 da Lei nº6404/76, relativo ao exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1984,

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se ás 17.00 horas do dia 30 de abril de 1985,na sede acima referida,afim de deliberarem sobreos seguintes assuntos que constituirão a ordem do dia.

1)Balanço e demais Demonstrações Financeiras,tudo referente ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 1984.

2)Outros Assuntos de interesse Social.

Belém/Pa,06 de março de 1985.

A)FRANCISCO JOAQUIM FONSECA-PRESIDENTE;

D.F. BASTOS S/A-INDUSTRIAS ALIMENTICIAS;
CGC-04.906.582/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
CONVOCAÇÃO.

Convidamos os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20(vinte) de março ás 8,00,horas,na sede social,sito á Rodovia BR 316-KM 05,no Municipio de Ananindeua,neste Estado,afim de deliberarem sobre os assuntos seguintes:

a)Aumento do Capital Social,

b)Oque ocorrer.

Ananindeua12 de março de 1985

Emanuel Vilanova de Bastos-Presidente,
CPF:000488872-34

AMAFRUTAS S/A
CGC(MF) 04.372.082/0001-56
Rodovia BR 316 Km 20 - Benevides-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em sua sede social, na Rodovia BR 316, Km 20, Benevides, Estado do Pará, no dia 21 de março de 1985, às 9:00 horas, em primeira convocação, e às 10:00 horas em segunda convocação, se necessária, em Assembléia Geral Extraordinária para discutirem e liberarem sobre aumento de capital social , com emissão de ações Preferenciais Classe B, e consequente Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social.

Benevides-Pa, 11 de março de 1985
JOÃO MARTIN MANSER
Diretor

(T.nº 05117-Reg.nº 12.700-Dias 13,14 e 15/03/85)

BRILASA- BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A
CGC(MF) 04.184.540/0001-19

Capital Autorizado	Cr$1.200.000.000
Capital Subscrito	Cr$ 366.520.362
Capital Integralizado	Cr$ 366.520.362

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 06.03.85

Às 10:00 horas, no escritório da empresa, sito à Rua dos Pariquis nº 2890, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 165.000.000 de ações Ordinárias, a serem subscritas com recursos próprios dos Senhores Acionistas e 260.000.000 de ações preferenciais nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor de nominal de 1,00 cada, totalizando Cr$425.000.000, relativo ao exercicio de 1985 autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS nº 1297/85 de 05.03.85.Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de assinados pelos senhores ISAN PALMEIRA ANIJAR, IRAN PALMEIRA ANIJAR, IVAN PALMEIRA ANIJAR, representando a empresa, pelo Senhor José Maria Fabricio, Diretor Financeiro e Luiz E.P.Lobão, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM.O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº

ISAN PALMEIRA ANIJAR
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico que, por decisão da 2a. Turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 434-85, uma via deste documento por despacho desta data.

Belém, 12 de 03 de 1985
Alfredo Ferreira Coelho

(T.nº 05117-Reg.nº 12.701-Dia 13/03/85)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
CGC 04.815.734/0001-80

A V I S O
(REPUBLICAÇÃO)

ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS NA SEDE SOCIAL, OS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 133 DA LEI 6404/76, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/1984.

MONTE DOURADO, 13 DE MARÇO DE 1985.

SAMUEL FINEBERG -DIRETOR-PRESIDENTE

(Ext.nº 4132-Reg.nº 12.692-Dias 13,14 e 15/03/85)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A
CGC/MF - 04.364.519/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAOTDINÁRIA.
CONVOCAÇÃO.

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de Março de 1985, às 09:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) aumento do limite do capital autorizado para cr$ 6.000.000.000; b) consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. Belém, 06 de Março de 1985. OSCAR AMERICANO NETO - Vice Presidente do Conselho de Administração.

(T.nº 05119-Reg.nº 12.703-Dias 13,14 e 15/03/85)

NUNES CUNHA, FERRAGENS S/A
CGC - 04.897.169/0001-08

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição em nossa Sede, à Trav. São Pedro nº 333, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976, referentes ao exercicio de 1984.

Belém, 12 de março de 1985

Nunes Cunha, Ferragens S.A.

(Ext. nº 4117 - Reg. nº 12.672 - Dias 13, 14 e 15.03.85)

INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA
CGC - 04.990.958/0001-28

CAPITAL AUTORIZADO	:	Cr$ 100.000.000.000
CAPITAL SUBSCRITO	:	Cr$ 85.370.051.741
CAPITAL INTEGRALIZADO	:	Cr$ 79.325.664.877

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 1985.

Às 09 horas, na Sede Social, sita à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão dentro do limite do Capital Autorizado de ..... 2.594.769.000 Ações Preferenciais nominativas Classe "B", a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, no valor nominal de Cr$ 1 (Hum cruzeiro) cada uma, totalizando Cr$ 2.594.769.000 (Dois bilhões, quinhentos e noventa e quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil cruzeiros), relativo ao exercicio de 1985, autorizado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, conforme Ofício GS-1136/85, de 05.03.85. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Ações Acima, conforme Boletim de

Subscrição de 11.03.85, assinado pelos Senhores Rogélio Fernandez Filho e Rubens Heitor de Magalhães Sousa, representantes da Empresa, José Fabrício, Diretor Financeiro e Luiz E.P. Lobão, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representantes do FINAM. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 426/85, em reunião de 12.03.85.

(Ext.nº 4126-Reg.nº 12.708-Dia 13/03/85)

AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A.
C.G.C.-(MF) 04.723.854/0001-57

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE "AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A" REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1984, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: 20 (vinte) de dezembro de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).

LOCAL E HORA: Sede Social à Travessa Quintino Bocaiuva nº 435 — Belém-Pará às 9:00 horas.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença da totalidade dos acionistas representantes do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Jehovah Maia da Silva e Secretário Sr. José de Sousa Rabelo.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLÉIA:

Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 1984; Alteração da Atividade da Empresa, com consequente alteração do Art. 3º dos Estatutos Sociais; Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Tomadas, por unanimidade dos votos dos Acionistas:

1 — Alteração dos Objetivos Sociais da Empresa, cuja atividade passará a ser a seguinte:

a) Exploração de Central de Ar Condicionado, como serviço auxiliar e complementar da Construção Civil, sob regime de Empreitada Global;

b) Projetos, Assistência Técnica e Manutenção preventiva das instalações centrais de ar condicionado;

c) Comercialização e Representação de aparelhos e equipamentos em geral para refrigeração, doméstica, industrial e comercial, peças e acessórios;

d) Industrialização e Comercialização de equipamentos de refrigeração em Geral;

e) Agricultura no plantio de árvores frutíferas e a pecuária de cria, recria e engorda de gado "vaccum" caprinos e ovinos, e a comercialização de seus produtos.

2 — Ficou deliberado também que, — a atividade acima aprovada, passará a ser a das filiais da empresa, localizadas à Rua da Palma nº 196 — Centro — São Luis — Maranhão e Rua Nova Olinda nº 40 — Raiz — Manaus — Amazonas.

3 — Eleição do Conselho de Administração para o período de 01 de dezembro de 1984 a 30 de novembro de 1987. Tendo sido reeleitos os Srs. JEHOVAH MAIA DA SILVA, brasileiro, casado, Industrial, portador da Carteira de Identidade nº 242.523 — SSP-CE e CIC-MF nº 992.797.733-15 como PRESIDENTE DO CONSELHO; JOSÉ DE SOUSA RABELO, brasileiro, casado, Engº Civil, portador da Carteira de Identidade nº 715.114 e CIC-MF nº 043.160.533-53 como CONSELHEIRO; e o Sr. TOSHINOBO OKAMOTO, brasileiro, casado, Engº Mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 2.015.487 e CIC-MF nº 099.150.018-00, como CONSELHEIRO.

Nada mais tendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que lida e aprovada é assinada por todos os Acionistas. Belém, 20 de dezembro de 1984.

OBS: Resumo Autêntico da Ata transcrita no Livro próprio.

JOSÉ DE SOUSA RABELO
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da 2ª Turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o nº 389/85, uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 07 de março de 1985.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da Jucepa

(Ext.nº 4127-Reg.nº 12.707-Dia 13/03/85)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
COMPANHIA ABERTA
C.G.C 04913711/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os Acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. , para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 22 de março de 1985, às 11:30 horas, no 4º andar do Edifício Sede do Estabelecimento, sito na Travessa Padre Prudêncio nº 154, com a seguinte pauta:

1. Alteração do Artigo 19 do Estatuto social;
2. Homologação do Parecer DEJUR/DIJUR nº 84/053, de 23-08-84;
3. Venda do andar térreo do edifício-sede?
4. O que ocorrer.

Belém(PA), 11 de março de 1985.
ARNALDO MORAES FILHO
Presidente, em exercício

RUBENS LUZIO VAZ — Membro
LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO — Membro

(Ext.nº 4131-Reg.nº 12.693-Dias 13,14 e 15/03/85)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL (CHAMAMENTO)

O Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), por este intermédio de acordo com o art. 205, da lei 749/53, convida os funcionários RAIMUNDO SATURNINO DA SILVA, motorista e CARLOS DELANO NUNES, médico GEP-ANSM-612.1, Classe "A, a se apresentarem ao serviço no prazo de trinta (30) dias a partir da publicação deste edital e justificarem suas ausências ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos.

Belém-Pá., 08.03.1985

IEDA JUÇARA SOARES
Diretora da Divisão de Administ. de Pessoal

(Ext. nº 4120 - Reg. nº 12.676 - Dia 13.03.85)

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/85-CL

OBJETO: Aluguel de embarcações para suprir necessidades desta Secretaria.
DATA: 26 de março de 1985
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria de Estado da Fazenda.
EDITAL: Acha-se afixado na Sala nº 23 do Serviço de Material desta Secretaria, sito à Av.Visconde de Souza Franco nº 110, Térreo.

Belém, 11 de março de 1985

LUIZ GUILHERME DUARTE MAFFRA
Presidente da CL

(Ext. nº 4116 - Reg. nº 12.674 - Dia 13.03.85)

SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resumo da ata de reunião de julgamento da Concorrência pública nº 001/84, para construção da sede própria da PRODEPA-Processamento de dados do Estado do Pará.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, às nove (09:00), horas reuniu-se a Comissão de Licitação, presentes ROBERTO LOPES VALENTE, Presidente da Comissão e os membros ARMANDO VALENTE TAVARES, Engenheiro da SEVOP, MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES e ODETTE DA GAMA MALCHER GILLET, técnicas da PRODEPA.Na reunião foram julgadas as propostas apresentadas pelos concorrentes habilitados, conforme a seguir se relaciona: ESTACON Engenharia S/A e ENDECO Engenharia S/A, ambas habilitadas pela Comissão, e ECCIR-Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A., ENCOL S/A-Engenharia Comércio e Indústria e ENGETEL-Engenharia Civil, Elétrica e de Telecomunicações Ltda., habilitadas pela Presidência da PRODEPA em grau de recurso. Após a análise dos termos do Edital, Concluiu pela classificação de todas as cinco licitantes, desde que observadas rigorosamente, no caso de adjudicação, as condicionantes estabelecidas para cada concorrente, decidindo pela classificação na ordem crescente dos preços globais ofertados, classificando-se em primeiro lugar a empresa que ofertou o menor preço global e assim sucessivamente para as demais participantes. O resultado da classificação da Comissão é o seguinte: a PRIMEIRA colocada é a ECCIR-Empresa de Construções Civis e Rodoviárias S/A, a SEGUNDA colocada é a ENCOL S/A-Engenharia Comércio e Indústria, a TERCEIRA colocada é a ESTACON Engenharia S/A, a QUARTA colocada é a ENDECO Engenharia Ltda., a QUINTA colocada é a ENGETEL -Engenharia Civil, Elétrica e de Telecomunicações. Dando por concluidos os trabalhos a Comissão julgadora da concorrência submeteu à Presidência para homologação da Licitação.

Belém, 28 de fevereiro de 1985
A Comissão

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo a presente Licitação, considerando que a PRIMEIRA colocada não cumpriu a condição exigida para a habilitação, considero vencedora a SEGUNDA colocada ENCOL S/A.-Engenharia Comércio e Indústria.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 28 de fevereiro de 1985

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS
Presidente

Republicado por incorreções.

(Ext. nº 4119 - Reg. nº 12.678 - Dia 13.03.85)

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE CIVIL

ARTE USINA CONTEMPORÂNEA

Antonio Fernando Soares Pereira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Av. 25 de setembro 71 - Bairro: São Brás, portador da Carteira de Identidade nº 130.553 (SSGUP-PA), e do CIC: 186.825.152-68; Zeneide Vasconcelos Charone, brasileira, solteira, atriz, residente e domiciliada à Trav. 1º de março, 241 - Ap. 705 - Bairro: Comércio, portadora da Carteira de Identidade nº 110.774 (SSGUP-AP), e do CIC: 159.488.702-00; Denise Maria Bandeira, brasileira, solteira, atriz, residente e domiciliada à Trav. Humaitá, 579 - Bairro: Pedreira, portadora da Carteira de Identidade nº 0551118.2 (SSGUP-PA) e do CIC: 197.711.262-53, e, Andréia Pereira Rezende, brasileira, solteira, atriz, residente e domiciliada à Av. Conselheiro Furtado, 1177 - Bairro: Batista Campos, portadora da Carteira de Identidade nº 197.516 (SSGUP-PA) e do CIC: 243.056.62-49; acordam e ajustam a constituição de uma Sociedade Civil, observando as cláusulas e condições seguintes que, reciprocamente, se outorgam e se obrigam:

Cláusula I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO- Arte Usina Contemporânea é uma Sociedade Civil estabelecida à Trav. 1º de março, 241 - Ap. 705 - Bairro: Comércio, nesta cidade de Belém, no Estado do Pará, onde tem Sede e Foro, A Sociedade poderá usar, também, o nome de fantasia ARTIC.

Cláusula II - DA DURAÇÃO E DOS FINS- A Sociedade cujo o prazo de duração é indeterminado, objetiva o planejamento, instrumentação e execução de projetos artísticos, sem finalidades lucrativas.

Cláusula III - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS- A Sociedade tem personalidade jurídica própria, distinta da dos seus sócios, que não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais. É vedado o uso da razão social em fins alheios a sociedade, sendo inclusive, considerados nulos os atos praticados.

Cláusula IV - DAS OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS- As obrigações dos sócios se iniciam com a publicação de registro deste ato e terminam quando dissolvida a sociedade, estiverem plenamente satisfeitas as responsabilidades assumidas.

Cláusula V - DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO - A Sociedade será administrada pelo sócio gerente, Antonio Fernando Soares Pereira, e representada, em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente por qualquer sócio.

Cláusula VI - DO FUNDO SOCIAL- O Fundo Social se constituirá de bens, direitos e obrigações que a sociedade tem, ou venha a ter.

Cláusula VII - DA REFORMA DO ATO DE CONSTITUIÇÃO -Este Ato de constituição é reformável em qualquer cláusula ou condições, desde que assim deliberem a maioria dos seus sócios.

Cláusula VIII - DA APURAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS- Anualmente, em 30 de dezembro de cada ano serão realizados os demonstrativos financeiros. Na ocorrência de prejuízo, estes serão contabilizados como prejuízo a amortizar, com diluição nos resultados dos exercícios futuros. Havendo lucro, os mesmos serão reaplicados nos objetivos da sociedade, e porquanto, vedado aos sócios a retirada de prolabore, participação nos lucros ou obtenção de qualquer vantagens direta ou indireta.

Cláusula IX - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE- A Sociedade se dissolverá voluntariamente, quando assim deliberarem a maioria dos sócios. Em caso de morte, incapacidade ou renúncia, a Sociedade será recomposta com os sucessores ou representantes legais deste

E, por estarem juntos e contratados, firmam o presente para que, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e, publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado, sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Denise Maria Bandeira
Antonio Fernando Soares Pereira
Zeneide Vasconcelos Charone
Andréia Pereira Rezende

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º Ofício de Notas
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, a(s) 4 assinatura(s) supra assinadas com esta seta.
Em sinal A.. Q. S. da verdade
Belém (PA), 26 de fevereiro de 1985
ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE CIVIL GRUPO MANETA DE TEATRO DE BONECOS.

MANOEL SERRÊTO MATHIAS JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Tv. Pirajá Nº 1881, Ed. Acre Apto.105, bairro do Marco, portador da C.I. nº 520086 Segup- Pa. e do C.I.C. nº 218778072 49, IOLANDA DA SILVA MATHIAS, brasileira, viuva, residente e domiciliada à Tv. Pirajá Nº 1881, Ed. Acre Apto. 105, bairro do Marco, portadora da C.I.nº 433.824 Segup-Pa. e do C.I.C. nº 033279062 20 e SERGIO COSTA DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado à Tv. 3 de Maio Nº 1066, bairro de São Braz, portador da C.I. nº 1140357 Segup- Pa. e do C.I.C. nº 174000742 53, acordam e ajustam a constituição de uma Sociedade Civil, observando as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO - O Grupo Maneta de Teatro de Bonecos é uma Sociedade Civil estabelecida à Tv. Pirajá Nº1881, Ed. Acre, Apto.105, bairro do Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, onde tem sede e foro.A Sociedade poderá usar o nome de Fantasia GMTB.

CLÁUSULA II - DA DURAÇÃO E DOS FINS - A Sociedade cujo prazo de duração é indeterminado, objetiva o planejamento e execução de projetos de arte, especialmente de Teatro de Bonecos sem finalidade lucrativa.

C

CLÁUSULA III - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A Sociedade tem personalidade jurídica própria, distinta da dos seus sócios, que não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais. É vedado o uso da razão social em fins alheio a sociedade, sendo inclusive, considerados nulos os atos praticados.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS - As obrigações dos sócios se inicias com a publicação de registro deste ato e terminam quando dissolvida a sociedade, estiverem plenamente as responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA V - DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO - A Sociedade será administrada pelo sócio gerente MANOEL SERRÊTO MATHIAS JUNIOR e representada em Juizo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, por qualquer sócio.

CLÁUSULA VI - DO FUNDO SOCIAL - O fundo social se constituirá de bens, direitos e obrigações que a sociedade tem ou venha a ter.

CLÁUSULA VII - DA REFORMA DO ATO DE CONSTITUIÇÃO - Este ato de constituição é reformável em qualquer cláusula ou condições, desde que assim delibere a maioria dos seus sócios.

CLÁUSULA VIII - DA APURAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - Anualmente em 30 de dezembro de cada ano, serão realizados os demonstrativos financeiro. Na ocorrência de prejuízo a Amortizar, com diluição nos resultados dos exercícios futuros. Havendo lucro os mesmos serão replicados nos objetivos da sociedade, portanto é vedado aos sócios a retirada de prolabore, participando nos lucros ou obtenção de qualquer vantagem direta ou indireta.

CLÁUSULA IX - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade se dissolverá voluntariamente quando assim deliberarem a maioria dos sócios. Em caso de morte incapacidade ou renúncia a sociedade será recomposta com os sucessores ou representantes legais destes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente para que, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e publicado no Diário Oficial do Estado, sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

MANOEL SERBÊTO MATHIAS JUNIOR.
IOLANDA DA SILVA MATHIAS.
SERGIO COSTA DOS SANTOS.

CARTÓRIO CONDURÚ
4º Ofício de Notas
Rua Manoel Barata, 801/11 - Fone - 222- 4821
Belém - Pa.
REGINALDO CUNHA.
(Tabelião)

Reconheço por ter conferido com outra (s) 03 existente (s) em meu arquivo a(s) assinatura(s) com (Seta) em sinal de verdade.

Belém (Pa), 14 de Fevereiro de 1985.
ANTONIO CARLOS CUNHA.
(Substituto)

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE CIVIL GRUPO GALINHA DE ASA DELTA

SÁVIO ELIAS ROCHA CHAUL, brasileiro, solteiro, ator, residente e domiciliado nesta capital, a rua São Miguel nº 919, aptº 202, bairro Batista Campos, portador da carteira de identidade nº 072472-Segup/Ac e do CIC/MF- 096.153.572-20 RONALDO DA SILVA FAYAL, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, a travessa Barão do Triunfo nº 1869, bairro da Pedreira, portador da carteira de identidade nº 1050972, expedida pela Segup/Pa e do CIC/MF nº 176.966.902-72; CARLOS ALBERTO DE LIMA ASSEF, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, a rua Benjamin Constant 1425, aptº 801, bairro de Nazaré, portador da carteira de identidade nº 1396088 expedida pela Segup/Pa e do CIC/MF - nº 096.159.462-49 e PAULO RIBEIRO ANAISSE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, a rua Gama Abreu nº 64, bairro da Campina, portador da carteira de identidade nº 437905, expedida pela Segup/Pa e do CIC/MFnº 198.068.252-68 acordam e ajustam a constituição de uma SOCIEDADE CIVIL, observando as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I-DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO O Grupo Galinha de Asa Delta, é uma Sociedade Civil estabelecida à rua São Miguel nº 919, aptº 202, bairro Batista Campos, nesta cidade de Belém Estado do Pará, onde tem sede e foro. A Sociedade poderá usar, também, o nome de fantasia G.G.A.D.

CLÁUSULA II-DA DURAÇAO E DOS FINS: A Sociedade cujo prazo de duração é indeterminado, objetiva o planejamento, instrumentação e execução de projetos de arte, especialmente de arte - ciência, sem finalidade lucrativa.

CLÁUSULA III-DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A Sociedade tem personalidade jurídica própria, distinta da dos seus socios, que não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais. É vedado o uso da razão social em fins alheios à sociedade, sendo inclusive, considerados nulos os atos praticados.

CLÁUSULA IV: DAS OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS As obrigações dos sócios se iniciam com a publicação de registro deste ato e terminam quando dissolvida a sociedade, estiverem plenamente satisfeitas as responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA V-DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO: A Sociedade será administrada pelo sócio-gerente SÁVIO ELIAS ROCHA CHAUL e representada em juízo ou fora dele, em conjunto ou isoladamente, por qualquer sócio.

CLÁUSULA VI-DO FUNDO SOCIAL: O fundo social se constituirá de bens, direitos e obrigações que a sociedade tem ou venha a ter.

CLÁUSULA VII-DA REFORMA DO ATO DE CONSTITUIÇÃO: Este ato de constituição é reformável em qualquer cláusula ou condições, desde que assim delibere a maioria dos seus sócios.

CLÁUSULA VIII-DA APURAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS: Anualmente, em 30 de Dezembro de cada ano, serão realizados os demonstrativos financeiros. Na ocorrencia de prejuízo, estes serão contabilizados como prejuízo a amortizar, com diluição nos resultados dos exercícios futuros. Havendo lucro, os mesmos serão replicados nos objetivos da sociedade, porquanto, é vedado aos sócios, a retirada de pro-labore, participação nos lucros ou obtenção de qualquer vantagem direta ou indireta.

CLÁUSULA IX-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE A Sociedadese dissolverá voluntariamente quando assim deliberarem a maioria dos sócios. Em caso de morte, incapacidade ou renúncia, a sociedade será composta com os sucessores ou representantes legais destes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente para que, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, Pará, 01 de Dezembro de 1984

SÁVIO ELIAS ROCHA CHAUL

RONALDO DA SILVA FAYAL

CARLOS ALBERTO DE LIMA ASSEF

PAULO RIBEIRO ANAISSE

(Ext.nº 4134-Reg.nº 12.690-Dia 13/03/85)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Hermínio Calvinho Filho

RESOLUÇÃO Nº 14/85

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando da faculdade que lhe é conferida pela letra "a" do item III do Art. 18 do Regimento Interno e tendo em vista a indicação das lideranças partidárias com assento nesta Casa, Resolve:

Art. 1º - Designar para membros das Comissões Permanentes os Senhores Deputados:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Efetivos: Deputado Mário Chermont, Paulo Fontelles, Eladyr Nogueira, Luiz Maria, Ronaldo Passarinho, Carlos Estácio, César Franco

Suplentes: Deputado Lucival Barbalho, Antonio Teixeira, Guaracy Silveira, Fernando Bahia

II - COMISSÃO DE FINANÇAS

Efetivos: Deputado Lucival Barbalho, Alcides Corrêa, Gabriel Guerreiro, Eladyr Nogueira, Aziz Mutran, Haroldo Bezerra, Victor Paz

Suplentes: Deputado Paulo Roberto, Mariuadir Santos, Edson Matoso e Milton Peres

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Efetivos: Deputado Gabriel Guerreiro, Romero Ximenes, José Guilherme, Victor Paz e Edson Matoso

Suplentes: Deputados Luis Maria, Amilcar Moreira, Eloy Santos e Ronaldo Passarinho

IV - COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS

Efetivos: Deputados José Guilherme, Romero Ximenes, Mário Chermont, Paulo Lisboa e Eloy Santos.

Suplentes: Deputados Lucival Barbalho, Hermínio Calvinho, Milton Peres e Haroldo Bezerra

V - COMISSÃO DE TRANSPORTES, OBRAS PUBLICAS E TERRAS

Efetivos: Deputados Paulo Fontelles, Lucival Barbalho, Antônio Teixeira, Aziz Mutran e Milton Peres

Suplentes: Deputados Nicias Ribeiro, Maria de Nazaré, Haroldo Bezerra e Cesar Franco

VI - COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Efetivos: Deputados Amilcar Moreira, Antonio Teixeira, Maria de Nazaré, Aziz Mutran e Fernando Bahia

Suplentes: Deputados Paulo Roberto, Hermínio Calvinho, Paulo Ramalho e Cezar Franco

VII - COMISSÃO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Efetivos: Deputados Luiz Maria, Paulo Roberto, Alcides Corrêa e Paulo Lisboa

Suplentes: Deputados Niclas Ribeiro, José Guilherme, Carlos Estácio e Victor Paz

VIII - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Efetivos: Deputados Nicias Ribeiro, Paulo Roberto, Gabriel Guerreiro, Carlos Estácio e Guaracy Silveira

Suplentes: Deputados José Guilherme, Eladyr Nogueira, Paulo Lisboa e Eloy Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de março de 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINHO
Presidente

(G. Reg. nº 8610)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

R E S O L U Ç A O N º 2 5 8

Ano: 1985
Classe: XIII
Número: 706
Processo nº 018/85
Autos de: Consulta (Santana do Araguaia)
Consulente: Delegado do Diretório Municipal do P.M.D.B.
Objeto : Transferência da Sede do Diretório Municipal e realização de Convenções para eleição do Diretório e escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

EMENTA: Não se conhece da consulta quando falta legitimidade ao consulente para formalizá-la.

O Sr. João da Paixão dos Santos, na qualidade de Delegado do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - P.M.D.B., em Santana do Araguaia, consulta este Tribunal se, em virtude da transferência da Sede daquele Município para o Distrito de Campo Alegre, recentemente criado através de lei estadual, a Sede do Diretório Municipal terá que ser transferida para aquela localidade; e onde deverão ser realizadas as Convenções do partido para eleição do Diretório e escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Com vista dos autos, o Exmo. Dr. Procurador Regional, opinou pelo não conhecimento da consulta, uma vez que versa sodre caso concreto.

Efetivamente, ausentes estão todos os pressupostos legais para a formulação da consulta, pois o Código Eleitoral, no art. 30, inciso VIII, proíta de serem respondidas tão somente as indagações sobre matéria eleitoral, feitas em tese por autoridade pública ou Partido Político.

Doutro lado, a Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 5.682, de 21.07.71) estabelece que os delegados credenciados pelo Diretório Municipal representam o Partido somente perante o Juízo Eleitoral da Zona a que pertence o respectivo Município.

Assim sendo, falta ao signatário da Consulta qualidade essencial para dirigir-se a esta Corte e a jurisprudência é copiosa no sentido de não se conhecer de pedido formulado por parte ilegítima.

Isto posto,

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos e preliminarmente, não conhecer da consulta por faltar ao subscritor da mesma, qualidade essencial para fazê-la.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de fevereiro de 1985.

(aa) Stéleo Menezes - Presidente, Calistrato Mattos, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Wilson de Jesus, Ademar Kato, Moacir Morais - Proc. Reg. Eleit., em substituição

R E S O L U Ç Ã O Nº 260

REF. PROCESSO Nº 019/85
CLASSE I

EMENTA : Estabelece o Calendário para as Eleições de 1º de Setembro de 1985.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a fixação do dia 1º de setembro de 1985 como data para a realização de eleições nos municípios de Almeirim, Altamira, Itaituba, Marabá, Óbidos, Oriximiná e Santarém, conforme a Resolução nº 257, de 26.02.1985, desta Corte,

R E S O L V E :

Artigo Único. Fica estabelecido o seguinte Calendário para a eleição acima mencionada:

23 de maio de 1985 - Quinta-feira
(101 dias antes)

1. Encerramento do prazo para recebimento de pedido de inscrição eleitoral (Cód. Eleit., art. 67).
2. Encerramento do prazo para recebimento de pedido de transferência (Cód. Eleit., art. 67).
3. Encerramento do prazo para o eleitor que mudou de residência, dentro do município, pedir a alteração do local onde deve votar; (Cód. Eleit., art. 46, § 3º, nº II).

24 de maio de 1985 - Sexta-feira
(100 dias antes)

Encerramento do prazo para a realização de convenções municipais destinadas a escolha de candidatos (Cód. Eleit., art. 93 c/ red. 6.978/82, art. 11).

1º de junho de 1985 - Sábado
(3 meses antes)

1. Data a partir da qual, independentemente do critério de prioridade, os serviços telefônicos oficiais, ou concedidos, farão instalar na sede dos Diretórios devidamente registrados, telefones necessários, mediante requerimento do respectivo Presidente e pagamento das taxas devidas (Cód. Eleit., art. 256, § 1º).
2. Data a partir da qual, os Partidos podem fazer funcionar, das 14 às 22 horas, alto-falantes ou amplificadores de voz, nas suas sedes ou em veículos (Cód. Eleit., art. 244, nº II-v.art. 322).

03 de junho de 1985 - Segunda-feira
(90 dias antes)

Encerramento do prazo, às 18 horas, para a formalização do pedido de registro de candidatos (Cód. Eleit., art. 93, c/ red. 6.978/82, art.11).

(A partir desta data, o Cartório Eleitoral permanecerá aberto aos sábados, domingos e feriados, com pessoal de plantão (Lei Complementar nº 5/70, art. 18).

23 de junho de 1985 - Domingo
(70 dias antes)

1. Data em que todos os pedidos de registro de candidatos, inclusive os impugnados, devem estar julgados pelo Juiz Eleitoral e publicadas as respectivas sentenças (Cód. Eleit., art. 93, § 1º c/ red. 6.978/82, art. 11).
2. Encerramento do prazo para publicação, no órgão oficial do Estado, dos nomes das pessoas indicadas para compor as Juntas Eleitorais (Cód. Eleit., art. 36, § 2º).
3. Encerramento do prazo em que os títulos dos que requererem inscrição ou transferência devem estar prontos (Cód. Eleit. art. 114).

24 de junho de 1985 - Segunda-feira
(69 dias antes)

1. Data em que, às 14 horas, em audiência pública, será encerrada a inscrição de eleitores e proclamado o número de inscritos até as 18 horas do dia anterior; publicado edital, com indicação do nome do último eleitor inscrito e número do respectivo título; fornecida cópia autêntica do edital aos Diretórios locais dos Partidos; comunicado ao Tribunal Regional Eleitoral os referidos dados.
2. Data em que será encerrada a transferência de eleitores, devendo constar do comunicado do Juiz Eleitoral ao Tribunal Regional Eleitoral, do Edital, da cópia deste fornecida aos Diretórios dos Partidos e da publicação na imprensa, os nomes dos dez últimos eleitores, cujos processos de transferência estejam definitivamente ultimados, e o número dos respectivos títulos eleitorais (Cód. Eleit., art. 58).

28 de junho de 1985 - Sexta-feira
(65 dias antes)

Encerramento do prazo para a publicação de edital de convocação para a audiência pública de nomeação dos mesários (Cód. Eleit., art. 120).

1º de julho de 1985 - Segunda-feira
(62 dias antes)

Data a partir da qual, as estações de rádio e de televisão do Município, farão propaganda eleitoral gratuita (Cód. Eleit. art 250, c/ red. D.L. 1.538/77, art. 1º).

03 de julho de 1985 - Quarta-feira

(60 dias antes)

1. Data da nomeação dos membros das Juntas Eleitorais (Cód. Eleit. art. 36, § 1º).
2. Encerramento do prazo para o eleitor requerer 2ª via do título de eleitor fora da Zona de residência (Cód. Eleit., art. 53, § 4º).
3. Data da nomeação, pelo Juiz Eleitoral, em audiência pública, dos membros das Mesas Receptoras (Cód. Eleit., art. 120).
4. Data em que deverão ser designados os locais de votação (Cód. Eleit., art. 135).
5. Data a partir da qual é assegurada prioridade postal aos Partidos para a remessa de propaganda de seus candidatos registrados (Cód. Eleit., art. 239 -vide art. 338).

05 de julho de 1985 - Sexta-feira
(58 dias antes)

Encerramento do prazo para os Partidos reclamarem da nomeação de membros da Mesa Receptora (Cód. Eleit., art. 121).

06 de julho de 1985 - Segunda-feira
(55 dias antes)

Encerramento do prazo para os membros das Mesas Receptoras recusarem a nomeação (Cód. Eleit., art. 120, § 4º).

14 de julho de 1985 - Domingo
(49 dias antes)

Data em que todos os recursos sobre pedido de registro de candidatos devem estar julgados pelo Tribunal Regional Eleitoral e publicados os respectivos acórdãos (Res. 11.278, art. 34, § 6º - T.S.E.).

18 de julho de 1985 - Quinta-feira
(45 dias antes)

1. Encerramento do prazo para o eleitor do Município, que deixou de residir em Brasília, requerer a devolução da folha individual de votação à Zona Eleitoral de origem (Res. nº 10.147, art. 1º - T.S.E.).
2. Data a partir da qual as estações de rádio e televisão ficam obrigadas a divulgar, gratuitamente, comunicações da Justiça Eleitoral, até o máximo de 15 minutos, entre as 18 e 22 horas (Cód. Eleit., art. 250, § 2º, c/ red. D.L. .... 1.538/77).

02 de agosto de 1985 - Sexta-feira
(30 dias antes)

1. Encerramento do prazo para o Juiz comunicar ao Tribunal Regional Eleitoral os nomes dos escrutinadores que houver nomeado e para publicação, mediante edital, da composição da Junta Eleitoral sob sua presidência. (Cód. Eleit., art. 39).
2. Encerramento do prazo para entrega de títulos decorrentes de pedidos de inscrição ou de transferência (Cód. Eleit., art. 69).
3. Encerramento do prazo para o Juiz comunicar ao Tribunal Regional Eleitoral o número de eleitores elistados (Cód. Eleit. art. 115).
4. Encerramento do prazo para os Partidos indicarem ao Juiz Eleitoral os membros do Comitê Interpartidário de Inspeção (Res. 10.445, de 29.06.78 - art. 8º, § 2º - T.S.E.)

17 de agosto de 1985 - Sábado
(15 dias antes)

1. Data a partir da qual nenhum membro de mesa receptora, fiscal de partido ou candidato, poderá ser detido ou preso, salvo no caso de flagrante delito (Cód. Eleit., art. 236, § 1º).
2. Data a partir da qual é proibida a divulgação, por qualquer forma, de resultados de prévias (Cód. Eleit., art. 255).
3. Encerramento do prazo para o Juiz Eleitoral designar os integrantes do Comitê Interpartidário de Inspeção, quando os Partidos não os tiverem indicado (Res. 10.445/78, art.8º, § 3º - T.S.E.).

22 de agosto de 1985 - Quinta-feira
(10 dias antes)

1. Encerramento do prazo para requerer a 2ª via do título de eleitor (Cód. Eleit., art. 52).
2. Encerramento do prazo para o Juiz comunicar aos chefes das repartições públicas e aos proprietários, arrendatários ou administradores, das propriedades particulares, a resolução de que serão os respectivos edifícios, ou partes deles, utilizados para o funcionamento das Mesas Receptoras (Cód. Eleit., art. 137).

27 de agosto de 1985 - Terça-feira
(05 dias antes)

Data a partir da qual, e até 48 horas depois da eleição, nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito, ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Cód. Eleit., art. 236).

29 de agosto de 1985 - Quinta-feira
(03 dias antes)

1. Encerramento do prazo para o Juiz Eleitoral remeter ao Presidente da Mesa Receptora a urna e o material destinado à votação (Cód. Eleit., art. 133).
2. Início do prazo de validade de salvo-conduto expedido pelo Juiz Eleitoral (Cód. Eleit., art. 235 e pár. único).
3. Término, às 23 horas, do período de propaganda gratuita através do rádio e da televisão (Cód. Eleit., art. 240, pár. único).

30 de agosto de 1985 - Sexta-feira
(02 dias antes)

1. Prazo a partir do qual o Presidente da Mesa Receptora que não tiver recebido a urna e o material, deverá diligenciar para o seu recebimento (Cód. Eleit., art. 133, § 2º).
2. Encerramento, às 8 horas, do prazo para propaganda política mediante comícios ou reuniões públicas (Cód. Eleit., art. 240, pár. único).

31 de agosto de 1985 - Sábado
(01 dia antes)

Encerramento do prazo para entrega da 2ª via do título de eleitor (Cód. Eleit., art. 69, pár. único).

1º de setembro de 1985 - Domingo
Às 7 horas

1. Instalação da Mesa Receptora de Votos (Cód. Eleit., art. 142).

Às 8 horas

2. Início do recebimento de votos (Cód. Eleit., art. 144)

Às 17 horas

3. Encerramento da votação (Cód. Eleit., arts. 144 e 153).

Depois das 17 horas

4. Início da contagem de votos pelas Juntas Eleitorais (Lei nº 6.996/82, art. 14).

02 de setembro de 1985 - Segunda-feira
(01 dia após)

Às 12 horas: Encerramento do prazo para a comunicação ao Tribunal Regional Eleitoral e aos Partidos credenciados perante a Zona, pelo Juiz, do número de eleitores que votaram (Cód. Eleit., art. 156).

03 de setembro de 1985 - Terça-feira
(02 dias após)
Às 17 horas

1. Término do período de validade do salvo-conduto, expedido pelo Juiz Eleitoral ou Presidente da Mesa Receptora (Cód. Eleit., art. 235, pár. único).
2. Encerramento do prazo dentro do qual nenhum eleitor poderá ser preso ou detido, salvo em flagrante delito ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou ainda, por desrespeito a salvo-conduto (Cód. Eleit., art. 236).

04 de setembro de 1985 - Quarta-feira
(03 dias após)

Encerramento do prazo para o mesário que abandonar os trabalhos durante a eleição requerer justificação (Cód. Eleit. art. 124, § 4º).

11 de setembro de 1985 - Quarta-feira
(10 dias após)

Encerramento do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração nas Juntas Eleitorais (Cód. Eleit., art. 159).

16 de setembro de 1985 - Segunda-feira
(15 dias após)

1. Encerramento do prazo para o Presidente do Tribunal marcar a data da eleição, se deixarem de se reunir todas as seções do Município (Cód. Eleit., art. 126, pár. único).
2. Encerramento do prazo máximo para terminar a apuração nas Juntas, desde que solicitados mais 5 dias de prorrogação (Cód. Eleit., art. 159, § 2º).

1º de outubro de 1985 - Terça-feira
(30 dias após)

1. Término do prazo para o mesário faltoso requerer justificativa (Cód. Eleit., art. 124).
2. Prazo máximo para realização das eleições, quando não se reunirem todas as seções do Município (Cód. Eleit., art. 126, pár. único).
3. Encerramento do prazo para o Comitê de Propaganda enviar sua prestação de contas ao Comitê Interpartidário de Inspeção (Res. 10.445/78, art. 8º, § 4º - T.S.E.).

21 de outubro de 1985 - Segunda-feira
(50 dias após)

Prazo máximo para a renovação de eleições, quando o número de votos nulos atingir mais da metade da votação, se a apuração foi realizada no prazo de 10 dias (Cód. Eleit., art. 224).

31 de outubro de 1985 - Quinta-feira
(60 dias após)

1. Encerramento do prazo para o Comitê Interpartidário de Inspeção apresentar o seu relatório ao Juiz Eleitoral (Resolução 10.445/78, art. 8º, § 4º - T.S.E.).
2. Encerramento do prazo para o eleitor faltoso requerer justificação (Lei nº 6.091/74, art. 7º).

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em Belém, aos 5 de março de 1985.

(aa) Stélio Menezes - Presidente, Calistrato Mattos -Relator, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Wilson de Jesus, Ademar Kato e Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 259

REF. PROCESSO Nº 019/85
CLASSE I
EMENTA : Instruções para as eleições de 1º de Setembro de 1985

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e por decisão unânime de seus Juízes,

Considerando que, através da Resolução nº 257, de 26.02.85, este Tribunal fixou a data de 1º de Setembro de 1985, para a realização de eleição destinada a eleger os Prefeitos e Vice-Prefeitos dos municípios descaracterizados como de interesse da Segurença Nacional;

Considerando que a legislação eleitoral não sofreu alteração nos 3 últimos anos, com referência aos atos preparatórios, escolha de candidatos, propaganda, votação e apuração de eleições,

R E S O L V E :

Artigo Único. Aplicam-se às eleições de 1º de setembro de 1985, as instruções baixadas pelo T.S.E., utilizadas no pleito de 15.11.1982, naquilo que couber, contidas nas seguintes Resoluções: nº 9.641, de 29.08.74; 10.054, de 20.07.76; 10.445, de 29.06.78; 11.278, de 26.05.82; 11.455, de 16.09.82; 11.456, de 22.09.82 e 11.457; de 22.09.82.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em Belém, aos 5 de março de 1985.

(aa) Stélio Menezes - Presidente, Calistrato Mattos- Relator, Aristides Medeiros, Izabel Leão, Wilson de Jesus, Ademar Kato e Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

ACÓRDÃO Nº 172
(Processo nº 01078/83)
Interessado: Felizardo Justino Diniz e Raimundo Ferreira de Almeida
Responsáveis pelo SMER de Portel
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos srs. Felizardo Justino Diniz e Raimundo Ferreira de Almeida, responsáveis pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER), de Portel, referentes ao exercício financeiro de 1982.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor dos srs. Felizardo Justino Diniz e Raimundo Ferreira de Almeida, como ordenadores de despesas do SMER de Portel, relativamente ao emprego da importância de Cr$..... 5.680.384.74 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e quatro centavos), passando um saldo para o exercício de 1983 de Cr$ 1.385,44 (Hum mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

Sala das Sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1984.

Conselheiro. Egydio Machado Salles
Presidente
Conselheiro: Lecyr Riodades
Relator.
Conselheiro: Haroldo Julião da Gama
Conselheiro: Paulo Dourado
Conselheiro: Irawaldyr Rocha
Conselheiro: Laudelino Pinto Soares
Conselheiro: Loriwal Magalhães
Foi presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva.

ACÓRDÃO Nº 173
(Processo nº 00604/83)
Interessado: Said Rauda Kalif
Responsável pelo SMER de Muaná
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Said R Kalif, responsável pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Muaná, referente ao exercício financeiro de 1983.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente alvará de quitação em favor do sr. Said Rauda Kalif, como ordenador de despesas do SMER, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 2.389.239,96 (Dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e seis centavos). passando um saldo para o exercício de 1984 de Cr$ 285.639,96 (Duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e seis centavos).

Sala das Sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de novembro de 1984.

Conselheiro: Egydio Machado Salles
Presidente
Conselheiro: Lecyr Riodades
Relator.
Conselheiro: Haroldo Julião da Gama
Conselheiro: Paulo Dourado
Conselheiro: Irawaldyr Rocha
Conselheiro: Laudelino Pinto Soares
Conselheiro: Loriwal Magalhães
Foi presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva.

ACÓRDÃO Nº 175
(Processo nº 00657/83)
Interessado: Luiz Correa Júnior
Responsável pelo SMER de Santana do Araguaia.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Luiz Correa Júnior, responsável pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER), de Santana do Araguaia, referente ao período de 15.05.82 a 31.01.83.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Luiz Correa Júnior, como ordenador de despesas do SMER de Santana do Araguaia, no período de 15.05.82 a 31 de janeiro de 1983, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 2.008.550,20 (Dois milhões, oito mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e vinte centavos), passando para o exercício financeiro de 1983 um saldo de Cr$ 270.124,50 (Duzentos e setenta mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta centavos).

Sala das Sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de outubro de 1984.

Conselheiro: Irawaldir Rocha
Presidente em Exercício
Conselheiro: Laudelino Pinto Soares
Relator
Conselheiro: Lecyr Riodades
Conselheiro: Haroldo Julião da Gama
Conselheiro: Paulo Dourado
Conselheiro: Loriwal Magalhães

Foi presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva.

ACÓRDÃO Nº 176
(Processo nº 02006/84)
Interessado: Isaias Galúcio Froes
Representante da Sociedade Civil Cosme e Damião
Relator —: Conselheiro Paulo Dourado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Isaias Galúcio Froes, representante da Sociedade Civil Cosme e Damião, remeteu para exame e julgamento neste Conselho, sua prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr$ 255.000 (Duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém, através de convênio, exercício financeiro de 1982.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do sr. Izaias Galúcio Froes, representante da Sociedade Civil Cosme e Damião, relativamente ao emprego da importância de Cr$ 255.000 (Duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), auxílio recebido no exercício financeiro de 1982, através de convênio com a Prefeitura Municipal de Belém, para o pagamento de bolsa de estudo.

Sala das Sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de novembro de 1984.

Conselheiro: Egydio Machado Salles
Presidente
Conselheiro: Paulo Dourado
Relator
Conselheiro: Lecyr Riodades
Conselheiro: Haroldo Julião da Gama
Conselheiro: Irawaldyr Rocha
Conselheiro: Laudelino Pinto Soares
Conselheiro: Loriwal Magalhães
Foi Presente: Subprocurador Expedito Leal Ribeiro

ACÓRDÃO Nº 00228
(Processo nº 02417/84)
Interessado: Ricardo Rodrigues das Chagas
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro do Decreto nº 25/84, de 07.11.84, do Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, que concede à Ricardo Rodrigues das Chagas subsídio mensal e Vitalício, à título de representação, a quantia correspondente a uma terça parte(1/3 da remuneração do cargo de Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, nos termos do artigo 144, da Lei nº 4.827, de 15.02.79, acrescentado pela Lei nº 5.077, de 10.12.81, por ter exercido em caráter permanente o cargo de Prefeito daquele Município.

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas do Estado do Para, por decisão unânime, deferir o registro do decreto concessivo do benefício.

Sala das Sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de Janeiro de 1985.

Conselheiro: Egydio Machado Salles
Presidente
Conselherio: Laudelino Pinto Soares
Relator
Conselheiro: Lecyr Riodades
Conselheiro: Haroldo Julião da Gama
Conselheiro: Irawaldyr Rocha
Conselheiro: Loriwal Magalhães
Foi presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva.

(G. Reg. nº 8555)

ACÓRDÃO Nº 00245
(Processo nº 00035/85)
Interessado: José Maria Filardo Bassalo
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro do Decreto nº 690/84 - PMB, de 22.11.84, do Prefeito Municipal de Belém, concessivo da aposentadoria, por tempo de serviço, de José Maria Filardo Bassalo, Engenheiro-ANSE-DAI. 5, do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem (DMER), nos termos dos artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69), combinados com os artigos 84, § 2º, 93, § 1º, 123, § único, 127, item III, 133, 134, § único, item I, alínea "c",136 § 2º, 161, item VI, da Lei nº 7.000, de 27.07.76,, Lei nº 7.128, de 21.05.80, Lei nº 7.226,de 30.06.83 e Resolução nº 025, de 09.02.83, percebendo nesta situação os proventos anuais de Cr$ 18.278.400 (Dezoito milhões, duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente ao vencimento do cargo de Assistente Técnico-DAS.5, do aludido órgão, assim discriminados:

- Provento Básico ..... Cr$ 816.000
- Gratificação de Quiquênio 40%..... Cr$ 435.200
- Gratificação de Representaçao..... Cr$ 272.000
- Provento mensal (I/40)..... Cr$ 1.523.200
- Provento Anual..... Cr$ 18.278.400

ACORDAM os Conselheiro do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Para, por decisão unânime, deferir o registro do decreto de aposentação.

Sala das Sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 1985.

Conselheiro: Lecyr Riodades
Presidente da Sessão
Conselheiro: Irawaldyr Rocha
Relator
Conselheiro: Haroldo Julião da Gama
Conselheiro: Paulo Dourado
Conselheiro: Laudelino Pinto Soares
Conselheiro: Loriwal Magalhães
Foi presente: Subprocuradora Elizabeth Massoud Salame da Silva

PORTARIA Nº 032/85-CCM de 04 de março de 1985. O Conselheiro Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 7º da Lei nº 5.033/82, RESOLVE: Exonerar, a pedido o Sr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete CM-NS-02, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 002/83 de 02.05.83, a contar de 01 de março de 1985. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA- Presidente.

PORTARIA Nº 033/85-CCM de 04 de março de 1985. O Conselheiro Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no inciso III do Art. 7º da Lei nº 5.033/82, RESOLVE: Nomear JOSÉ GONÇALVES CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete CM-NS-02, retroagindo os seus efeitos patrimoniais a 01 de março de 1985. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA- Presidente.

PORTARIA Nº 034/85-CCM de 04 de março de 1985. O Conselheiro Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 0034 que transformou diversos cargos, conforme a sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 1985. RESOLVE: Nomear LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Nível Superior CM-NS-02, assegurando-lhe a gratificação prevista no art. 2º da Resolução nº 00334 de 26 de fevereiro de 1985, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 01 de março de 1985. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA- Presidente.

PORTARIA Nº 035/85-CCM de 04 de março de 1985. O Conselheiro Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 0034 que transformou diversos cargos, conforme a sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 1985. RESOLVE: Nomear FERNANDO RODRIGUES TORRES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio CM-NM-06, assegurando-lhe a gratificação prevista no art. 2º da Resolução nº 00334, de 26.02.85, retroagindo seus efeitos patrimoniais a 01 de março de 1985. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA- Presidente.

PORTARIA Nº 036/85-CCM de 04 de março de 1985. O Conselheiro Presidente do CONSELHO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 00334 que transformou diversos cargos, conforme a sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 1985. RESOLVE: Nomear LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Superior CM-NS-01, assegurando-lhe a gratificação prevista no art.2º da Resolução nº 00334 de 26.02.85, retroagindo os seus efeitos patrimoniais a 01 de março de 1985. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA- Presidente.

PORTARIA Nº 040/85/CCM de 06 de março de 1985. O Conselheiro Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e arrimado na Resolução nº 00334 aprovada em sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 1985. RESOLVE:Nomear NELY DE SOUSA SIROTHEAU CORREA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto CM-NM-06, de acordo com o ítem III do artigo 1º da Resolução nº 00334 de 26 de fevereiro de 1985, assegurando-lhe a percepção da gratificação prevista no artigo 2º da referida Resolução. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA - Presidente.

PORTARIA Nº 042/85/CCM de 07 de março de 1985. O Conselheiro Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, com base no inciso III do art. 7º da Lei nº 5.033/82. RESOLVE: Exonerar a pedido FERNANDO FARIAS PINTO, do cargo em comissão de Assistente de Direção CM-NM-06, a contar do dia 01 de março de 1985. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Conselheiro IRAWALDYR DA ROCHA - Presidente.

PORTARIA Nº 043/85/CCM de 07 de março de 1985. O Conselheiro Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, com base no inciso III do Art. 7º da Lei nº 5.033/82, RESOLVE: Nomear, MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI, para o cargo de Assistente de Direção CM-NM-06, garantindo-lhe a gratificação correspondente a função, a partir do dia 07.03.85. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA - Presidente.

PORTARIA Nº 044/85/CCM de 07 de março de 1985. O Conselheiro Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e arrimado na Resolução nº 00334 aprovada em sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 1985, RESOLVE : Nomear FERNANDO FARIAS PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor nível superior CM-NS-02 de acordo com o artigo 1º ,ítem I da Resolução nº 00334 de 26 de fevereiro de 1985, assegurando-lhe a percepção da gratificação prevista no artigo 2º da referida Resolução.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA . Presidente.

PORTARIA Nº 039/85/CCM de 06 de março de 1985. O Conselheiro Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,usando de suas atribuições legais, com base no inciso III do art. 7º da Lei nº 5.033/82, RESOLVE: Exonerar a pedido, HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento CM-NS-02, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 001/83/CCM de 02.05.83, a contar de 01 de março de 1985. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA. - Presidente.

PORTARIA Nº 048/85/CCM de 08 de março de 1985. O Conselheiro Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e arrimado na Resolução nº 00334 aprovada em sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 1985, RESOLVE : Nomear CONCEIÇÃO MARIA PINTO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Adjunto CM-NM-06, de acordo com o ítem III do artigo 1º da Resolução nº 00334 de 26 de fevereiro de 1985, assegurando-lhe a percepção da gratificação prevista no artigo 2º da referida Resolução. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA - Presidente.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO CIVEL E COMÉRCIO,ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM.
JUIZ:DRA.LUCIA DE CLAIREFONT SEGUIN DIAS CRUZ
ESCRIVÃO:MOACYR SANTIAGO
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFICIODO CIVEL E COMERCIO,ÒRFÃOS,AUSENTES E INTERDITOS.

RESENHA DO DIA 06 DE MARÇO DE 1985.

Proc. nº 1.897/83-AÇÃO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.AUTOR:Alberto Pinto de Araújo.RÉ:Monteiro e Cia Ltda.ADVOGADO:Dr.Simão Bentes.DESPACHO: Examinamos, detidamente os presentes autos e verificamos que, às fls.42, ha um termo de audiencia de instrução e julgamento, presidida a mesma pelo Dr.Pedro Paulo Martins quando no exercicio cumulativo desta Vara.Assim sendo, mando ao Exmo.Sr.Dr.Pedro Paulo Martins para a decisão final, tudo em atenção ao art.132,do C.P.C.

Proc.nº 2.183/83-E.DE EMBARGOS DA DEVEDORA.EMBARGANTE:Sulamita Lima.EMBARGADOS:José Carlos da Silva Teixeira e outro.ADVOGADOS:Drs.Izabel P.de Lima e Paulo E.de Souza.DESPACHO: Manifeste-se o embargante, em específico, sobre provas que ainda pretenda produzir.

Proc. nº 2.738/84-DE DESPEJO.AUTOR:Takehiro Takano.RÉ:Brunita Alves de Castro.ADVOGADO:Dr.Milton F.Chagas.DESPACHO:Vistos,etc. JULGO PROCEDENTE a presente ação e DECRETO o despejo do imovel acima descrito, ocupado pela ré BRUNITA ALVES DE CASTRO, expedindo-se o mandado de notificação com o prazo de quinze (15) dias.Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10 (dez por cento) sobre o valor do débito.P.R.I.

Proc. nº 2.719/84-DE AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.AUTORA: Centaurus-Confecções de Materiais Escolar Industria e Comércio Ltda.RÉU:Hesketh & Hesketh.ADVOGADOS:Drs.Fernando Wanzeller e José A.F.Cavalcante.DESPACHO: Proceda-se à entrega do dinheiro ao requerente, sem prejuizo de juros e correção monetária, que devem ser apurados pela contadora do Juizo, bem como honorários do advogado que arbitro em 10%.Designo o dia 20 do corrente às 10 hs., para o pagamento do apurado na conta.

Belém, 06 de março de 1985.

Moacyr Santiago - Escrivão.

PROCESSO DESPACHADO PELA DRA.THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, 1ª Juiza Substituta, no impedimento da titular da 1ª Vara do Cível e Comércio,Órfãos,Ausentes e Interditos.

Proc. nº 2.597/84-DE EXECUÇÃO.EXEQUENTE:Presta-Serviços Técnicos Administrativos Ltda.EXECUTADO:Paulo Martins Ramalho. ADVOGADOS:Drs. Silvio C.Souza e João P.C.Alves.DESPACHO: Prossiga o feito, com a realização do leilão no dia marcado.Em, 01.03.85. - J.A.Indefiro o pedido.Deve o requerente apresentar o que de direito,sobre a conta.Em.04.03.85(a)Therezinha Martins da Fonseca. Belém,06.03.85. Moacyr Santiago- Esc.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVA DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

X

2a. Vara Cível - Órfãos. ARROLAMENTO. Inventariada: Carmita Braga Lamego. Inventariante: Rosângela Nazareth Braga Lamego Pereira. Despacho: "Sejam prestadas, pela inventariante, as últimas declarações." (06/03/85) Advogados: / Drs. Ronaldo Koury Maués, José do Carmo Sampaio Martha.

2a. Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO. Inventariados: Lucionilla Penna Simões de Oliveira Martins e seu marido Antonio Pedro Martins Junior ou também como se assinava Antonio Martins Junior. Inventariante: Mario Antonio de Oliveira Martins. Despacho: "Sobre o esboço de partilha de fls. 345/347, digam as partes, no // prazo comum de cinco (5) dias." (06/03/85) Advogados: Drs. Paulo de Tarso Dias Klautau, Ambrosina Maia Sampaio.

2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: Panificadora Formosa Ltda. Agravada: Iracema da Silva Lourenço. Despacho: "Forme-se o instrumento." (05/03/85) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Manoel Tocantins Lobato.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo. Devedores: Raimundo Dos Santos Nas-

cimento e Raimunda dos Santos Nascimento. Despacho: "Baixem os autos, ao Cartório do Contador do Juízo, para a devida apuração do Saldo devedor dos executados." (06/03/85) Advogada: Dra. Maria Antonete Furtado Machado.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juíza de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Castanhal, Estado do Pará. EXECUÇÃO Credora: Banco do Brasil S/A. Devedores: Elias Monteiro de Oliveira, Wilson de Figueiredo Negrão e Waldir Alves Guimarães. Despacho: "Pagas as custas, devolva-se a precatória, remetendo-se os presentes autos, ao juízo deprecante, com as nossas homenagens à sua digna juíza titular!" (06/03/85) Advogado: Dr. Waldir Macieira da Costa.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO, Requerente: Espólio de Alzira Antunes Martins. Requerido: Circulo dos Oficiais/ Intendentes das Forças Armadas. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 13, determinando que seja expedida à comarca do Rio de Janeiro - RJ., a competente precatória, para a formalização, ali, da notificação do requerido." (06/03/85) Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autor: Egidio Machado Sales Filho. Réu: Antonio José Dias Ferreira. Despacho: "Sejam remetidos, dentro de quarenta e oito (48) horas, os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens aos dignos julgadores."/ (06/03/85) Advogados: Drs. Otávio Augusto Neves Leão de Salles, Vinicius Hesketh, Fernando da Silva Gonçalves.

2a. Vara Cível e Comércio. RESSARCIMENTO POR DANOS EM PRÉDIO URBANO. (Procedimento Sumaríssimo) Autor: Eualt Oliveira. Réus: Antonio Carlos Miranda Ramos Dos Santos, Dídimo Gomes dos Santos, Maria Deocele Rocha dos Santos. Despacho: "Não havendo provas para serem produzidas em audiência, como se pode verificar do / que está relatado no termo de fls. 53/55, defiro às partes o oferecimento de memoriais , até o dia 22 do mês corrente, às 12.00 horas." (06/03/85) Advogados: Drs. João Rodrigues de Souza, João Diogo de Sales Moreira.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Armarinho Beirut Center Ltda. Devedor: Teodomiro Tolentino dos Anjos Filho. Despacho: "Seja o bem imóvel, penhorado e descrito no laudo / de avaliação de fls. 21, vendido, em praça , no dia 02 do mês de abril entrante, às 11.00/ horas. Publique-se o competente edital, observando-se as disposições cabíveis dos artigos/ 686 e 687 do Código de Processo Civil." (06// 03/85) Advogado: Dr. Adel Sleiman Danna.

2a. Vara Cível - Interditos. INTERDIÇÃO. Pacientes: Alberto Magno de Miranda e Vicente Magno de Miranda. Requerente: Sue Ann de Miranda Tibery. Despacho: "Manifestem-se a requerente e o Ilustríssimo Senhor Doutor Curador Geral sobre o/ exame médico dos interditandos e sobre provas que pretendam produzir em audiência de instrução e julgamento." (06/03/85) Advogados: Dr./ Leonardo Lobato, Olímpio Ferreira Sobrinho.

2a. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora: Posto Paraense Ltda. Devedora: Banakoba Ltda. // Despacho: "Sobre a informação constante da certidão supra, diga a credora, requerendo o que de direito." (06/03/85) Advogado: Dr. Francisco Hermógenes de Oliveira Pessoa.

2a. Vara Cível e Comércio. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. Excipiente: Tânia Coely Chaves Albuquerque. Excepto: Banco Mercantil de Crédito S/A. Despacho: "Diga, no prazo improrrogável de cinco (5) dias, o excipiente sobre a informação/ constante da certidão supra." (06/03/85) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Yolene Barros Carmen Lúcia Mendes Cunha, Alcides Alcantara, Ivaneide Trindade.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE EXCEÇÃO. Excipientes: Dídimo Gomes dos Santos e Antonio Carlos Miranda Ramos dos Santos. Excepto: Eualt/ Oliveira. Despacho: "Arquive-se." (06/03/85) Advogados: Drs. João Rodrigues de Souza, João Diogo de Sales Moreira.

2a. Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Autora: Bamerindus S/A. Financiamento, Crédito/ e Investimentos. Réu: Antonio Borges Peres, Avalista: Afonso Mauro. Despacho: "Defiro, liminarmente, a Busca e Apreensão do veículo descrito na inicial, determinando seja expedido/ o competente mandado. Executada a medida liminar, proceda-se à citação do réu para, querendo, oferecer, no prazo de três (3) dias, a contestação que tiver ou requerer o que de direito, e à notificação do avalista Afonso Mauro, qualificado na inicial." (06/03/85) Advogado: Dr. Vicente Aparecido Bueno.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credores: José Fernando Lima e Maria Chagas Amorim. Devedora: Itaú Seguradora S/A. Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório." (06/03/85) Advogada: Dra. Rosemay Sousa de Castro.

1a. Juíza Substituta. EXECUÇÃO. Credora: Banco / Mercantil de Crédito S/A. Devedores: José Maria Constante Lins e Cleveland De Souza Leal Despacho:"Cite-se." (05/03/85) Advogado: Dr. Carlos Ferro e Silva. (Despacho da Doutora / Maria do Céu Duarte)

2a. Vara Cível - Órfãos. INVENTÁRIO NEGATIVO. Inventariado: Arão Mamede da Silva. Inventariante: Despacho: "Nomeio, nos termos do artigo/ 990, I, do Código de Processo Civil, a senhora Maria Teodoria Moreira da Silva, pela sua condição de cônjuge supértite, inventariante dos bens ficados por falecimento de Arão Mamede da Silva, devendo ela, no prazo de cinco (5) dias, prestar o necessário compromisso e, a seguir, formalizr as declarações constantes da inicial de fls. 2/3 que denunciam/ a ausência de bens." (06/03/85) Advogado: Dr. Haroldo Souza Silva.

Belém-Pá., 06 de março de 1985

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE MARÇO DE 1985- 4ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFICIO-CÍVEL, COMERCIO E FAMILIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA

PETIÇÃO DE : Grafica Falangola Editora Ltda, por seu advogado Dr. Roberto Zahluth de Carvalho, requerendo que sejam os autos remetidos à Contadora do Juizo para efeito de calculo e atualização da conta nos autos da ação de Execução que lhe / move KSR Comércio e Industria de Papel S/A.

PETIÇÃO DE : Distal-Distribuidora Aliança Ltda., por seu advogado Dr. Loris Vilas-Boas, requerendo juntada ao processo e homologação do acôrdo / feito com a executada e consequentemente extinção da conta nos autos da ação de Execução que move contra Reama-Recapagem da Amazônia Ltda.

PETIÇÃO DE : Cia. Grafica e Editora Globo- / Grafisa, requerendo o prosseguimento do feito / nos autos da ação de Execução que move contra Ronaldo Fontelles de Lima.

PETIÇÃO DE : Irmãos Guimarães Ltda., por seu advogado Dr. Wady Dahas Rossy, requerendo a baixa/ dos autos à Contadora do Juizo nos autos da ação de Execução que lhe move Comercial Amazônia Ltda.

PETIÇÃO DE : José Flávio de Carvalho Ribeiro,por sua advogada Dra. Firmina Antunes Bogéa, requerendo a guarda de sua filha menor Alessandra Pereira Ribeiro, até a decisão final de V.Exa. nos autos da ação de Separação Judicial que move contra Lindaura Pereira Ribeiro.

PETIÇÃO DE : Sonora Pará Ltda, por seu advogado/ Dr. Climerio Machado de M. Neto, requerendo a homologação do acordo nos autos da ação Renovatória de Locação que move contra Guilherme Ricardo Cardoso Marçal e Outra.

PETIÇÃO DE : Ana das Neves Reis, por seu advogado Dr. Teodomiro Cantuária Filho, opondo Exceção de Incompetência desse Juizo nos autos da ação de / Despejo por Falta de Pagamento que lhe move Manoel Luiz Barroso.

PETIÇÃO DE : Mesbla S/A, por seu advogado Dr. Humberto H. de Vasconcelos, expondo e requerendo que seja determinado a expedição dos editais de hasta e praça do veículo nos autos da ação de Execução/ que move contra Gentilio Capelli.

PETIÇÃO DE : Esmeralda Anunciação Silva, por seu advogado Dr. Nathanael Farias Leitão, nos autos/ de Usucapião, expondo e requerendo a expedição / de novo mandado nele transcrevendo dados e elementos do documento que serviu de suporte ao pedido.

Proc. nº 589/83 INVENTÁRIO
Invent : Agostinha de Jesus Junior
Adv : Eurico Ferreira de Moura

Herd : Deolinda Junior Cardoso
Adv : Antônia Izabel Ozório

Inv : Antônio José Junior
Desp : Ao calculo, aplicada a correção mohetária e juros de mora, no valor atribuido aos imóveis.

Proc. nº 601/83 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut : Maria Rolin Alves
Adv : Maria da C.S. Fernandes
Ré : Joventina Farias Cardoso
Adv : Norma Margarida de C. Esteves
Desp : Vistos etc... Nada a sanear, legítima e / bem representada as partes. Defiro as provas requeridas, inclusive a prova pericial, para verificação do aposento destinado a autora, e as suas condições. Nomeio perito o Dr. José Maria David o qual deverá prestar compromisso no dia 06/ 03/1985, às 11 hs, data para abertura da perícia podendo as partes apresentarem assistentes-técnicos e questionários , querendo. Deposite a autora a importância correspondente a dois (2) salários referência, para pagamento dos honorários / do perito, a quantia esta sijeita à complementação. P.R.I.

Proc. nº 290/84 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut : Connesa-Centro Oeste,Norte,Nord.Eng.S/A
Adv : Haroldo Souza Silva
Ré : Belcom -Belém Com. & Transporte e Rep.Ltda
Adv : Elias Pinto de Almeida
Desp : Atendendo que, pela informação do Sr. Contador do Juizo às fls. 73/74, se depreende que , após a elaboração do cálculo de fls. 68, foram / acrescidas algumas parcelas, mesmo após ter sido feita a publicação do referido cálculo. Atendendo que, o referido cálculo contem parcelas incabíveis no preparo, ou seja, os honorários advocatícios e despesas do protesto. Tomo conhecimento do pedido de fls. 77/78, não para reconsiderar o despacho de fls. 76, mas, sim, para, considerando os fatos acima citados, como justo impedimento e relevar a pena de deserção, nos termos do parágrafo 1º, do art. 519, do C.P.C, e restituir ao apelante o prazo de dez (10) dias, para efetuar o preparo. Determino mais, que, os autos baixem ao contador para exclusão das parcelas acima mencionadas. Intimem-se.

Proc. nº 495/84 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut : Cia. Bandeirantes de Seguros Gerais
Adv : Maria A. V. de Souza
Reus : Lucia Hassegawa e Outra
Desp : Manifeste-se a autora sobre o parecer / "retro" do M.P.

Proc. nº 02/85-CONV/SEP/JUDICIAL EM DIVÓRCIO
Aut : Miguel Firmino de Oliveira
Adv : Walmir Oliveira da Costa
Ré : Sandra de Nazaré Pinheiro
Desp : À Conta

Proc. nº 55/85 SEP/JUDICIAL CONSENSUAL
Reqts : Antônio Machado Pereira
Vilma Maria Fonseca Pereira
Adv : Pedro Washington da Silva
Desp : À Conta

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA

Procs. nºs: 140/83 - 589/83 - 102/84 - 363/84 - 495/84 - 02/85 - 55/85 - 72/85 - 81/85 ---

EXPEDIENTE DA CONTADORA E DISTRIBUIDORA

REMETIDO
Proc. nº 572/84 - Execução
Mesbla S/A
Ronaldo F. Fonteles de Souza

RECEBIDO
Não Houve.

MANDADO EXPEDIDOS E RECOLHIDO

EXPEDIDO
Proc. nº 77/85 - Separação Judicial
Antônio João de Carvalho Coelho
Venina da Silva Coelho
Oficial : Ferreira

Proc. nº 592/84 - Execução
Oscarino da Conceição
Adv: Adonai Mota
Lucimar Pantoja Bulhosa

Oficial : Bandeira

Proc. nº 82/85 - Despejo
José Fernandes Martins
Nizomar Bastos Tourinho
Oficial : Bandeira

Proc. nº 61/85 - Execução
Importadora de Ferragens S/A
Francisco Assis Izola
Oficial : Bandeira

Proc. nº 68/85-Execução
Lupino Comercio de Material Eletrico Ltda.
Femesc Ind. e Comercio Ltda.
Oficial : Ferreira

Proc. nº 60/85 - Execução
Importadora de Ferragens S/A
Banakoba Ltda.
Oficial : Ferreira

Proc. nº 498/83 - Sep/Judicial Consensual
Maria Rosineide Bentes da Silva
Djalma Rodrigues da Silva
Obs : Mandado de Prisão entregue ao Ofic.Bandeira

Proc. nº 159/84 - Execução
Finaço-Comercio de Ferro Ltda.
Isabel Correa Farias e Outra
Obs: Mandado de Prisão entregue ao Ofic. Ferreira

RECEBIDO
Proc. nº 513/83 - Despejo
Antônio Mariano Ferreira da Silva
Azamor Souza.

EXPEDIENTE DO M. PÚBLICO

REMETIDO
Não Houve.

RECEBIDO
Proc. nº 436/82 - Alimentos
Alana Ruth Pantoja Sudo
Alberto Takashi Sudo

Proc. nº 69/85-Divórcio Consensual
Lourival Elias
Dagmar Pires Elias

PETIÇÃO INICIAL
Proc. nº 89/85 - Justificação do Estado de Concubinato
Luiz Affonso Ferreira
Adv : Milton Braga de Oliveira

1º Comando Aéreo Regional
Desp : A. Cls. Valor Cr$- 20.000

Proc. 90/85 - Despejo
Samuel Athias
Adv : Tereza Cristina B. de Lima
Manoel Inacio Moraes
Desp : A. Cite-se Valor Cr$-302.204

Proc. nº 91/85 - Execução
Arco-Iris Comércio Representações e Serv. Ltda.
Adv : Wilson Dahas Jorge

PÁGINA ILEGÍVEL

Acácia Cristina Souza Cavaleiro de Macedo
Desp : A. Cite-se Valor Cr$- 814.500

Proc. nº 92/85- Execução
Rosalba Regis Nunes
Adv.: Ronaldo Valle
Agostinha Costa Santos e Outro
Desp : A. Cls. Valor Cr$-758.228

Proc. nº 93/85 - Ordinária de Divórcio
Maria da Costa Camelo
Adv : Nazaré H. Lira de Abreu Passos
Almir Alves Camelo
Desp : A. Cls. Valor Cr$-200.000

AUDIENCIA

Não Houve.

RESENHA DO DIA 06 DE MARÇO DE 1985
CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

5a.Vara
Processo - EMBARGOS
Embargantes: ONEIDE NAZARÉ DE LIMA ALMEIDA e ULLY HOSANA DA SILVA ALMEIDA - Adv. Em Causa Própria
Embargada: OLGA VIEIRA LAMEIRA - Adv.Paulo Lamarão
Despacho: " Após manifestação sôbre o laudo apresentado a fls. retro.Conclusos."

5a.Vara
Processo nº59.05.85 -AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Requerentes: CARLOS JOSÉ DE CARVALHO e ARMINDA NAZARÉ DURAND DE CARVALHO
Adv. Luiz da Cruz Loureiro
Despacho:" Intimem-se os Suplicantes ao cumprimento da diligencia solicitada pelo Ilmo. Dr. Curador."

5a.Vara
Processo nº341.93.84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA. -
Adv. Lucas Oliveira de Almeida
Executado: NILSON JOSÉ FIALHO DE SOUZA
Adv. Em Causa Própria
Despacho: " Proceda-se o levantamento da penhora vez que devidamente comprovada a irregularidade expedindo-se em seguida o competente mandado para o cumprimento da penhora em bens de propriedade do Executado.I."

5a.Vara
Processo 626-03-82 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS
Requerente: AUGUSTO SERGIO FARIA DE MESQUITA
Adv. Vera Calandrini
Requerida: ENEL- ENGENHARIA S/A
Adv. Adherbal Meira Mattos
Despacho:" Defiro o pedido a fls. retro.À conta.I".

5a.Vara
Processo nº373.19.84- EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exequente:SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
Adv. Wilton Nery
Executados: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS E S/ MULHER
Despacho:" Contados. Conclusos."

5a.Vara
Processo nº16.01.85 - ALVARÁ JUDICIAL
Requerente: MARIA IZAIRA BARBOSA DA SILVA
Adv. Edson Lima de Oliveira
Sentença: " Vistos, etc...Isto posto e, considerando a prova documental apresentada defiro o pedido de fls. 02 e 03 determinando a expedição do competente alvará, mediante as cautelas legais. I. Em, 05-03-85 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5a.Vara
Processo nº273-03-83- AÇÃO DE FALÊNCIA
Requerente: AÇOGERAL- IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA. - Adv. Vera Calandrini
Requerida: PARÁ FRIO - REFRIGERAÇÃO LTDA.
Adv. José Wander Lima de Souza
Sentença: "Vistos, etc... Assim, tendo em vista que o pedido de Falencia, ora apreciado, obedeceu os tramites legais e deve ser deferido diante da improcedencia das alegações do devedor; Julgo procedente a ação e decreto hoje 01-03-1985 às 13,00 horas a falencia da firma Pará Frio Refrigeração Limitada com sede nesta cidade à rua Tupinambás nº675, declarando seu têrmo legal em sessenta (60) dias anteriores ao despacho da petição inicial.Nomeio síndico a própria suplicante Açogeral Importção, Industria e Comércio Ltda. através de seu representante legal que deverá ser intimado e prestar o compromisso da lei.Marco o prazo de vinte (20) dias para apresentação dos créditos.Publiquem-se editais e procedam se as necessárias comunicações na forma da lei. R.J. Em, 01- março 1985. a) Albanira Lobato Bemerguy."

5a.Vara
Processo nº44.16.85- AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: BANCO SUL BRASILEIRO S/A
Adv. Miraci Cesar da Cruz
Executados: C.T.C. Construção, [illegible] e Comércio e HONULO FONTENELLE [illegible] Avalista - Adv. Em Causa Própria
Despacho:" R.nesta data. Manifes[illegible]expedient

5a.Vara
Processo nº01.02.85- AÇÃO DE [illegible] MENTO
Autor: JOÃO TITO ALVES DE [illegible]
Adv. Pedro Washington da Silv[illegible]
Ré : STELINDA DE JESUS [illegible]
Adv. Manoel Tocantins Lobato
Sentença: " Vistos, etc...Isto posto, [illegible]de rando - Não haver a suplicada contestado a ação dai a presunção legal de [illegible]de dos fatos articulados a fls.02/03.- [illegible] plicada recebido o valor consigna[illegible] certidão a fls. 18 e manifesta[illegible] fls. 19. Julgo procedente a ação, declaro [illegible] a obrigação ex vi art 897 C.P.C. [illegible] ao pagamento de custas processuais [illegible] rios do patrono do A. que arbitro [illegible] 20% sobre o valor da ação. P.R.I. Em, 27/02/[illegible] a) Albanira Lobato Bemerguy."

5a.Vara
Processo nº375-12-83- SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: WALDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
Adv. Mauro Mendes da Silva
Requerida: WANDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Adv. Antonio Nery de Souza Junior-Curador Especial
Sentença: " Vistos, etc...Isto posto.Julgo procedente a ação, o que faço na conformidade do art. 5º da lei 6515/77 e decreto a Separação Judicial da casal Waldemar Bezarra de Oliveira e Wanda Ferreira de Oliveira, deferindo a guarda dos filhos menores do casal ao Suplicante, ressalvando entretanto o direito da Suplicada a partilha dos bens porventura existentes. Outrossim, condeno- a suplicada ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do Autor que arbitro em 20% sôbre o valor da ação e a voltar a usar o nome de solteira, na conformidade do art.17 da lei 6515/77.Decorrido o prazo da lei, proceda-se a expedição do competente mandado para a necessária averbação perante o Cartório de Registro Civil do 1º Distrito desta Comarca,expedindo-se ainda os oficios requeridos a fls. 02 para a Telepará e Caixa Economica Federal do Pará. P.R.I. Em, 27 de fevereiro 1985 a)-Albanira Lobato Bemerguy."

5a.Vara
Processo Apenso - EMBARGOS A EXECUÇÃO
Embargante: MARIA LUIZA LOPES FERREIRA
Adv. Adalberto A. de Souza
Embargado: BANCO DO BRASIL-S/A -Adv. Santiago Sizo Fidalgo
Sentença: " Vistos, etc...Isto posto, inexistindo legitimidade de parte da Embargante na conformidade dos artigos 267 item VI e 329 dou por procedente a preliminar levantada.Julgo extinta a presente ação e condeno a Embargante no pagamento de custas processuais e honorários do patrono do Embargado que arbitro em 20% sôbre o valor da ação.P.R.I. Em, 27 fevereiro - 1985 a) Albanira Lobato Bemerguy."

5a.Vara
Processo nº Apenso- EMBARGOS DO DEVEDOR
Embargante: BANAIOBA LTDA.-Adv. Ivaneide Trindade
Embargada: POSTO PARAENSE LTDA.
Adv. Francisco Hermógenes de Oliveira Pessoa
Despacho:"R.Nesta data. Recebo os Embargos oferecidos. Intime-se o Embargado a manifestar-se no prazo legal."

5a.Vara
Processo nº659-48-83 - AÇÃO DE DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO
Requerente: JOSÉ MARIA TAVARES DE PINHO
Adv. José De Arimatéia M. da Rocha
Requerido: JANDRISSON GURGEL DO AMARAL
Adv. Felix Emanuel T. de Oliveira
Despacho: " R.nesta data. Intime-se consoante requerido a fls. retro após conclusos."

5a.Vara
Processo nº122-09-84 - AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: REINALDO ALVES AMANAJÁS
Adv. Vinicius Bahury Oliveira Filho
Requerido: ALDEJAN FARIAS CARDOSO
Despacho: " R.nesta data.Chamo a ordem os presentes autos e determinó o desentranhamento da petição de fls.23, instruida com os documentos de fls. 24 e 26 que deverão ser juntados nos autos da medida cautelar.I."

5a.Vara
Processo nº66.01.84 - AÇÃO DE CONVERSÃO EM DIVÓRCIO
Requerente: CARLOS RODRIGUES LIMÃO
5a.Vara
Processo nº66.01.84- Continuação: Adv.Edilson Oliveira e Silva
Requerida: JUSSARA DE ANDRADE
Despacho: " Chamo a ordem os presentes autos para o cumprimento do despacho inicial e na conformidade do artigo 35 parágrafo único da lei. 6.515/77."

5a.Vara
Processo nº493-06-84 - AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE DUPLICATAS.
Requerente: EMPRESA PARAENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA
Adv. Jacy Monteiro Colares
Requerida: SUPER MERCADO ALMIRANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Adv. Frederico Coelho de Souza
Despacho: " R.nesta data. Em provas."

5a.Vara
Processo nº391.01.84- AÇÃO DE MAJORAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
Requerente: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO
Adv. Benedito M. dos Santos
Requerido: MANOEL DAMASCENO GUSTAVO
Adv. José de Arimateia M. da Rocha
Despacho: " Em provas."

5a.Vara
Processo nº421.04.84- AÇÃO DE DIVÓRCIO
Requerente: JOSÉ MARIA DA SILVA
Adv. Altiberto Coelho
Requerida: LUCIA FARAH SADALA
Despacho: " Após manifestação do Ilmo. Dr. Representante do M. Público. Contados. Conclusos."

5a.Vara
Processo nº423-20-84- SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: MARCO ANTONIO BELTRÃO PAMPLONA
Adv. Waldemar F. Vianna
Requerida: NILCE DE SOUZA PAMPLONA
Despacho: " Manifeste-se o Ilmo. Dr. Representante do M. Público."

8a.Vara
Processo nº275.108.84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: MIRANDA- ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Adv. Orlando Antonio Fonseca
Executada: CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA.
Despacho: " Designe o Sr. Escrivão dia e hora pa
5a.Vara
Processo nº275.108.84 continuação: para a realização da venda do bem descrito em auto a fls. em praça pública. Publique-se o Edital na forma da lei. I."

5a.Vara
Processo nº465-04-84 - AÇÃO DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS
Inventariante: SANDRA MARIA MATEUS LINS DA SILVA
Advs. Haroldo G. Pinheiro da Silva e Carlos R. Luzio Affonso
Inventariado: RAIMUNDO RIBEIRO LINS
Despacho: " Chamo a ordem para que seja regularizado a pedido a fls. 16 que não se encontra regularmente assonado. I."

5a.Vara
Processo nº578.42/84 - AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: ALQUIRINO BANNACH
Adv. Ana Lúcia O de Miranda
Requerido: JOÃO CARDOSO DA SILVA
Adv. Wilson Velasco
Despacho: " Face a alegação supra mantenho o despacho a fls. designando nova data para a purgação da mora.Proceda-se a atualização da conta. Intime-se."

5a.Vara
Processo nº556.15.84 - AÇÃO DE FALENCIA
Requerente: SOVEL DA AMAZÔNIA LTDA.
Adv. Elias Almeida
Requerida: GELAR S/A- INDÚSTRIAS ALIMENTICIAS
Adv. Paulo Erico M. Gueiros
Despacho: " A conta. Conclusos."

5a.Vara
Processo nº Apenso- EMBARGOS À EXECUÇÃO
Embargante: ACIOLE SILVA MAGALHÃES
Adv. Francisco Hermogenes de O. Pessoa
Embargada: [illegible] ROELA'S BOUTIQUE
Adv. [illegible] Izabel Cartório
[illegible] I. Nesta data. Após manifestação da [illegible] Contad[illegible]."

[illegible] - DIVÓRCIO CONSENSUAL
[illegible] RAIMUNDO GOMES MACIEL e MARINE [illegible] MACIEL
[illegible] Costa Nogueira Marques
[illegible] Vistos, etc... Face o exposto consta [illegible]-se, [illegible] os suplicantes são carecedores do direito [illegible] ção já que não encontram habilitados a pleitearem o divórcio direto nos termos do artigo 40 da lei 6.515/77 ressalvando, entre -

tanto, o direito de ambos em promoverem a separação judicial concensual necessária para posterior pleito de Divórcio. Ex positis julgo os autores carecedores do Direito à ação, face ao não preenchimento dos requisitos legais para ação de Divórcio nos termos do art.40 da lei 6.515/77.Custas de lei. Em 26 de fevereiro de 1985. a) Albanira Lobato Bemerguy."

10a.Vara
Processo nº 327.01.82 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ACIDENTE DE VEICULO- Procedimento Sumarissimo.
Autor: RUBENI LOBATO DE MORAES
Adv. Paulo Sérgio R. de Moraes
Réu: ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
Adv. Fernando Wanzeller
Despacho: " Rec hoje. À conta."

5ªVara
Processo nº110/47/84 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: VISA ANUNCIOS E NEGÓCIOS adv.Monclar Rocha Pastos
Executada: S/A E CULTURAL PRESIDENTE MEDICE
Despacho : Contados,Conclusos.Em,01.03.85.a)Albanira Lobato Bemerguy

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 06 DE MARÇO DE 1985

Juízo da 6a.Vara-RENOVATÓRIA
Requerente:- DI GREGORIO-Adv.Euler Aranha Martins
Requerido :- ESTALEIRO PADRE JULIÃO-Adv.Arcy Marcos dos Santos
Despacho :- Em provas
****
REVISIONAL
Requerente:- ESPÓLIO DE OCTÁVIO DE AUGUSTO DE BASTOS MEIRA-Adv. Paulo Rúbio Meira
Requerido :- ANTONIO DE MORAES NECO-Adv.Orlando Melo e Silva
Despacho :- Digam os interessados sobre a conta
****
ORDINÁRIA
Requerente:- LAVRONORTE PRODUTOS PARA LAVOURA- Adv Bernardino da Costa Netto
Requerido :- SOTAVE S/A -Adv. Haroldo Silva
Despacho :- À conta. Arbitro os honorarios advocatícios em 20% sobre o valor atribuido a causa
****
ATENTADO
Requerente:- THEREZINHA JESUS LOPES FIALHO DOS SANTOS-Adv. Francisco Brasil Monteiro
Requerido :- AMADEU FERNANDES CAVACO-Adv.Laurênio Miranda da Rocha
Despacho :- Recebo a apelação, tão somente em seu efeito devolutivo, consoante disposição expressa no art 520, item IV do CPC.Vistas ao apelado para responder no prazo legal.
****
ALVARÁ
Requerente:- MARIA IZABEL ALVES DOS SANTOS=Adv.Walmir Bandeira
Despacho :- Informe a requerente se há outros herdeiros do "de cujus/ no prazo de 03 dias.
****
ALIMENTOS
Requerente:- JOANA D'ARC SANTOS FARO-Adv.Joselisa Corte Kauffman
Requerido :- MOISES FERREIRA FARO
Despacho :- Defiro o requerimento de fls 20/21.Oficie-se ao sr Prefeito solicitando-se as informaçoes corretas, sob as penas da lei, inclusive que sejam remetidas a este juizo, copia do contra cheque de pagamento dos vencimentos do requerido;Cumpra-se o despacho de fls 12, para o que oficie-se a Prefeitura, dando conhecimento ao requerido quanto a audiencia de instruçao e julgamento para o qual fica designado o dia 15 de abril vindouro, as 10 hs.
****
DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - - - -Adv.Luiz O. Bandeira
Despacho :- À conta
****
Requerimento de ONEIDE DE NAZARÉ JUCÁ RODRIGUES LIMA, por seu! advogado, na Açao de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA requerida contra J. CRUZ ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, ratificando os termos do pedido as fls 71 -Adv. Gilson de Oliveira Souza
OBS:Recebido em 05/03/85
****
CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 06 DE MARÇO DE 1985

Juízo da 6a.Vara-INVENTÁRIO
Requerente:- NELIO SILVA DE LIMA-Adv.Laurênio Miranda da Rocha
Requerido :- BERTINA SILVA DE LIMA
Interessado: NEWTON SILVA DE LIMA-Adv.José A.da Gama Azevedo
Despacho :- Defiro o pedido de fls 196.Oficie-se
****
EXECUÇÃO
Requerente:- LOJA VISÃO -Adv.Claudionor Vieira
Requerido :- OSVALDO DOS SANTOS WARISS
Despacho :- Intime-se o Oficial de Justiça a juntar o mandado, devidamente cumprido e certificado no prazo de 24 hs.
****
SEPARAÇÃO
Requerentes: - - - - - - -Adv.Alfredo Santalices
Despacho :- Manifeste-se o M.P.
****
DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - - - -Adv.Djalma Farias
Sentença :- Homologando o divórcio do casal
****
SEPARAÇÃO
Requerente:- - - - - - -Adv.Frederico C. de Souza
Requerido :- - - - - - -Adv.Ronaldo Maues
Despacho :- Defiro o pedido de fls 146 intimando-se o requerido em sua propria pessoa.
****
EXECUÇÃO
Requerente:- BANCO DO BRASIL-Adv.José Gomes Sá Filho
Requerido :- BANAKOBA E OUTROS-Adv.
Despacho :- Junte-se o oficial de justiça o mandado, devidamente cumprido no prazo de 24 horas.
****
Requerimento de TEREZA FLÁVIA VALE SOUZA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra JOSÉ GOMES BAPTISTA,falando no processo e arrolando testemunhas-Adv. José Acreano Brasil
OBS:Recebido em 06/03/85
****
Requerimento de ABRAHAM JACOB SERRYA e ANGELA DE FATIMA SARAIVA SERRUYA, por seu advogado, requerendo dispensa do prazo recursável-Adv.Jose Paulo Queiroz
OBS:Recebido em 05/03/85
****
EXECUÇÃO
Requerente:- BRADESCO S/A-Adv.Carlos Alberto Souza
Requerido :- JESULINDO DE OLIVEIRA TORRES
Despacho :- Cite-se
****
MANUTENÇÃO DE POSSE
Requerente:- JOSÉ VIEIRA TAVARES DE SOUZA-Adv.Francisco Hermogenes de Oliveira Pessoa
Requerido :- ESPEDITO DA SILVA DINIZ
Despacho :- Intime-se o autor a praticar os atos necessarios ao cumprimento do despacho de fls 19,cuja diligência lhe incumbe.
****
MARIA INEZ BARATA
Escrevente
=/=CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão-CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 06/MARÇO/1985

DRA. MARIA HELENA DE AIMEIDA FERREIRA - JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA CIVEL DESTA COMARCA.

Proc. nº 7763 - EXECUÇÃO
Exequente -: ÔMEGA - DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado -: DR. FRANCISCO B. MONTEIRO
Executado -: LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTD
Advogado -: DR. JOSÉ G. DE AZEVEDO
Despacho -: LAVRE-SE O TERMO DE ACORDO
=/=/=/

Req.- Jairo da Silva Andrade
Adv/ Wilson Magalhães
Desp.- Contados, conclusos

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4284/84 AÇAÕ DE REPARAÇAÕ DE DANOS
Req.- Irinéia da Silva Santos
Adv/ Boaã Batista Cavalcante
Req.- Antonio dos Santos Pinheiro
Adv/ Antônio Magalhães
Desp.- Fale a autora

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4126/84 AÇAÕ DE EXECUÇAÕ
Req.- Casa Grisólia Ltda
Adv/____ ; Carlos Zogbi
Req.- Isaac Barcessat e Guilherme Dias Athayde
Adv/ Ion Vidigal
Desp.- Recebo inicialmente os embargos, uma vez que a exceção requerida, consta como preliminar de defesa. Dê-se vista ao embargado, para os devidos fins.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4295/85 AÇAÕ DE BUSCA E APREENSAÕ
Req.- Cia. Aymoré de Crédito, Investimentos e Financiamento
Adv/ Aury Silva
Req.- Marcos Aurélio Colaiss Leitaõ
Desp.- Contados, conclusos.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4103/84 AÇÃO DE EXECUÇÃO
Req.- Beneficiadora de Produtos da Amazônia Ltda.
Adv/ Simaõ Bentes
Req.- Nilton Ribeiro Santos e s/ mulher
Adv/ Adalberto Souza
Desp.- Contados, conclusos.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4231/84 - AÇAÕ DE ALIMENTOS
Req.- Isalina Pinto de Souza
Adv/ Moura Barroso
Req.- Oscar Nogueira de Souza
Desp.- Homologo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, o acordo de fls. 21, onde as partes definitivamente avençaram os alimentos

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 2409/83 AÇAÕ ORDINÁRIA NEGATÓRIA DE PATERNIDADE
Req.- Cesar Marcos F. Takemura
Adv/ Ademar Kato
Req.- Cintia M. Taketuma
Adv/ Jaci Colares
Desp.- Intime-se nos termos do pedido. Oficie-se

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4172/84 AÇAÕ DE BUSCA E APREENSAÕ
Req.- Cia. Aymore de Cred. Inv. e Fin
Adv/ Aury Silva
Req.- José Otavio Lima Penha
Adv/ Deoclécio da Paz Pereira
Desp.- Decreto a prisaõ do depositário infiel, pelo prazo de sessenta dias, a ser cumprida no Presídio Saõ José, nesta Capital, cessando a prisaõ se for devolvido o objeto ou o seu equivalente em dinheiro. Expeça-se o mandado. P.I.R.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº /84 AÇAÕ DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
Req.- Antonio de Souza Carvalho
Adv/ Fernando Wanzeler
Req.- Terezinha de Jesus Serraõ de Carvalho
Desp.- Designo o dia 14 de março às 10.30hrs, para a produçaõ de prova oral. Ciente o Rep. do M.P.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4213/84 AÇAÕ DE EXECUÇAÕ
Req.- Joaõ taurino de Souza
Adv/ Moura Chagas
Req.- Léa Mª Moreno S. Alves
Adv/ Mª Batalha M. Cunha
Desp.- Homologa-se por sentença, para que produza os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 2/3, ratificado às fls. 11, e em conseqüência DECRETA-SE a separaçaõ do casal: SEBASTIAÕ PEREIRA e Mª JOSÉ ALFAIA PEREIRA, acima qualificados, com fundamento no art. 4º da Lei nº 6515/77. Registre-se e expeça-se carta de sentença, para os fins de direito observadas as formalidades legais. Custas da Lei.

JUIZ DA 8ª VARA

Processo nº 4183/84 AÇÃO DE DESPEJO
Req.- Luiz Felipe Rodrigues Borges
Adv/ Wilson Gaia Farias
Req.- Regina Coeli Alves Lameira
Desp.- Contados, conclusos.

CARTORIO DO NONO OFICIO
Resenha do dia 06.03.85
SEXTA VARA

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
Requerente: Solange Maria Ferreira dos Santos (. Deusdedith Brasil e Ademar Kato)
Requeridos: Rosa Rodrigues Cavalcante e Arzuila de Almeida Cavalcante (adv. Edmar Pereira e Luis Roberto Meira)
Despacho:" Defiro o pedido de fls. 329. Cite-se. Belém, 05 de março de 1985 a) Rutéa Fortes".

NONA VARA

MANUTENÇÃO DE POSSE
Autor: Severino Marques da Silva (adv. Deoclécio Pereira)
Réu: Miguel Lobato de Araujo (adv. Joselisa Côrte Kauffman)
Despacho:" Renovem-se diligências para ser ouvida outra testemunha, uma vez que foi ouvida apenas uma testemunha. Designo o dia 01 de abril às 11 horas para a realizaçao de audiência. Intimem se. Belém, 04 de março de 1985 a) Carlos Gonçalves".

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: Edson Silva dos Santos (adv. Orlando Rodrigues)
Requerida: Neusa Palcão dos Santos (adv. Américo Leal)
Sentença:" As partes são legitimas, o processo / está em ordem, nada há a sanear. Defiro todas as provas aliás as testemunhas e designo o dia 29 / de abril às 9 horas para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se e dê-se ciência ao M.P. Belém, 06 de março de 1985 a) Carlos Gonçalves",

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Requerentes: Manoel Maria Moreira de Figueiredo e Maria de Fátima Melém de Figueiredo (adv. Maria José Cabral Cavalli)
Despacho:" Ao M.P. Belém, 06 de março de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DIVORCIO
Requerentes: Waldemar Ramos do Nascimento e Igacy da Silva Ruffeil (adv. Flávio Maroja)
Despacho:" À Conta. Belém, 06 de março de 1985 a) Carlos Gonçalves".

DIVORCIO
Autor: Antonio Alvaro Dias da Cunha (ad. Antonio Fonseca)
Reú: Tereza Gomes da Cunha (ad. Defensoria Publica)
Despacho: "Ao Ministério Publico. Em 06.5.85 (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves."

DESPEJO
Autor: Raimundo Dias (ad. Adelino Simão)
Réu: Fé Soares Belo (ad. Icaral Dantas)
Despacho: "Informe se já foram pagas as custas pois o deposito é referente a elas e a nosso ver nao tem cabimento o pedido. Em 06.3.85 (a) Carlos Gonçalves."

EXECUÇÃO
Autor: Bel Taxi Ltda. (adv. Luis Moreira)
Ré: Auto Conselheiro
Despacho:" Conforme constam dos autos o representante da devedora Carlos Augusto Botelho Ribeiro assinou como depositário fiel do bem constante de um gerador de acetileno de pressão (macan), como garantia da presente dívida, e expedido mandado de avaliaçao o referido depositário apresentou outro bem para ser avaliado, o que nao aceitou o avaliador, dando ciência a este juízo, que determinou que o referido depositário apresentasse o bem no prazo de cinco(5) dias, conforme despacho de fls. 23, sendo o referido elemento intimado e não tendo apresentado o bem está perfeitamente enquadrado como depositário infiel, assim sendo com apoio no art. 153 § 17 combinado com os artigos 1.287 do Código Civil, venho a decretar a prisão civil do referido depositário, uma vez que neste caso é desnecessário a transformação da Ação em Ação de Depósito conforme decisao da Egrégia Côrte Superior de Justiça que diz " Admite-se a prisão administrativa de depositário judicial infiel, independentemente de prévia ação de depósito - STF - RTJ 86/354, 89/220, ... 95/1.073", sendo que o referido depositário deverá cumprir a pena de noventa (90) dias de prisão no presídio local, devendo o autor prosseguir a ação na forma prevista nos artigos 905 à 906, uma vez que a penhora já foi considerada válida. Cumpra-se. Belém, 06 de março de 1985 a) Carlos Gonçalves".

EXECUÇÃO
Autor: Condominio do Edificio Vilaza Maria (adv. Raimundo Albuquerque)
Réu: Carlos Roberto Abreu da Costa
Despacho:" As taxas condominiais só são cobradas através de rito executivo quando proposta por Locador contra locatário e baseado em contrato escrito. Quando cobradas pelo Síndico de Condômino são cobrados através de rito Sumaríssimo, por este motivo designo o dia 26 de abril às 9 horas na qual o requerido deverá apresentar sua contestaçao. Cite-se à intime-se. Belém, 05 de março de 1985 a) Carlos Gonçalves".

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 06*03*85

0903

4ª VARA

CARTA PRECATÓRIA - Proc. s/nº
Depte: Juizo de Direito da Comarca de Brasilia - DF
Depdo: Juizo de Direito da 4ª Vara Cível da Capital
Desp: Determino que seja cumprido o despacho, expedindo novo mandado. 05-03-85.(a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.Diretor do Forum.

9ª VARA

ACIDENTE DO TRABALHO - Proc. s/nº
Reqte: Pedro Lopes Pereira
Adv: Mário Ney Souza de Figueira
Reqdo: I N P S
Adv: Maria Conselo dos Santos
Desp: Baixe a conta para atualização e intime-se para pagamento. 05-03-85.(a) CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

10ª VARA

DESPEJO - Proc. nº 467/84
Reqte: Celso Andrade de Oliveira
Adv: Ivete Gonçalves Pinto
Reqdo: Raimundo Teodoro G. Pacheco
Adv: Jair Albano Loureiro
Desp: Ao cartório para informar se o réu foi intimado da conta. 04-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

RATIFICAÇÃO DE PROTESTO MARÍTIMO - Proc. nº 038/85
Reqte: Raimundo Nonato Franco
Adv: Silvio de Oliveira Souza
Desp: À Conta. 05-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 005/85
Reqte: Maria Helena Galvão Monteiro
Adv: Milton Chagas
Reqdo: Carlos Augusto Caxias Pimentel
Desp: Digam as partes sobre a conta. Em,30-01-85. / (a) ROSA MARIA CEISO PORTUGAL.(Substituta).

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 035/85
Reqte: Centauros - Confecções de Material Escolar, Indústria e Comércio Ltda
Adv: Fernando Ricardo Cabral Wanzeller
Reqdo: Piter Brinquedos Ltda
Adv: Mário Augusto da Silva
Desp: Manifeste-se a autora sobre a contestação. 04 03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 071/85
Reqte: Credireal Financeira S/A
Adv: Jorge Ferraz Neto
Reqdo: Jair Berardo
Desp: Expeça-se mandado de busca e apreensão. Cite-se. 05-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 445/84
Reqte: Jaime Alves de Melo
Adv: Clodomir Assis Araujo
Reqda: Mesbla S/A
Adv: Ubirajara Ferreira e Silva
Desp: Em continuação designo o dia 24 de abril, às 10,30 horas, para serem ouvidas as testemunhas das partes. 05-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

SUMARÍSSIMA - Proc. nº 276/83
Reqte: Locadora Belauto Ltda
Adv: Augusto Roberto Klautau de Araujo
Reqda: Enel Engenharia S/A
Adv: José Tadeu Sales
Desp: Remarco para o dia 3 de maio, às 10,30 horas. Intimem-se. 05-02-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 044/85
Reqte: Financiadora Bradesco S/A - C. F. I.
Adv: Carlos Alberto Serra de Souza
Reqdo: Guilherme Ledo dos Santos
Desp: À Conta. 05-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. nº 423/82
Reqte: Rubem Brandão de Souza e esposa
Adv: Otávio Augusto Chase
Reqdo: Guido Pinheiro e esposa,
Adv: Pedro Daltro Cunha
Desp: Ao Cartório para informar sobre o que diz o / Perito às fls. 22. 04-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO - Proc. nº 380/84
Agravante: Gilda do Amaral Massoud
Adv: Francisco Sylvio Alves Vianna
Agravado: Raimundo Soares da Costa Filho
Adv: Benedito Euclides Coelho de Souza
Desp: Ao Escrivão para cumprir, digo, trasladar as peças requeridas. 05-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 072/85
Exeqte: Auto Belém Ltda
Adv: Ricardo Ferreira Nunes

Execdo: Armazém Pará Ltda
Desp: Cite-se. 04-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA - Proc. nº 272/84
Exeqte: Vivenda - Associação de Poup. e Empréstimo
Adv: Antonete Furtado Machado
Execdo: Jesus Inácio Cerdeira da Silva
Desp: À Conta. 05-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 173/84
Exeqte: Credireal Financeira S/A - C. F. I.
Adv: Jorge Ferraz Neto
Execdo: José Alves de Lima e outra
Desp: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado do A. Prossiga-se na execução. 04-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 058/85
Exeqte: Higson e Co. (Pará) Ltda
Adv: Ione Arrais
Execda: Gelar S/A - Indústrias Alimentícias
Adv: Aldebaro Klautau Neto
Desp: Junte a prova da propriedade do bem oferecido à penhora. 05-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 406/84
Exeqte: Banco Real S/A
Adv: Paulo Sá
Execda: Gelar S/A - Indústrias Alimentícias
Adv: Paulo Érico Moraes Gueiros
Desp: Intime-se a ré, para assinar o termo de penhora. 05-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 007/85
Exeqte: Banco Real S/A
Adv: Paulo Sá
Execda: Gelar S/A - Indústrias Alimentícias
Adv: Paulo Érico Moraes Gueiros
Desp: Devolvo o direiro de escolha ao exequente. 05 03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 160/84
Exeqte: Pavemo - Pará, Veículos e Motores Ltda
Adv: Rosomiro Arrais
Execda: Transportadora Ouro Negro.Ltda
Desp: A requerente para esclarecer onde fundamentou o pedido de fls. 15, ítem c. 05-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

EXECUÇÃO - Proc. nº 459/84
Exeqte: Paulo Sfair Álvares
Adv: Reinaldo Miranda
Execda: Maria de Lourdes Pinto Tostes
Desp: Sendo a Ré depositária, responde pelas penas/ do depositário infiel, assim, indefiro o pedido de/ fls. 18. 06-03-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS / LEÃO.

HEBAL SARMANHO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11ºOFÍCIO
Belém, 06 de março de 1985

AÇÃO:-Reparação de Danos -6a.Vara- nº0 51/79
Autores:Maacir Galvão de Lima e outra(Adv. dr.Oswaldo Silva).
Réu:Isaac de Souza(Adv.Dr.José Fernandes/ Chaves).
Despacho:À avaliação.

AÇÃO:-Medida Cautelar(Vistoria)-11a.Vara-nº016/85
Requerentes:Maria do Carmo Delipe de Oli-/ veira e outros(Adv.Dra.Solange M.Frazão / do Couto Dantas).
Requeridos:Orlando Maués Empreendimentos / Imobiliários Ltda e outro(Adv.Dr.-).
Despacho:I-Designo o dia vinte e oito do / mês de março corrente, às 10:30 hrs, para a realização da vistoria requerida;II-Nomeio perito do Juizo o engenheiro civil / dr.José Maria Monteiro David, residente / nesta cidade à Rua João Balby nº898;III-/ Citem-se os requeridos Orlando Maués Em-/ preendimentos Ltda e Fnel Engenharia s/a, na pessoa de seus representantes legais,/ através mandado para tomarem conhecimento da presente ação, para os fins de direito; IV-Efetuada a citação, dentro de cinco(5) dias, contados da intimação regular deste despacho, indiquem, requerentes e requeridos, assistentes técnicos, bem como os / quesitos que desejarem(art.421, § 1º itens I e II do C.P.Civil);V-O pedito do Juizo, bem como os assistentes técnicos deverão/ ser intimados a prestar compromisso legal à mesma data, em cartório, da designada / para a vistoria, às 9:30 hrs;VI-Entreguem-se os laudos em cartório, até quinze(15) dias após a realização da perícia;VII-Determino que os Aa, nos termos do art.33,/ combinado com o art.19, ambos do C.P.Civil providencie desde logo, no pagamento dos/ honorários do perito do Juizo, fazendo o/ devido depósito, em cartório, ou pessoalmente ao perito, até cinco(5)dias antes / da realização da vistoria, da importância referente a três salários referência, sujeito à complementação.Intime-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 493/82
Autor:Credireal Financeira s/a-Crédito, Financiamento e Investimento(Adv.Dr.Jorge / Ferraz Neto).
Réu:Paulo Cardoso de Nazaré(Adv.Dr.-).
Despacho:Considero válida e subsistente a / penhora constante do auto de Fls.12.Condeno os executados ao pagamento do principal acrescido de juros de mora, custas e despesas processuais,correção monetária e honorários advocatícios que arbitro em 20%sobre o valor da causa.Oficie-se à Telepará solicitando informações a respeito do valor / atual do terminal telefônico devidamente penhorado às fls.12 para fins de avaliação.

AÇÃO:-Produção antecipada de prova - 11a.Vara - nº 482/84
Requerente:Fndeco Engenharia Ltda.(Adv.Dr. José Augusto Potiguar).
Requeridos:Sociedade Civil Instituto Modêlo e Mesbla s/a(Advs.Drs.Silvio Ferreira Sá e Ubirajara Ferreira e Silva)
Despacho:Conheço das manifestações de fls. 45/49, bem como, as de fls.53/55, apresentadas pela requerente Fndeco,Engenharia/ Ltda e requerida Mesbla s/a e, face terem chegado a um consenso, resolvendo o incidente processual criado nestes autos, determino seja realizada uma 2a.vistoria,/ em complementação à primeira, realizada/ em 31/12/84, com a respectiva apresentação do laudo, às fls.27/32 e croquis 33/ 39.Admito os quesitos apresentados pela/ requerida MESBLA S/A às fls, bem como deferindo a indicação do assistente técnico apresentado pela mesma, sr.dr.Ademir/ de Sousa Pereira, o qual deverá ser intimado a prestar compromisso legal, no dia vinte e um(21)do mês de março, às 10:00/ hrs.Designo o dia 22(vinte e dois)do mês corrente, às 10:30 hrs, para a realização da vistoria complementar.Entregue(m)-se o(s) laudo(s) complementar(es)em cartório, até quinze(15)dias após a realização da perícia.Intimem-se.

AÇÃO:-Execução - 11a.Vara - nº 429/84
Autor-Abel José dos Santos Filho(Adv.Dr./ Thales Eduardo Rodrigues Pereira).
Réus:Galileu da Silva Brabo e H.G.Transportes Ltda(Adv.Dr.Roberto Zahluth de / Carvalho).
Despacho:Considero válida e subsistente a penhora constante do auto de fls.35, para que produza seus efeitos legais, com a devida averbação da mesma junto ao ofício/ do Registro de Imóveis competente.Condeno os executados ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora, correção monetária, custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em / 20% sobre o valor da causa.Em avaliação. Intime-se.

AÇÃO:-Protesto por interrupção de Prescrição - 11a.Vara - nº 523/84
Requerente:Sul américa Terrestres,Marítimos e Acidentes-Cia de Seguros, e outros (Adv.Dr.Aluisio Meira)
Requeridos:Linave-Luiz Ivan Navegação e / Joaquim Fonseca, Nav.,Ind. e Com.s/a-Jonasa(Adv.Dr.-).
Despacho:I-Defiro a juntada a estes autos, dos instrumentos de mandato constantes do pedido de fls.33;II-À conta.Pagas as custas e decorrido o prazo de 48 horas, de acordo com o estatuído no art.872 do C.P.Civil, / entreguem-se os autos ao requerente, observadas as formalidades legais.

AÇÃO:-Sumaríssima de Cobrança-11a.Vara-nº076/85
Autor:Condomínio do Ed.Manoel Pinto da Silva(Adv.Dr.Wilson Dahás Jorge Filho).
Ré:Televisão Guajará Ltda.(Adv.Dr.-).
Despacho:Tratando-se de ação de procedimento sumaríssimo, oferece o autor, desde logo, o rol de testemunhas que pretenda sejam inquiridas por ocasião da audiência / de instrução e julgamento, a ser marcada, tudo de conformidade com o preceituado no art.276 do C.P.Civil.Intime-se.

AÇÃO:-Reparação de Danos(sumaríssimo)- 11a.Vara-nº 305/83
Autor:Hamilton Barbosa da Silva(Adv.Dr.José Humberto Lima).
Réu:José da Silva Bastos Neto(Adv.Dr.Aurélio Corrêa do Carmo).
Despacho:Nada há a reconsiderar.Mantenho a determinação contida no termo de audiência às fls.29, ordenando sejam estes autos contados e preparados, conclusos.Intime-se.

AÇÃO:-Fxecução - 11a.Vara - nº044/85
Autor:Banco Brasileiro de Descontos s/a(Adv.Dr.Carlos Alberto Serra de Souza).
Réus:Raimunda Terezinha de Kós Miranda e / outro(Adv.Dr.Luís Roberto Meira).
Despacho:Sobre a nomeação de bens à penhora, feita pela executada nestes autos, às fls.17, diga o exequente, no prazo de cinco(5)dias.Intime-se.

AÇÃO:-Falência - 11a.Vara - nº 468/84
Requerente:Transinca s/a(Adv.Dr.Abelardo / da Silva Cardoso).
Requerida:Mabrás-Madeiras Brasileiras Ltda (Adv.Dr.-).
Interessado:Pelinto Nei Araújo Ramoa(Adv. dr.Edison Almeida).
Despacho:Manifeste-se o requerente, em cinco(5)dias sobre o constante do retitório de fls.28/30 e documentos que acompanham, às fls.32/51.Intime-se.

AÇÃO:-Inventário - 11a.Vara - nº 349/83
Inventariado:Raimundo Nonato Monteiro e / Joaquina Carvalho Monteiro.
Inventariante:Rosa Lúcia Monteiro Leitão / (Adv.Dr.Nathanael Farias Leitão).
Despacho:Manifeste-se o R. da Fazenda Pública Estadual sobre o contido no pedido/ de fls.29, no prazo de cinco(5)dias.Intime-se.

AÇÃO:-Revisional de Aluguéis-11a.Vara-nº028/85
Requerente:Cardílio de Octávio Augusto de / Bastos Meira(Adv.Dr.Paulo Rubio de Souza/ Meira).
Requerido:Jorge Suleiman Kawage(Adv.Dr.Benedito Nonato Monteiro David).
Despacho:Manifestem-se autor e réu, no prazo de cinco (5) dias, em especifico, sobre as provas que pretendam produzir. Intimem-se.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO,REFERENTE AO DIA 06 DE MARÇO DE 1985.12º OFÍCIO.

Autos Cíveis de Execução.Exequente-AZPA-Azulejos do Pará S/A.Adv.Paulo Lemarão. Executado-ENEL.Engenharia S/A.Adv.Meira Matos.Despacho.Se manifeste a firma Exequente acerca do petitório retro.Belém,02.01.85.a)MARIA DO CÉU DUARTE.,-,-,-,-,-,-,-,-
Autos Cíveis de Impugnação ao valor da causa.Impugnante-INDUSTRIA MADEIREIRA TAPAJÓS LTDA.Adv. " Hercílio Pinto de Carvalho.Impugnado.EXPORTAÇÃO " PERACHI LTDA .Adv.Abraham Assayag. Despacho.À Conta.Belém,5.3.85.a)HUMBERTO DE CASTRO.,-,-,-,-,-,-,-
Autos Cíveis de Execução.Exequente-EXPORTADORA PERACHI LTDA.Adv.Abraham Assayag.Executado.INDUSTRIA MADEIREIRA TAPAJÓS LTDA.Adv.Hercílio Pinto de " Carvalho. Despacho.Diga a parte contrária.Belém , 05.03.85.a)HUMBERTO DE CASTRO.,-,-,-,-,-,-,-,-.

O ESCRIVÃO,
EDMILTON PINTO SAMPAIO

RESENHA DO DIA 06 DE MARÇO DE 1985
CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A.C. - A.J.C.
14ª VARA CÍVEIS DA CAPITAL:-MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.
AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO C/C CAUTELAR CONSERVATÓRIA DE DIREITO:
AUT . : MARIA DO SOCORRO PEIXOTO DE AMORIM
ADV . : FLORACY PAMPLONA DANTAS
RÉU . : ANTÔNIO GUILHERME VILAS BOAS DE AMORIM
DESP. : A e R. Cls., a seguir. Em,05.03.85.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS : MARIA DE NAZARÉ MELO DA COSTA e ANTÔNIO TEIXEIRA DA COSTA
ADV . : NORMA ESTEVES
DESP. : Os cônjuges compareceram, hoje, em juízo , onde manifestaram, de forma livre e espontânea o desejo de dissolver o vínculo matrimonial. Lavre-se o termo respectivo.Em, 05.03.85.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS : IVO ALENCAR RIBEIRO e MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADV . : MARIA DE NAZARÉ R. NOGUEIRA
DESP. : Os cônjuges ratificaram em juízo o desejo de dissolver o vínculo matrimonial interrompida. Lavre-se o termo de ratificação . Diga o M.P. Em,05.03.85.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL:
REQTS : VITAL DA COSTA e CINIRA F. DA COSTA
ADV . : FRANCISCA M. DE AZEVEDO
DESP. : Diga o M.P. Em,05.03.85.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA:
AUT . : MARIA LUIZA LOPES FERREIRA
ADV . : AMBROSIO DE SOUZA
RÉU . : JOAQUIM JOSÉ FERREIRA BRANCO
DESP. : Intime-se o patrono da executante para atender o ítem II do despacho de fl.133v. da Ação de Atentado. Em,05.03.85.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE REVOGAÇÃO DE GUARDA DE MENORES:
AUT . : JORGE DA COSTA SOARES
ADV . : CLÉIA SANTOS DE ABREU
RÉ . : ANA MARIA DA CRUZ CUNHA
ADV . : JOÃO MARQUES
DESP. : Renovem-se as diligências para 17 de abril vindouro,às 9h. Intimem-se. Em,05.03.85.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE INDENIZAÇÃO:
AUT . : BENEDITO DA SILVA FREIRE
ADV . : NAZARÉ G. DOS SANTOS
RÉU . : EDEMUNDO BARBOSA
DESP. : Ex vi do inc. II, alínéa e do art.275 do C.P.C. imprima-se ao feito o rito sumaríssimo. Intime-se o Autor a atender as prescrições do art. 276 do mesmo diploma legal. Em,05.03.85.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUTS. : PATRÍCIA KELLY, TÂNIA PRISCILA e TÁSSIA MARIA DA SILVA MARTINS, menores rep. por sua mãe MARIA EDNA DA SILVA MARTINS
ADV . : HOSANAN OLIVEIRA
RÉU . : RUBENS MACHADO MARTINS
DESP. : Defiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensal-

mente pelo Réu, em favor de suas filhas em 40% (Quarenta por cento) sobre o valor dos vencimentos (ex vi do art.137, I da Lei 5787/72). Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 18 de junho vindouro (primeiro desimpedido), às 10 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, a audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE:
AUT . : MARIA JOSÉ BASTOS MOURÃO
ADV . : JOSELISA KAUFFMAN
RÉUS. : POS. HERD. DE ANTÔNIO MOURÃO
DESP. : Remarco a audiência para 11 de abril vindouro, às 9h. Intimem-se. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE SEP. JUD. LIT. C/C ALIMENTOS:
AUT . : MARIA ELIZABETH CHAGAS DA SILVA
ADV . : MARIA DO CARMO CARDOSO
RÉU . : FERNANDO SÉRGIO REIS DA SILVA
ADV . : GLÓRIA DE FÁTIMA TAVARES DE BARROS
DESP. : Aguarde-se a realização da audiência. Em, 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL:
REQT. : RAIMUNDA SILVA SOARES
ADV . : MARIA DE NAZARÉ R. SAMPAIO
DESP. : Atenda-se o pedido retro. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE CONV. DE SEP. JUD. EM DIVÓRCIO:
AUT . : OSVALDO ARAÚJO ROCHA
ADV . : JOSELISA KAUFFMAN
RÉ . : RAIMUNDA ROCHA DOURADO
ADV . : CONSUELO R. DE MELO
DESP. : Atenda-se o requerido no parecer retro. Em, 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUTS. : LUIZ ANTÔNIO, VERA LÚCIA e ZULEIKA SILVA OLIVEIRA, menores repr. por sua mãe MARIA JOSÉ SILVA OLIVEIRA
ADV . : NAZARÉ G. DOS SANTOS
RÉU . : ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA
DESP. : Renovem-se as diligências determinadas nos ítens 4 e 5 do despacho de fl.10, para 27 junho vindouro às 10h. Em 00.03.85

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL:
REQTS : AMADEU SOUTO CASTELO FILHO e MARIA ZENAIDE CASTRO
ADV . : MARIA ARLETE CUNHA
DESP. : Aguarde-se o comparecimento, dos cônjuges. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE CONV. DE SEP. JUD. - EM DIVÓRCIO:
AUT . : ROBINSON DE LIMA ANDRADE
ADV . : ADEMAR KATO
RÉ . : THELMA AGRIPINA NOVAES
ADV . : IVELISE DO CARMO NEVES
DESP. : Diga o M.P. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT . : CLÁUDIA CRISTINA COSTA ARANHA, menor repr. por sua mãe DEUSARINA DE OLIVEIRA COSTA
ADV . : JOÃO BATISTA CAVALCANTE
RÉU . : ANTÔNIO MARIA DOS SANTOS ARANHA
DESP. : Defiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serm pagos mensalmente pelo réu, em favor de sua filha em 20% sobre o valor do salário bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 7 de agosto vindouro (primeiro desimpedido), às 9h. para a audiência de conciliação e julgamento Cite-se o réu para comparecer, querendo, a audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORD. DEC. DE NUL. DE REGISTRO DE NASCIMENTOS:
AUT . : WALTER CASTELO BRANCO CORRÊA
ADV . : JOSELISA KAUFFMAN
RÉ . : MARIA ANTÔNIA DE SENA LIMA
DESP. : À conta. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE INTERDIÇÃO:
REQT. : FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV . : GLACILDA F. FURTADO
REQD. : WILMA CAVALCANTE DE O. MORAIS
DESP. : Designo o dia 29 de abril vindouro, às 10h para o interrogátório da interditanda. Cite-se e intime-se o M.P. Em 05.02.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO:
AUT . : WALDEMAR ALBUQUERQUE
ADV . : MARILENA CARMONA
RÉ . : MARIA GALVÃO ALBUQUERQUE
DESP.: Renovem-se as diligência determinadas no despacho de fl.11, ítem I e II para 08 de maio vindouro, às 9h. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:
AUT . : NELY ANDRADE DE LIMA
ADV . : ROSINEI R. DA SILVA
RÉ . : RAIMUNDA DA COSTA VAZ
DESP. : Cite-se. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE INV. DE PATERNIDADE:
AUT . : PATRICIA FERNANDY COUTEIRO FERREIRA, menor repr. por sua mãe MARIA ANTONIETA DE AZEVEDO MONTEIRO
ADV . : CONSUELO R. DE MELO
RÉUS. : HERD. DE PEDRO FERNANDO CHAVES FERREIRA
ADV . : JORGE DE MENDONÇA ROCHA
DESP. : Diga o M.P. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA:
AUT . : CARLOS ALBERTO ANUNCIAÇÃO DA SILVA
ADV . : JOSELISA KAUFFMAN
RÉ . : MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA
DESP. : Renovem-se as diligências determinadas II e III do despacho de fl.10, para 13 de maio vindouro, às 10h. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT . : IVANILDE LOPES LOBO
ADV . : VIOLANTE MOREIRA
RÉU . : RAIMUNDO HERMÓGENES TAVARES LOBO
DESP. : Renovem-se as diligência para 14 de maio vindouro, às 10h. Intimem-se e cite-se. Em, 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT . : ROSEANE SOARES MENDES, menor repr. por sua mãe MARIA ROSA BRITO SOARES
ADV . : ILMA ABREU
RÉU . : CLAUDIONOR DA SILVA MENDES
DESP. : Defiro o benefício da gratuidade. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu, em favor de sua filha em 20% sobre o valor do salário bruto, excluídos os descontos necessários, por ele percebido a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 08 de agosto vindouro (primeiro desimpedido), às 09 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu para comparecer, querendo a audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M.P. Em, 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:
AUTS. : ANA LUIZA, RICARDO ALEXANDRE e ANTÔNIA MARCOS MESQUITA DE OLIVEIRA, menores repr. por sua mãe AMARILIS MARIA MESQUITA DE ARAÚJO
ADV . : MARIA DE NAZARÉ R. NOGUEIRA
RÉU . : RUBEM VAZ DE OLIVEIRA
DESP. : Defiro o benefício da gratuidade. Arbitro os alimentos provisórios a serem pagos pelo Réu em favor de seus filhos, em hum e meio (1 1/2) salários de referência da região, devendo ser depositado na Tesouraria da Defensoria Pública, até o dia cinco(05) subsequente ao mês vencido. Cumpra-se o art. 5º da Lei 5478/68. Designo o dia 12 de agosto vindouro, às 9 horas, para a audiência de conciliação prévia. Cite-se o Réu para a ela comparecer, ficando ciente de que fluirá a partir da audiência o prazo de resposta, sob pena de revelia. Intimem-se, inclusive o M.P. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE REVISÃO DE ALIMENTOS:
REQT. : RODOLFO AMOEDO DOMINGUES, menor repr. por sua mãe MÁRCIA NOÉLIA ROMARIZ AMOÊDO.
ADV . : DJALMA FEITOSA
REQD. : MANOEL IGNÁCIO PALHA DOMINGUES
DESP. : Diga o M.P. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS:
AUT . : ANA MARIA FERREIRA MACÊDO
ADV . : MARIA DA GRAÇA R. JORGE
RÉU . : EDILSON BARATA AMADOR
DESP. : Emende-se a inicial a fim de regularizar a legitimação ativa, em dez dias, sob pena de indeferimento. Intime-se. Em 05.03.85.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO:
REQT. : JOSÉ DA PAZ PEREIRA LISBOA
ADV . : NORMA ESTEVES
SENT. : ... Em face do exposto, havendo a concordância do Ministério Público, supro o consentimento dos genitores ausentes da menor EDVALDA MARIA COELI DE LISBOA, para que possa contrair matrimônio civil. Expeça-se o ALVARÁ, observadas as formalidades legais. Publique-se e intime-se. Em, 05.03.85

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ALUÍSIO COSTA

ESCRIVÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

1a. PRETORIA

RESENHA DO DIA 06.03.85

1a. PRETORIA.

Proc. nº 76/84 de INTERDITO PROIBITÓRIO
Requerente: SANDIN TEIXEIRA CORRÊA (Advª. Mª do Carmo M. Cardoso)
Requerida: IZORINA MENDONÇA DA SILVA (Adv...)
Despacho: Rec. hoje. Remarco para o dia 26.03.85, às 11 horas, devendo a Sra. Escrivã providenciar para a realização da audiência. Int. Belém, 05.03.85. Dra. Maria Lúcia Xavier Hanaque.

Proc. nº 95/84 de EXECUÇÃO
Exequente: OSVALDO MAGNO MOURA (Adv. Raimundo Lopes)
Executados: ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA E JOÃO DE SOUZA JESUS (Adv.Alberto Fares Arel)
Despacho: Rec. hoje. I- A irregularidade a pontada às fls 18 dos autos é sanável, razão pela qual deixo de atender ao pedido de desentranhamento; II- O réu deverá sanar a irregularidade do documento no prazo de 48 horas; também se pronunciará sobre o alegado no petitório retro, no prazo legal. Int. Belém, 05.03.85. Dra. Maria Lúcia Xavier Hanaque.

Belém, 06. de Março de 1985.

Maria de Nazareth Dutra Mendes.
Escrivã da 1a. Pretoria da Assistência Judiciária.

15º OFICIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO

JUIZ: DR. PEDRO PAULO MARTINS

15ª VARA.

RESENHA DO DIA 06.03.1985.

Proc. nº156/84 de INDENIZAÇÃO
Requerente: EDGAR NERY DE SOUZA. (Adv. Antonio Villar Pantoja).
Requerido: ESTADO DO PARÁ. (Adv.).
Despacho: R.H. Designo o dia 23.05.85, às 11:00 horas, para a realizaçao da audiência, cientes as partes. Belém, 05.03.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Proc. nº 128/84 de EXECUÇÃO
Exequente: TELEPARÁ S/A. (Adv. Antonio K. Gomes)
Executado: JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA. (Advogando em causa própria).
Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a conta. Belém, 05.03.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Proc. nº 392/83 de DESPEJO
Requerente: FTERPA. (Advª Rosália de A. e Silva).
Requerido: FIRMA INDIVIDUAL MÁRCIO MARTINS TEIXEIRA. (Adv.).
Despacho: R.H. Diga os interessados sobre a conta. Belém, 05.03.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Proc. nº 06/85 de USUCAPIÃO
Requerentes: EUGÊNIO BAETAS DE OLIVEIRA E OUTROS. (Adv. Lo Marival S. Helena Leal Monteiro).
Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a conta. Belém, 05.03.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Proc. nº 60/84 de APELAÇÃO CIVEL
Apelante: CONGREGAÇÃO BATISTA MORIÁ. (Adv. Amauri Faciola).
Apelado: EDEMILTON PANTOJA CATIVO. (Adv. Glairson Figueiredo).
Despacho: Diga o M. P. Em, 05.03.85. Dra. Marta Inês A. Lima, Juíza da 14ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Proc. nº 13/85 de DECLARATÓRIA CUMULADA C/ INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS.
Requerente: DÍNAMO-COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (Adv. Paulo Lamarão).
Requerido: ESTADO DO PARÁ. (Adv.).
Despacho: R.H. Cite-se por Edital pelo prazo de trinta(30) dias, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Cumpra-se. Belém, 05.03.85. Dr. Pedro Paulo Martins

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Proc. nº 12/85 de MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO JUDICIAL.
Requerente: DÍNAMO- COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (Adv. Paulo Lamarao).
Requerido:s: BANCOS AUXILIAR DE INVESTIMENTO S/A E AUXILIAR S/A. (Adv.).
Despacho: R.H. Cite-se por Edital pelo prazo de trinta(30) dias, obedecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Cumpra-se. Belém, 05.03.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Proc. nº 14/85 de MEDIDA CAUTELAR
Requerente: VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA. (Adv. Frederico Coelho de Souza).
Requerido: EMTU. (Adv.).
Despacho: R.H. Em analise à presente Medida Cautelar, em que é requerente VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LIMITADA, e requerida EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS, ambos já devidamente qualificados nêstes autos, com a finalidade de que a requerida promova a fiscalização que lhe é atribuida por lei, fazendo cumprir o contrato de concessão outorgado à VIAÇÃO NORTE LIMITADA, no que diz respeito ao retorno a Belém BR-316, devendo ser efetuado pelo primeiro acesso de retorno da referida Rodovia, e não como a referida Empresa vem fazendo, avançando sobre o mercado de passageiros, reduzindo as linhas da requerente, ficando estabelecido pelo contrato de concessão existente, que estabelece seu ponto terminal "Conjunto Marilda Nunes" situado em área objeto de duplicação da BR-316- havendo canteiro divisor de pista a operação de volta a Belém efetuar-se-á no primeiro acesso de retorno da BR-316, tudo conforme documento anexos de

fls. 7 a 23 dos autos, mais precisamente o de fls. 17, 17Vº e 18 dos autos. Considerando o que preceitua o artigo 796 e seguintes, do Código de Processo Civil, e em especial o artigo 804, nada há a considerar, senão conceder liminarmente a MEDIDA CAUTELAR, determinando que a requerida promova a fiscalização que lhe é atribuida por lei, fazendo cumprir o contrato de concessão outorgado à VIAÇÃO FORTE LIMITADA, tal como nêle se contem, ou seja, o retorno a Belém da linha BR-316 seja efetuado pelo primeiro acesso de retorno da BR-316, sob pena de não o fazendo, ser apurada na esfera competente, a responsabilidade de seus titulares, como agentes do Poder Público, bem como, fazendo a citação da VIAÇÃO FORTE LIMITADA, beneficiária da omissão da requerida, para abster-se de ingressar em área que lhe é defesa por disposição contratual, sob pena de responder pela desobediência à esta decisão, assim o fazemos por ser correto e conforme a lei, a tudo devedndo ser obedecido e observado as formalidades e cautelaslegais e em direito admitidas. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 01.03.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Belém, 06 de Março de 1985.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
Escrivã.

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

A Doutora HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, M.M. Juiza de Direito da 4a. Vara Penal da Comarca da Capital, faz saber aos que lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Doutora ANABELA VIANA, 8a. Promotora de Justiça da Capital, em exercício, foi denunciado VINICIUS DIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, sem profissão, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 155 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob a pena de revelia, compareça à este Juízo no dia 10 do mês de abril do ano em curso, às 9.00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, 08 de Março de 1985
Eu, Edethe dos Reis Castro dos Santos, escriva, o subscrevi.

Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO,
Juiza de Direito da 4a. Vara Penal
da Comarca da Capital.

EDITAL

A Doutora HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, M.M. Juiza de Direito da 4a. Vara Penal da Comarca da Capital, faz saber aos que lerem ou dele tomarem conhecimento que pela Doutora MARIA DE NAZARÉ ABDORAL LOPES SANTOS, 8a. Promotora de Justiça em exercício, foi denunciado RAIMUNDO SILVA FILHO brasileiro, solteiro, residente no Municipio de Breves, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 180, § 1º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob a pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 18 de março do ano em curso, às 9.00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

REPARTIÇÃO CRIMINAL, 08 de Março de 1985
Eu, Edethe dos Reis Castro dos Santos, escriva, o subscrevi.

Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO,
Juiza de Direito da 4a. Vara Penal
da Comarca da Capital.

EDITAL DE DECRETAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE ROBERVALDO PEREIRA GONÇALVES, NOMEANDO SUA CURADORA ROSILDA JOANA RERREIRA GONÇALVES, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA MARTA INÊS ANTUNES LIMA, JUIZA DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente DECRETAR a INTERDIÇÃO de ROBERVALDO PEREIRA GONÇALVES, de 35 anos de idade, que se encontra impossibilitado de exercer os atos da vida civil, nomeando sua curadora ROSILDA JOANA PEREIRA GONÇALVES, irmã do Interditando, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade na Rua X - Casa 21 - Marituba, tudo de conformidade com a sentença a seguir transcrita:- Vistos étc. ROSILDA JOANA PEREIRA GONÇALVES, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada na Rua X - Casa 21 - Marituba, através da Defensoria Pública, requereu a Interdição para fins de Curatela de seu irmão ROBERVALDO PEREIRA GONÇALVES, de 35 anos de idade, impossibilitado de exercer os atos da vida civil, por ser doente mental. Juntou a inicial laudo médico da Junta de Inspeção de Saúde. O interrogatório do Interditando não pode realizar-se porque ele encontra-se em crise. O digno representante do M. P. É o relatório. O laudo medico denuncia a total incapacidade do Interditando para reger seu próprio destino. Assim o que, ex vi do art. 05, inc. II, do Cod. Civil, decreto a Interdição da ROBERVALDO PEREIRA GONÇALVES, e nomeio sua curadora, a Sra. ROSILDA JOANA PEREIRA GONÇALVES, irmã do Interditando, que deverá, em cinco (05) dias prestar compromisso. Expeça-se mandado para a inscrição no Registro de Passoas Naturais competente, publicando-se editais na Imprensa Oficial, três vêzes, com intervalo de 10 (dez) dias. P. e Intimem-se. Em, 19.12.84. (a) Marta Inês Antunes Lima, Juiza de Direito da 14ª Vara Cível da Capital. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de março do mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, [illegible], Escrivão do 14º Ofício da A.J.C., mandei datilografar e subscrevi.

MARTA INÊS ANTUNES LIMA
Juiza de Direito da 14ª
Vara Cível da Capital.

CARTORIO SARMANHO

EDITAL DE PRAÇA

A DOUTORA IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO, JUIZA DE DIREITO DA 10ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 29 de Março, às 11 horas, à porta da sala de audiencias deste Juizo, no Palácio da Justiça, 3º andar, irá a público pregão de venda e arrematação em preço os bens penhorados na ação de EXECUÇÃO movida por ANDRES NUÑEZ POUSO contra AMADOR M.HEVIA PEREZ, constantes de: 1 - Caldeira marca Nernak-Locomovel, número 1809, ano de fabricação 1969, 12 ATS, 240 RPM 130/150 CV, com gerador marca Toshiba-Irne de 125 KWA, avaliado em Cr$80.000.000; 2 - Um conjugado Scania-Toshiba, tipo D-All a 06, com gerador de 125 KWA, avaliado em ..... Cr$30.000.000; 3 - Serra de fita de marca "Schiffer", de 1,50 avaliada em Cr$20.000.00; 4 - Uma Re-Serra de fita, marca "Schiffer", de 1,10 avaliada em Cr$10.000.000; 5 - Um guincho hidráulico locomoção carro de serra, marca "Schiffer", avaliado em Cr$4.000.000; 6 - Um equipamento completo para afiação diversa, avaliado em Cr$4.000.000; 7 - Um galpão todo em madeira de lei, coberto com telhas brasilit onde encontra-se instalada a caldeira, avaliado em Cr$..... 7.000.000; 8 - Um galpão todo em madeira de lei, coberto com telhas brasilit, onde encontra-se instalada a Oficina mecânica, avaliado em Cr$3.000.000; 9 - Vários galpões em madeira de lei, coberto com telhas brasilit, com 2.000 m² de área construida, avaliado em Cr$15.000.000; 10 - Um galpão em madeira de lei, coberto com telhas brasilit, onde está instalada a cantina e o almoxarifado, avaliado em Cr$3.000.000; 11 - Moradia para empregados, toda em madeira de lei, coberta com telhas brasilit e barro comum, avaliada em Cr$30.000.000; 12 - Trapiche para embarque de madeira com 35 metros de frente, todo em madeira de lei, avaliado em Cr$10.000.000; 13 - Barração para alojamento de solteiros, todo em madeira de lei, coberto com telhas brasilit, avaliado em Cr$10.000.000; e 1.200 Ha de terras, localizadas no Rio Bucutuba, avaliadas em Cr$400.000.000. Importando a avaliação total dos bens em Cr$622.000.000 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), bens estes de propriedade do executado. Ficando desde logo intimado o executado de que, se não houver licitante para aquisição dos bens no dia e hora acima designados, por preço igual ou superior ao da avaliação, os mesmos serão levados a leilão público, que se realizará no mesmo local antes mencionado, no dia 09 de abril, às 11 horas, quando serão vendidos pelo maior lanço na ocasião encontrado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expedi o presente Edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos vinte e oito (28) dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu HEBAL SARMANHO, Escrivão do Cartório do 10º Ofício do Cível, Comércio e Acidente do Trabalho, datilografei e subscrevi

IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juiza de Direito da 10º Vara Cível

(T. nº 05110 - Reg. nº 12.673 - Dia 13.03.85)

COMARCA DE CAPANEMA

O Doutor PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil; por nomeação legal; etc.

EDITAL

Fica o senhor MAURO MENDES RUFINO, que se encontra em lugar desconhecido, devidamento citado para, no prazo máximo de 20 dias, a contar desta publicação, contestar oposição que lhe move VIRGILIO AUGUSTO DA COSTA, cujo feito tramita por este Juizo de Capanema, 1ª Vara, Cartório do 3º Ofício, ficando desde já ciente, de que, caso não se ja contestado a ação, se presumirão aceitos, os verdadeiros os fatos articulados pelo opoente. Eu, JOSE DAMASCENO Escrivão.

DR.PAULO SERGIO FROTA E SILVA
JUIZ DE DIREITO

(T. nº 05113 - Reg. nº 12.680 - Dia 13.03.85)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA TIMBOTEUA

A Doutora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD, Juiza de Direito desta Comarca de Nova Timbotcua, Estado do Pará, etc.

EDITAL DE CITAÇÃO.

FAZ SABER à todos quantos o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que se esta processando por este Juizo e Cartório do Único Ofício, aos termos de uma Ação de Divórcio Litigioso, em que é Requerente ANTONIA BELIZÁRIO BEZERRA, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente no Município de Santa Maria do Pará, move contra JUVENAL ALVES BEZERRA, brasileiro, casado, comerciário, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LO, para Audiência de Conciliação que será realizada neste Forum, no proximo dia 10 de Abril de 1985, às 10:00 horas. E para que se não aleguem ignorância mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Timboteua, Cartório do Único Ofício, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, ELZEMIR, Escrivão, este datilografei e subscrevi.

(T. nº 05111 - Reg. nº 12.675 - Dia 13.03.85)

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETIAS VALE VEIGA-1ºOFICIO.

Faço saber por êste EDITAL, a Ivan Teixeira de França, Ronaldo Fonteles de Lima, José Jeronimo Barros, José Jeronimo Barros, José Maria Lins Cavalcante(AVAL), Ronaldo F.Lima, Jonas Gonçalves, Paulo Alves Haick Filho(AVAL), José Nabuco Monteneg ro Pino, Antonio Carlos de Souza Sarmento, Maria Luiza/ Martins Leal, Maria Lucia Pinto Amazonas, Edimundo Gonçalves Lima, Jaime Pereira Aires,// Milla Comercio Rep.Ltda, Enagro E.M.C.Repr.Agropec., Antonio Maria Zacarias Costa, Antonio Rod.de Azevedo, J.Martins, Armazem Pará Ltd Maria Moraes Cardoso, Mobiliadora Martinez// Ltda, Antonio José de Araujo, Marmude Cameli/ Cia., Antonio J.Araujo Confecç., Raimundo Couto, Cosme Araujo Nascimento, Jose Antonio Teixeira Filho, Agro Indl.Coml.Exp.Ltda, Constr. Beter S/A, Donato Borges Ltda, Francisco José Marques Santana, Instel Inst.Eletr.Ltda, Ce-/ realista Barcarena Ltda, Uzina Caete Ind e / Com.Ltda, que foram apresentadas em meu Cartório à Rua Aristides Lobo, nº468, da parte/ de Mesbla S/A, Cruzeiro do Sul S/A, Banco da Amazonia S/A, Varig S/A, Banco Sul Bras.CFI,/ Banco Economico S/A, Banco do Brasil S/A, Unibanco, Banco Auxiliar S/A, Banco Com Ind de S Paulo S/A, Delta Publ., Banco Safra S/A, Hansa Plast., Banco Real S/A, Bradesco, Banco Itau / S/A, Textil Pereira Rossi I.Com.Ltda, Banco// do Brasil S/A, Banco do Estado do Pará S/A,/ para apontamentos e protestos por falta de pagamentos, Um(1)cheque, Oito(8)notas Promissórias, Cinco(5)letras Cambio e Vinte e Cinco(25)duplicatas de contas mercantis, nos Valores de CR$-84.641/835.820/1.000.000/=CR$*/ 835.820/353.402-saldo/111.832-saldo/= CR$-/ 20.000/20.000/347.000/18.646/65.261/31.697/ 36.031/93.794/200.508/3.980.200/4.913.300// 11.514.394/11.514.494/600.000/11.514.394/// 145.476/3.184.000/300.000/486.800/980.300// 2.120.000/806.084/800.000/233.333/160.460// 385.000/124.007/8.500.000/1.000.000/= CR$*/ 6.755.000/3.008.900/3.100.352/161.334/CR$*/ 20.705.500/20.705.500/750.000/Vencimentos// Varios, por V.Ss. Emitidas e não pagas, a favor de Mesbla S/A, Cruzeiro do Sul S/A, Banco da Amazonia S/A, Varig S/A, Sul Brasileiro // CFI., Banco Economico S/A, Banco do Brasil // S/A, Unibanco, Paradiesel S/A, Confecç. Tagarela Ltda, Delta Publicidade S/A, Tagide Veic., S/A, Hansa Plast.S/A, Produtos Princezinha Ltda Tenerezza Confecç., Moveis Decorações Imbarie / Ltda, Dohler S/A, Ind.Mad.Daddini Ltda, Textil // Pereira Rossi I.Com.Ltda, Posto Invencivel Ltda Rendeiro Ribeiro & Cia., Disrel-Distr.Rep.Ltda, Santa Maria Florestal Ltda, Indl.Appel Ltda, Frigorifico A R Gomes e Cia., Capasa S/A, Coml.Munck Ltda, Bráscopnil-Brasil Coml.Prod.Nacional// Internacional Ltda, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os represen tem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissorias, o cheque, as letras de cambio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V.Ss., cientes desde já de que,/ os protestos respectivos serão levrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa- 12 de março de 1985
(A) ISA VEIGA DE N. CORREA
OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-
1ºOFICIO.

(Ext. nº 4125 - Reg. nº 12.687 - Dia: 13/03/85)

2º CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS
ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA
OFICIAL EFETIVO

Existem neste Cartório de protestos de títulos, Rua Manoel Barata, 217, para serem protestados os títulos abaixo relacionados que não foram localizados: DP-ATANAGILDO C.DO NASCIMENTO-Cr$-143.000,00/LC-RAIMUNDO JOSE DE P.M.ATHAYDE-Cr$-2.622.442,00 DP-LUIZ ANTONIO R.DA CUNHA-Cr$-115.101,00/DP-ANTONIO MARIA ZACARIAS COSTA-Cr$-11.514.394,00-Cr$-11.514.394,00/DP-A.S.VIGARIO & CIA LTDA-Cr$-267.700,00/DP-D.C.PIMENTEL FILHO-Cr$-3.226.597,00 NP-ADEMAR CARDOSO CORDEIRO-Cr$-64.300,00/NP-GIMAZON CONST E IMOBILIARIA LTDA-Cr$-9.154.780,00-Cr$-9.154.780,00/NP-ANTONIO A PEITOSA DE ALENCAR-Cr$-560.250,00/NP-ALCIDES MACHADO CODINHO - Cr$-2.720.217,00/NP-ANTONIO NELSON DA COSTA NUNES-Cr$-572.746,00 NP-ADINAR ALVES PRADO-Cr$-2.501.932,00/NP-ALDAIDA CORREA DE SOUSA-Cr$-324.000,00/NP-LAERTE CRISTOSTOMO DA SILVA- Cr$ -..... 336.900,00/DP-A.O.AMARAL-Cr$-83.800,00/DP-CARLO.SANTAIO ESPIRITO SANTO-Cr$-1.725.000,00/DP-CASA NOVA MATS DE CONST LTDA- Cr$-1.754.000,00/DP-M.C.SOZINHO-Cr$-259.973,24/DP-JESULINDO DE OLI

VEIRA TORRES-Cr$-669.500,00/DP-PUREZA MOSCOSO E SILVA- Cr$ -... 181.266,00/NP-RAIMUNDA D. DE VIEIRA OLIVEIRA-Cr$-505.264,00/DP JULIO CESAR CORREA REIS-Cr$-825.000,00/DP-SOMAR SOC DE MATS E REP LTDA-Cr$-2.425.300,00/DP-JURACI RODRIGUES-Cr$-1.700.000,00/ NP-RAIMUNDO ALVES BEZERRA-Cr$-30.000,00/NP-VALDENAR VILENA PEREIRA FILHO-Cr$-72.000,00/DP-LAERTE NEVES FIGUEIROA - Cr$ -.... 2.430.210,00/NP-ANA CELIA SILVA TRINDADE-Cr$-27.347,00/NP-NILZA GONÇALVES MASCARENHAS-Cr$-2.100.000,00/NP-RAIMUNDO NONATO NUNES FILHO-Cr$-420.580,00/NP-JOSENAR NINA DA SILVA - Cr$ -.... 420.580,00/NP-JOSE DORIVAL CARDOSO-Cr$-1.257.480,00/NP-MARIA VALVETE CATINHO VIEIRA-Cr$-56.046,00/NP-ROBERTO A. CAMELAS AGUILERA-Cr$-1.925.350,00/NP-NILZA GONÇALVES MASCARENHAS-Cr$-... 2.100.000,00/NP-ARLINDO ALVES DA COSTA-Cr$-112.500,00/DP-E. N. COM REP AGROPEC LTDA-Cr$-2.153.250,00/DP-MANOEL MENDES POINTE - Cr$-78.800,00/NP-LUIZ OTAVIO BELARD RUFFEIL-Cr$-300.000,00/LC - ANTONIO SALAZAR RODRIGUES-Cr$-1.799.996,00/LC-HEVERTON LUIZ DE AGUIAR-Cr$-331.994,00/LC-JOSE CELESTINO SILVA-Cr$-1.809.158,00- pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem razões do não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 12 de março de 1985.

(T. nº 05112 - Reg. nº 12.679 - Dia 13.03.85)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO FIRMADO EM 01 DE JANEIRO DE 1985, ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DE SISTEMA APLICATIVO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 1201.020702212.115
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

NOTA DE EMPENHO Nº 036, DE 31/01/1985

VALOR: CR$-4.991.003 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL E TRES CRUZEIROS).

VIGÊNCIA: ATÉ 30 DE JUNHO DE 1985

ASSINATURA: PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, ARTHUR CLAUDIO MELLO
PELO PRODEPA, CICERO RODRIGUES DE FREITAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta Silveira

P O R T A R I A Nº097

O Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em exercício.

R E S O L V E:

Designar a funcionária SIMONE MARIA LIMA LOPES, para responder pela Chefia do Serviço de Telefonia, em virtude de sua Titular MARIZE MANITO LIMA, se encontrar em licença para tratamento de saúde.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 07 de março de 1985.

ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do TJE em exercício

P O R T A R I A Nº098

O Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em exercício.

R E S O L V E:

Designar a funcionária MARIA DO CEU FRAZÃO ALVES, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio, em virtude de sua titular RAYMUNDA DE LIEGE DE AZEVE DO PANTOJA, se encontrar em gozo de Licença Prêmio.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 07 de março de 1985.

ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do TJE em exercício

ACÓRDÃO Nº 10.090
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DE TOME-AÇU
IMPETRANTE:A ADV.MARIA DE FÁTIMA SANTOS LUZ
PACIENTE:PEDRO LUIS DE JESUS
RELATOR:DES:PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS-EXCESSO DE PRAZO NÃO CARACTERIZADO-INTERROGATÓRIO REALIZADO ESTANDO O PROCESSO PARA DEFESA PRÉVIA.DECISÃO POR MAIORIA DE VOTOS.

VISTOS,ETC...

ACORDAM EM CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,POR MAIORIA DE VOTOS,NEGAR A ORDEM,POR NÃO OCORRER O EXCESSO DE PRAZO ALEGADO,POSTO QUE,REALIZADO O INTERROGATÓRIO,O PROCESSO ESTAVA EM MÃOS DO ADVOGADO PARA A DEFESA PRÉVIA,CONTRA O VOTO DO RELATOR,QUE CONCEDIDA A ORDEM.

CUSTAS DE LEI.

Belém,11 de Fevereiro de 1985

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

ACÓRDÃO Nº 10.091
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE:A ADV.HELENE MARIA CORRÊA AYRES SANTOS
PACIENTE: BENEDITO DIAS NASCIMENTO
RELATOR:DES:PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS-EVASÃO DO PACIENTE QUE JUSTIFICA DEMORA DO PROCESSO-EXCESSO DE PRAZO NÃO COMPROVADO-ORDEM DENEGADA.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS,DENEGAR A ORDEM.

Belém,25 de Fevereiro de 1985

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém, 06 de Março de 1985

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFA DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 10.092
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE:A ADV.JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN
PACIENTE:CARLOS ALBERTO SILVA
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS-EXCESSO DE PRAZO NÃO RECONHECIDO-AÇÃO PENAL,QUE SE DEFINE DENTRO DOS PRAZOS LIMITADOS ÀS JUSTIFICATIVAS LEGAIS ORDEM QUE SE DENEGA-DECISÃO CONTRA O VOTO DO RELATOR.

VISTOS,ETC...

ACORDAM EM CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,CONTRA O VOTO DO RELATOR,NEGAR A ORDEM IMPETRADA.

CUSTAS DA LEI.

Belém,11 de Fevereiro de 1985

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

ACÓRDÃO Nº 10.093
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE:A ADV.HELENA MARIA CORRÊA AYRES SANTOS
PACIENTE:IRAN FERREIRA ALEIXO
RELATOR : DES:PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA-CONVENIÊNCIA DA CUSTÓDIA PARA GARANTIR A APLICAÇÃO DA PENA-ORDEM DENEGADA POR MAIORIA DE VOTOS.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS SRS.DESEMBARGADORES QUE CONSTITUEM AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,CONTRA O VOTO DO DES.PAIVA MELLO,NEGAR A ORDEM REQUERIDA.

Belém,04 de Março de 1985

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém, 07 de Março de 1985

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFA DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 10.094
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE:O ADV.CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
PACIENTE:ANTONIO MARTINS DE SOUZA,MATIAS MARTINS DE SOUZA E MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA
RELATOR:DES:PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS-LIBERDADE DE IR E VIR CERCEADA-PRISÃO FORA DOS LIMITES DOS PRESENTIVOS LEGAIS-AMEAÇA CRIME AFIANÇÁVEL-CONSTRANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO-CONCESSÃO DA ORDEM.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,CONTRA O VOTO DO DES.CALISTRATO MATTOS,CONCEDER A ORDEM.

Belém,25 de Fevereiro de 1985

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

ACÓRDÃO Nº 10.095
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE : O ADV.Milton Benedito Farias de Lima
PACIENTE:Edvaldo Dias Pinheiro,Jorge Seixas de Paiva e José Dionisio da Silva
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS-COAÇÃO ILEGAL-AUTORIDADE COATORA QUE INFORMA ESTAREM OS PACIENTES SOLTOS-MEDIDA REQUERIDA QUE SE CONSIDERA PREJUDICADA.DECISÃO UNÂNIME.

VISTOS,ETC...

ACORDAM,EM CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS,POR MAIORIA DE VOTOS,NEGAR A ORDEM IMPETRADA.

CUSTAS DA LEI:

Belém,11 de Janeiro de 1985

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém, 06 de Março de 1985

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFA DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 10.096
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE:A ADV.CLAUDIA MARIA PINTO MARQUES
PACIENTE:CÂNDIDO NAZARENO MONTEIRO SIQUEIRA
RELATOR : DES: PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:INSTRUÇÃO CRIMINAL EM CURSO CUSTÓDIA QUE SE JUSTIFICA PELA CONVENIÊNCIA-ORDEM DENEGADA.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS SRS.DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, POR UNANIMIDADE DE VOTOS,NEGAR A ORDEM REQUERIDA.

Belém,04 de Março de 1985

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

ACÓRDÃO Nº 10.097
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE:A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA (ADV.INELISE DO CARMO NEVES)
REQUERIDO : O VENERANDO ACORDÃO Nº 9.376 de 15 de Junho de 1984.
RELATOR : DES: RICARDO BORGES FILHO

EMENTA:MANDADO DE SEGURANÇA-PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO.PREVENDO A LEI RECURSO PRÓPRIO PARA O REEXAME DA QUESTÃO NÃO É DE SER CONHECIDO O MANDADO DE SEGURANÇA REQUERIDO COM ESSE OBJETIVO-PRELIMINAR ACOLHIDA.

VISTOS,ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO,À UNANIMIDADE DE VOTOS,NÃO CONHECER DO MANDADO DE SEGURANÇA REQUERIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA CONTRA O VENERANDO ACÓRDÃO Nº. 9.376,de 15 DE JUNHO DE 1984 DA COLENDA 3a.CÂMARA CÍVEL POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

CUSTAS NA FORMA DA LEI.

Belém,25 de Fevereiro de 1985

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
PRESIDENTE
DES:RICARDO BORGES FILHO
RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE-Belém, 07 de Março de 1985

ROSALINA LIMA LOPES
CHEFA DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

PORTARIA Nº 6.209 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

DESIGNAR, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, para exercer em substituição, a função de Chefe do Setor de Controle Municipal(TC-DAI-020.2-NM), durante o impedimento da titular RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA, no período de 01/02 à 02/03/85.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de fevereiro de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Conselheiro Presidente

Elcione Barbalho fala no Ano Internacional da Mulher

Para comemorar o Dia Internacional da Mulher, transcorrido no dia oito próximo passado, a Assembléia Legislativa do Estado realizou na tarde de segunda-feira, dia 11, uma Sessão Solene, que contou com a presença de diversas damas da sociedade, entre elas, a Primeira Dama do Estado, sra. Elcione Barbalho; a Primeira Dama do Município, sra. Socorro Gabriel.

Escolhida para fazer a saudação à mulher, no seu Dia Internacional, dona Elcione Barbalho destacou, em seu discurso, que este dia reveste-se de um caráter especial, pois estamos às vésperas da tão esperada Nova República. "Especial, sim, porque nesses negros anos que o povo brasileiro viveu sob o signo do autoritarismo, foram particularmente duros com a mulher brasileira".

Na íntegra, publicamos a seguir o discurso de dona Elcione Barbalho, feito em saudação ao Dia Internacional da Mulher:

"Senhores que difícil tarefa é essa de ocupar o espaço desta Casa Legislativa para saudar a passagem do Dia Internacional da Mulher.

Difícil porque as minhas palavras tem o dever de traduzir as esperanças, expectativas, interesses e necessidades de aproximadamente metade da população paraense que é formada de mulheres.

É nestes tempos de dura crise social e econômica porque passa nosso povo, este dia reveste-se para nós de um caráter especial, pois estamos à vespera da tão esperada "Nova República".

Especial sim, porque, esses negros anos que o povo brasileiro viveu sob o signo do autoritarismo foram particularmente duros com a mulher brasileira.

Da herança e da prática de uma sociedade machista que colocou e coloca a mulher como objeto de consumo, restringindo e preconceituando o seu espaço, enquanto ser político e intelectual, aliou-se a necessidade de sua inserção no mercado de trabalho, uma vez que, o modelo econômico imposto à nação exigia mão de obra farta e barata para servir à ganância de lucro e à desenfreada corrida a super exploração, neste contexto a mulher se viu duplamente explorada, pois passou a cumprir duas jornadas de trabalho diário, em casa e no seu emprego profissional.

Mas se por um lado, este nosso papel de contribuir para o minguado orçamento familiar nos trouxe uma relativa independência, por outro lado esse mesmo avanço, com relação à famosa "dona de casa" não foi acompanhado por uma postura mais democrática por parte do homem, e infelizmente esta realidade pouco tem mudado nos últimos anos.

Super explorada profissionalmente, oprimida e marginalizada na relação com o homem, a mulher coloca hoje para a sociedade brasileira, e em particular para a aparente lutas específicas que vão além daquelas de uma sociedade mais justa, menos selvagem.

A mulher hoje exerce um papel fundamental na consolidação de um novo projeto social, político e econômico e para que sua contribuição indispensável possa expressar-se livremente é preciso que lhe seja garantido seu direito de opinar, de discutir e indicar caminhos de acordo com à falsa superioridade machista por um novo tempo de relações igualitárias, fraternas e democráticas com o homem, afinal, existem muito mais coisas que nos unem no fundamental do que questões menores que eventualmente nos separam.

Os inimigos não estão entre os sexos, entre as raças ou entre nacionalidades, estão isto sim, naqueles que pautam sua vida pelo egoísmo, pelo oportunismo hipócrita que produz conflitos e intrigados jogos de manipulação.

Por fim, gostaria de denunciar os tristes fatos que estamos acompanhando pela imprensa que dão conta de exploração pela prostituição de menores nas áreas dos grandes projetos, nos campos e denunciar a escravidão a que estão submetidos grande parcela de mulheres trabalhadoras deste país, pelo sistema social e econômico e pelo seu companheiro em casa.

Reivindicar mudanças urgentes, rápidas e conclamar todas as mulheres paraenses à luta, que não pode ser a luta de ódio, mas de fraternidade, pois a sociedade que ora a nova república nos desafia, terá que ser construída por todos nós, mulheres e homens desta Nação.

A todos o meu muito obrigada.

A Primeira Dama do Estado, sra. Elcione Barbalho, na Assembléia Legislativa do Estado.

Acyr Castro na reunião em Goiânia

O secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, jornalista e escritor Acyr Castro, encontra-se desde a última segunda-feira em Goiânia. Na capital do Estado de Goiás, o titular da Sedet participa da reunião do Forum Nacional dos Secretários de Cultura dos Estados da Federação, que tem na presidência o atual presidente do Forum e futuro ministro da Educação e Cultura, no Governo Tancredo Neves, deputado José Aparecido de Oliveira.

Como parte do temário, estará em evidência na pauta dos trabalhos propostos pela coordenadoria, encontram-se temas como Política Cultural, Patrimônio, Produção Cultural, Legislação e Normas.

Na mesma oportunidade, será elaborado um documento, à "Carta de Goiás", que conterá uma avaliação política dos secretários, principalmente no que diz respeito ao Governo Federal. O Encontro tem seu encerramento previsto para amanhã, dia 14, no horário da tarde.

De Goiânia, Acyr Castro deverá retornar direto para a capital paraense, onde uma programação o aguarda para dar o prosseguimento normal ao seu cronograma de trabalho traçado para o primeiro trimestre deste ano.

Funabem lança Carta sobre a "Liberdade Assistida"

A Fundação do Bem Estar Social do Pará promoveu em Belém, como Sede do Polo 5, o Encontro Regional sobre Liberdade Assistida, reunindo representantes da Funabem, Fundação do Bem Estar e Juizado de Menores dos Estados do Piauí, Maranhão, Amazonas, Roraima, Amapá e Pará.

A solenidade de encerramento foi presidida pela Primeira Dama do Estado, dona Elcione Barbalho, estando presentes a dra. Silvia Aranha, diretora da Funabem do Rio de Janeiro; dr. Mário Barbosa; jornalista, Moacir Calandrini; Luiz Oscar, Leila Freire, Ivan Medrado, cabendo a coordenação local à dra. Zulima Dias.

Ao final do encontro, os técnicos da FBESP e FUNABEM, elaboraram uma carta que será endereçada ao novo presidente da República, dr. Tancredo Neves. Nesta carta, estão as seguintes propostas:

1. Que se priorize as políticas sociais no sentido da criação de empregos, que venham corrigir as causas da desestabilização da Família Brasileira, que vive momentos de terríveis angústias.

2. Que se priorize uma política habitacional destinada a resolver o problema da falta de moradia e que garanta ao cidadão condições dignas de habitabilidade.

3. Que seja dedicada à educação condições que venham ampliar a rede de escolaridade em todos os níveis, visando erradicar o problema do analfabetismo e elevar o nível da formação educacional e cultural do povo brasileiro.

4. Que a Nova República que se anuncia encare o problema do menor com a devida atenção e responsabilidade que a questão exige.

5. Que essa preocupação se traduza em ações concretas de caráter democrático descentralizado e eficaz.

6. É utópico falar da construção de uma Nova República, do estabelecimento da democracia, sem a premissa básica de garantir ao homem condição de vida digna, devolvendo ao menor a sua condição de cidadão para que possa construir um futuro de paz e justiça para a nação brasileira.

— Pela convocação da Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana.

— Pela revogação da Lei de Segurança Nacional.

— Pela reforma agrária.

— Pelo direito e estabilidade no emprego.

— Pela reformulação do Código de Menores.

— Pelo fim dos acordos com o FMI.

— Pelo direito do menor à infância e a juventude.

Belém, 06 de março de 1985.

BIBLIOTECA PUBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará